IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente
e dos Recursos Naturais Renováveis

PROCESSO Nº
02001.001247/1992-96

DIGITALIZADO NO IBAMA

DIGITALIZADO NO IBAMA

NOME:

ANO:

PROCEDÊNCIA:

REFERÊNCIA:

IBAMA/MMA ADM.CENTRAL
PROCESSO: 02001.001247/92-97
INTERESSADO: COORDENADORIA_DE PALNEJAMENTO SP
ASSUNTO: 20914
DATA: 25-03-1992 00:00:00
DOCUMENTO PROCEDENCIA: SAO PAULO
LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINA HIDRELETRICA DE PORTO PRIMAVERA

ASSUNTO:

UHE
PORTO PRIMAVERA
VOLUME XIII

ANDAMENTO

ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	ÓRGÃO	DATA	APENSAÇÃO ANEXAÇÃO

cod. 4142

Fls.: 2350
Proc.: 1247/92
Rubr.:

IBAMA
MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Aos 7 dias do mês de julho de 2009, procedemos abertura do volume nº XIII do processo de nº 02001.001247/92-97, que se inicia com folha nº 2350 Para constar subscrevo e assino.

_____

EM BRANCO

Fls 2351
Proc. 1247/92
Rubr.

Termo de Cooperação Técnica PROAVES / CESP

Estudo dos impactos decorrentes da implantação da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera (Eng. Sérgio Motta) sobre a avifauna da região.

Relatório das atividades desenvolvidas entre 8 e 15 de novembro de 2000

EM BRANCO

Fls. 2352
Proc. 1247/92
Rubr.

Termo de Cooperação Técnica PROAVES - Associação Brasileira para Conservação das Aves / CESP - Companhia Energética de São Paulo

Projeto Estudo dos impactos decorrentes da implantação da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera (Sérgio Motta) sobre a avifauna da região.

Relatório de Atividades desenvolvidas entre 8 e 15 de novembro de 2000

Participantes:

João Luiz Xavier do Nascimento – CEMAVE/IBAMA
Simone Fraga Tenório Pereira Linarés – PROAVES
Miguel Ângelo X. do Nascimento – PROAVES
Edmur Donola – CESP
Aparecido Ferreira - CESP

Brasília, dezembro de 2000

EM BRANCO

Fls. 2353
Proc. 124/92
Rubr.

Introdução

A formação de reservatórios influencia diretamente as comunidades de aves, tendo em vista a alteração ou, mais freqüentemente, destruição dos habitats por elas utilizados. O reservatório da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera inundará uma área de 185.000 ha, sendo 27.100 ha em São Paulo e 157.300 ha no Mato Grosso do Sul. Destes totais, 40.000 ha correspondem a várzeas.

Segundo o EIA/RIMA, apresentado em 1992, 298 espécies de aves foram listadas para a região. Com o objetivo de avaliar os impactos da implantação da referida Usina sobre as comunidades de aves da região, considerou-se a hipótese de que a inundação das áreas, prevista com o enchimento do reservatório, provocará diminuição na diversidade de espécies de aves na região.

Para testar a hipótese de trabalho foram selecionados dois métodos principais: (1) a realização de, no mínimo, 2 censos aéreos anuais de aves aquáticas e/ou de grande porte durante o período seco e chuvoso, com duração de 10 horas cada e, (2) intensa marcação e recaptura de aves florestais através do anilhamento, em esforço mínimo de 1.600 horas-rede por expedição, em um total de duas por ano (no mínimo). Selecionou-se como amostras de ambientes para a realização do experimento uma amostra de mata ciliar – a mata do Rio do Peixe, em Presidente Epitácio, São Paulo e, uma amostra de cerrado, localizada em Brasilândia, Mato Grosso do Sul.

Para a viabilização de tal estudo, foi estabelecido um termo de convênio entre a CESP e a PROAVES – Associação Brasileira para Conservação das Aves, cujos resultados da segunda expedição apresentamos neste relatório.

EM BRANCO

Fls. 2354
Proc. 1247/92
Rubr.

Área de Estudo

O censo aéreo foi realizado contornando-se as margens do rio Paraná e parte de seus afluentes nos trechos compreendidos entre Presidente Epitácio – Usina Hidrelétrica de Jupiá (margem paulista) e retornando pela margem sul-matogrossense até Bataguassu, a partir de onde se atravessou o rio, de retorno a Presidente Epitácio.

As capturas para anilhamento foram realizadas na Fazenda Cisalpina, Município de Brasilândia, Mato Grosso do Sul, (21^0 14' S 51^0 55' W), em remanescentes de cerrado que constituirão uma reserva a ser administrada pelo governo do estado do Mato Grosso do Sul (E. Donola, com. pess.).

Material e Métodos

Para o censo aéreo, em 8 de novembro de 2000, utilizou-se um avião Cessna voando a altitude média de 35 m e velocidade média de 120 km/h. Dois observadores, posicionados um de cada lado da aeronave, registraram os dados em microgravadores para posterior decodificação. Foram consideradas as espécies de aves aquáticas ou dependentes da existência de ambientes aquáticos para sobrevivência e passíveis de registro através deste método.

Para a captura das aves, no período de 10 a 15 de novembro de 2000, utilizou-se redes-neblina de 29 mm, 36 mm e 61 mm, e para a marcação anilhas metálicas do CEMAVE/IBAMA. De alguns indivíduos, coletou-se dados biométricos (com auxílio de réguas milimetradas, paquímetros e balanças de precisão de 1g) e biológicos, sendo estes anotados em fichas de campo específicas. Após a marcação e registro dos dados, cada ave foi libertada.

As espécies capturadas foram classificadas em categorias tróficas, com base nas informações sobre hábitos alimentares obtidas em Sick (1997), Motta Júnior (1990) e Moojen *et al.* (1941). Para análise, considerou-se o número de espécies por cada categoria de dieta e respectiva proporção.

EM BRANCO

Fls 2355
Proc. 1241/92
Rubr.

Resultados e Discussão

De acordo com o previsto no convênio, três funcionários da CESP receberam treinamento em técnicas de captura com redes e anilhamento: Edmur Donola, Aparecido Ferreira e Thiago Ferraz Lima.

Os dados do censo aéreo são apresentados na Tabela 1, a qual contém ainda os valores obtidos em setembro p.p. . De acordo com o tempo disponibilizado pelo Escritório da CESP em Presidente Epitácio, realizou-se um sobrevôo de cinco horas, o que permitiu realizar os levantamentos em apenas metade do percurso previsto.

O total de espécies registradas nos dois sobrevôos, correspondendo ao grupo de aves em estudo, foi de 24, o que equivale a 42 % do total presente no EIA-RIMA. Ainda com relação a estes valores, das 8 espécies de anatídeos relacionadas no EIA-RIMA, das quais algumas são, em geral, abundantes, registrou-se apenas 3, cujos totais foram irrisórios nos dois sobrevôos. Entretanto, esses dados não permitem uma avaliação mais aprofundada no momento visto que a área foi estudada em apenas metade de sua extensão, o que impediu a possibilidade de avaliarmos, por exemplo, se a aparente escassez de aves aquáticas ou dependentes de ambientes aquáticos é resultado do impacto negativo do reservatório ou simplesmente se dispersaram pela área não amostrada, **sendo recomendado para os próximos censos, sobrevôos com 10 horas de duração afim de que os objetivos propostos pela CESP e contidos no convênio de cooperação técnica possam ser alcançados.**.

O aspecto geral da vegetação e a presença de espécies como o socó-boi, *Tigrisoma lineatum*, o tuiuiú, *Jabiru mycteria*, o pato-do-mato, *Cairina moschata* e o gavião-caramujeiro, *Rosthramus sociabilis,* sugerem que as matas ciliares dos Rios do Peixe e Aguapeí representam importante habitat para diversas espécies de aves, o que já foi comprovado anteriormente para a mata do Rio do Peixe por ocasião dos trabalhos de campo realizados em setembro. Já a mata ciliar do Rio Verde foi totalmente eliminada, de

EM BRANCO

Fls. 2356
Proc. 1247/92
Rubr.

modo que este ponto não servirá como referência doravante, por não mais oferecer condições adequadas à presença das espécies em estudo, e cuja inundação é prevista.

Um aspecto importante na avaliação dos efeitos do empreendimento para a conservação da biodiversidade local é o resultado do somatório de duas formas de perda de habitat para as espécies: as perdas resultantes da inundação de áreas previstas nas cotas de enchimento e as promovidas pela ocupação ou utilização sem planejamento ambiental adequado de áreas remanescentes que não serão inundadas pelo reservatório, cujas alterações têm efeitos devastadores promovendo o desaparecimento de inúmeras espécies fundamentais ao equilíbrio dinâmico dos sistemas ecológicos.

Durante os trabalhos de campo, foram registradas 60 espécies de aves e capturados 98 indivíduos de 27 espécies, conforme se observa na Tabela 2. Considerando-se que a área estudada compõe o sistema de amostras dos ecossistemas a serem conservadas após o enchimento da barragem, estes dados são preocupantes. Para efeitos de comparação, é possível encontrar maior diversidade em parques de recreação ou campi universitários de grandes centros urbanos como Porto Alegre ou Recife. O esforço amostral utilizado permite o inventariamento de, pelo menos, 70% das espécies existentes na área. Tomando como base a lista de espécies do EIA-RIMA e de outras amostras de cerrado, seria esperada a presença de aproximadamente 250 espécies, em valores subestimados, de forma que o resultado dos trabalhos evidenciou uma defasagem de 76 % na diversidade de aves, o que compromete a destinação pretendida para a área em curto prazo e põe em cheque as demais, cujos valores não são conhecidos.

A diversidade de espécies é fundamental à sobrevivência de um ecossistema durante e após um período de adversidade, pois permitirá a recuperação a partir das sobreviventes cuja velocidade está diretamente associada à diversidade do sistema (capacidade de resiliência).

Neste sentido, a composição da estrutura trófica é esclarecedora quanto ao estado do ambiente. Por exemplo, as espécies nectarívoras têm importância fundamental para a conservação de espécies vegetais pela ação polinizadora que desempenham, assim como as frugívoras, onívoras e insetívoras que também se alimentam de frutos, como

EM BRANCO

Fls. 2357
Proc. 1247/92
Rubr.

dispersoras de sementes. Assim, torna-se evidente a relação entre elas, na qual, por outro lado, a redução de áreas florestadas implica, entre outros, em aumento na densidade de predadores e consequentemente na pressão sobre as espécies de aves, com efeitos no seu papel ecológico, sendo importante no manejo de situações como a presente buscar garantir o máximo de diversidade na estrutura de guildas.

Durante os trabalhos na Fazenda Cisalpina, capturou-se um indivíduo supostamente da Maria-catarinense, *Hemitriccus kaempferi*, a exemplo do ocorrido na mata ciliar do Rio do Peixe, em setembro do corrente ano. O animal, capturado na última revisão do dia, foi acondicionado em um saco de pano de tecido poroso e acomodado para passar a noite uma vez que já escurecia e havia o risco de que o mesmo tivesse dificuldade em encontrar abrigo e fosse predado. Este é um procedimento de praxe para a proteção das aves, as quais são liberadas ao amanhecer, não havendo registros de mortalidade significativa. Lamentavelmente, a ave, que ao amanhecer parecia em bom estado, veio a morrer no momento em que seria liberada, sendo então conservada para análise posterior. Um aspecto intrigante da captura deste indivíduo foi o habitat em que o mesmo foi encontrado – na borda de uma mancha de cerrado altamente alterada, o que implica em pelo menos duas suposições: ou a espécie é menos exigente do que parece, podendo sobreviver em áreas muito alteradas, o que não faz sentido com a sua raridade e especificidade de ambiente conhecida ou, trata-se de outra espécie. Apesar da identificação das aves coletadas na mata do Rio do Peixe ter seguido os métodos tradicionais dentro do rigor exigido, é necessário considerar que (1) não há fotografias ou gravuras disponíveis da ave, (2) existem apenas dois exemplares no mundo (um no Museu Nacional do Rio de Janeiro e outro no Museu Americano de História Natural, Estados Unidos) restando a interpretação dos textos descritivos, o que permite a existência da possibilidade de uma margem natural de erro até a sua confirmação em museus, cujos exemplares coletados já foram enviados e aguarda-se confirmação. Vale ressaltar que já tivemos oportunidade de manusear diversos exemplares de *Hemitriccus mirandae*, a espécie do Nordeste que, junto com *H. kaempferi* compões a superespécie *H. mirandae*, cuja diferença básica observada entre os exemplares de São Paulo e Mato Grosso do Sul e os do Nordeste residia na coloração da região ventral, mais clara nos

EM BRANCO

Fls. 2358
Proc. 1247/97
Rubr.

primeiros. Considerando a importância da espécie em questão e a celeridade do processo de enchimento, *Hemitriccus kaempferi* poderá ser o símbolo de um processo urgente a ser deflagrado na tentativa de garantir um mínimo para a recuperação da diversidade avifaunística da região. Por outro lado, na hipótese de tratar-se de outra espécie, a realidade é que muda-se o nome mas continua-se com a mesma problemática cujo ápice está sendo previsto para fevereiro, quando o reservatório poderá atingir o equivalente à cota máxima na área do Rio do Peixe e dos Rio Aguapeí, de características ambientais similares, a partir de quando prevemos um processo de perda de diversidade acelerado e, intensificado com a falta de áreas disponíveis no seu entorno. A existência de corredores biológicos é necessária para aumentar o território de vida das populações de aves e outros animais, facilitar a disseminação de plantas através da polinização e dispersão de sementes e ocorrência de trocas gênicas entre as populações de aves residentes nos diversos fragmentos florestais.

Assim, com base na constatação de que a região da Fazenda Cisalpina constitui palco de forte perda de biodiversidade, especificamente indicado pelos estudos com aves e, dado o possível alcance da cota máxima para as matas ciliares do Rio do Peixe e Rio Aguapeí, o que representará novos impactos negativos sobre a avifauna da região, **recomenda-se a implementação de um projeto para a conservação da avifauna na região de influência da UHE de Porto Primavera, com ações emergenciais em fevereiro e março, prevendo a translocação de indivíduos para a região da Fazenda Cisalpina e adjacência seguidas de amplo monitoramento e medidas de proteção da vegetação nativa, sob o risco de que os resultados danosos à avifauna da região sejam irreversíveis ou inviáveis economicamente a médio-longo prazo,** a exemplo das alterações ambientais que têm resultado em superpopulações de algumas espécies como a pomba-amargosa, *Zenaida auriculata* em São Paulo e no Paraná.

EM BRANCO

Fls. 2359
Proc. 1247/98
Rubr.

Agradecimentos

À CESP – Companhia Energética de São Paulo, pelo financiamento dos trabalhos e apoio logístico, em especial aos funcionários Edmur Donola, Aparecido Ferreira e Thiago Ferraz Lima.

Ao CEMAVE/IBAMA pelo apoio técnico e logístico.

Bibliografias de apoio

Almeida, M. E. C., J. M. E. Vielliard e M. M. Dias. 1999. Composição da avifauna em duas matas ciliares na bacia do rio Jacaré-Pepira, São Paulo, Brasil. Revta. Bras. Zool. 16(4): 1087-1098.

Collar, N.J., L.P. Gonzaga, N. Krabbe, A. Madroño Nieto, L.G. Naranjo, T.A. Parker III e D.C. Wege 1992 Threatened Birds of the Americas: The ICBP/IUCN Red Data Book. ICBP. Cambridge.

Dubs, B. 1992. Birds of southwestern Brazil – catalogue and guide to the birds of the Pantanal of Mato Grosso and its border areas. Betrona, Kusnacht.

Galetti, M. e M.A. Pizo. 1996. Fruit eating by birds in a forest fragment in southeastern Brazil. Ararajuba 4(2):71-79.

Melo, F.P. e A.J. Piratelli. 1999. Biologia e ecologia do udu-de-coroa-azul (*Momotus momota*: Aves, Momotidae). Ararajuba 7(2): 57-61.

Moojen, J., J.C. Carvalho e H.S. Lopes. 1941. Observações sobre o conteúdo gástrico das aves brasileiras. Memórias do Instituto Osvaldo Cruz 36(3): 405-444.

Motta Júnior, J.C. e J.A. Lombardi. 1990. Aves como agentes dispersores da copaíba (*Copaifera langsdorffii*, Caesalpiniaceae) em São Carlos, estado de São Paulo.Ararajuba 1:105-106.

Pineschi, R.B. 1990. Aves como dispersores de sete espécies de Rapanea (Myrsinaceae) no maciço do Itatiaia, estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Ararajuba 1:73-78.

EM BRANCO

Fls 2360
Proc. 1247/92
Rubr.

Ridgely, R.S. e G. Tudor. 1994. The Birds of South America. vol.2. University of Texas Press. Austin.

Sick, H. 1997. Ornitologia brasileira. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro,RJ.

Silva, J.M.C. e M. Tabarelli. 1999. Diversidade e adversidade. Cadernos da Extensão 3. UFPE.

Weyland Vieira, M.C., R. Parrini, W. Almeida Delgado, S. B. Souza e J. F. Pacheco. 1993. Os corredores de fauna entre fragmentos florestais na Fazenda Lagoa, Monte Belo, MG. (1). Boletim ISM 7(1).

EM BRANCO

TABELA 1- Resultados dos Censos Aéreos realizados na área de inundação da UHE Eng. Sérgio Motta nos dias 14 de setembro de 2000 (primeira linha por espécie) e 8 de novembro de 2000 (Segunda linha por espécie). **Tn** corresponde aos trechos percorridos.

Espécies	T1	T2	T3	T4	T5	T6	T7	T8	T9	T10	T11	T12	T13	T14	Total
Phalacrocorax brasilianus	436	1	34	5	280	0	0	0	73	3	29	32	1	27	921
	1335	1	11	2	200	60	0	0	50	20	0	29	1	0	1709
Anhinga anhinga	12	6	3	12	1	0	0	0	4	0	1	3	6	8	56
	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	5
Ardea cocoi	346*	8	6	11	4	0	0	0	1	5	1	12	4	169**	567
	20	15	3	2	0	19	1	0	0	0	1	9	4	7	81
Casmerodius albus	35	8	16	24	27	0	0	0	63	26	3	23	8	137	370
	45	9	48	72	0	73	8	0	25	0	0	22	27	2	331
Egretta thula	5	2	1	1	103	0	0	0	0	0	0	0	1	7	120
	0	0	0	0	0	0	3	0	10	2	2	1	1	12	31
Butorides striatus	2	7	7	5	0	0	0	0	0	5	1	0	1	0	28
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Syrigma sibilatrix	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	6
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nicticorax nicticorax	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Tigrisoma lineatum	9	3	1	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	34
	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
Platalea ajaja	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
	0	0	2	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	11
Mycteria americana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	7	14
	0	61	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0	3	0	134
Ciconia maguari	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jabiru micteria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
	0	0	0	0	0	0	21	0	2	0	0	4	3	0	30
Dendrocygna viduata	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
Amazonetta brasiliensis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cairina moschata	6	3	2	11	0	0	0	0	0	1	0	0	5	7	35
	0	0	7	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0	16
Anhima cornuta	0	24	2	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	61
	0	62	0	0	0	29	8	0	2	0	0	0	0	0	101
Rostrhamus sociabilis	93	6	2	8	0	0	0	0	0	0	0	9	11	84	213
	11	30	7	0	1	0	1	0	0	0	3	15	11	2	81
Busarellus nigricollis	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	4
	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Aramus guarauna	32	9	0	14	0	0	0	0	0	1	0	7	3	20	86

Fls. 2361
Proc. 1247/92
Rubr.

EM BRANCO

	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Jacana jacana	23	2	1	30	0	0	0	0	0	0	0	8	1	48	113
	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	21	2	2	54
Vanellus chilensis	18	11	13	54	1	0	0	0	3	38	1	9	0	71	219
	3	40	0	0	1	0	0	0	62	0	0	4	12	3	125
Phaetusa simplex	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Ceryle torquata	3	0	0	2	0	0	0	0	2	0	1	1	0	3	12
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1024	94	88	233	416	0	0	0	154	84	37	105	39	604	2883
	1418	220	79	76	206	181	157	0	151	23	6	108	72	28	2725

Trecho 1 (T1) = Presidente Epitácio, São Paulo
Trecho 2 (T2) = Rio do Peixe
Trecho 3 (T3) = Rio Paraná
Trecho 4 (T4) = Panorama
Trecho 5 (T5) = Paulicéia
Trecho 6 (T6) = Rio Aguapeí
Trecho 7 (T7) = Rio Paraná
Trecho 8 (T8) = Usina Jupiá
Trecho 9 (T9) = Usina Jupiá - Rio Verde
Trecho 10 (T10) = Rio Paraná
Trecho 11 (T11) = Rio Taquari
Trecho 12 (T12) = Rio Pardo
Trecho 13 (T13) = Rio Paraná (Bataguassu, MS)
Trecho 14 (T14) = Bataguassu, MS - Presidente Epitácio, SP

*Lagoa São Paulo: Ninhal de socó-grande, *Ardea cocoi* (filhotes de uma semana de vida e ovos)
** 21^0 49' S 52^0 19' W: Ninhal de socó-grande, *Ardea cocoi* (filhotes de uma semana de vida e ovos) e 1ninho com um tuiuiú, *Jabiru mycteria*, adulto e 2 filhotes;
22^0 00' S 52^0 19' W: Ninhal de socó-grande, *Ardea cocoi* (filhotes de uma semana de vida e ovos).

Fls. 2362
Proc. 1247/92
Rubr.

EM BRANCO

Fls. 2363
Proc. 1247/92
Rubr.

Tabela 2-. Aves capturadas e observadas na Fazenda Cisalpina, Brasilândia, Mato Grosso do Sul, entre 10 e 15 de novembro de 2000.
ONI =onívoro, INS = insetívoro, FRU = frugívoro, GRA = granívoro, NEC = nectarívoro, CAR = carnívoro.

FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME VULGAR	n	DIETA
ARDEIDAE			
Syrigma sibilatrix	Maria-faceira	X	INS
THRESKIORNITHIDAE			
Theristicus caudatus	Curicaca	X	ONI
ANATIDAE			
Dendrocygna viduata	Irerê	X	ONI
Dendrocygna autumnalis	Asa-branca	X	ONI
Amazonetta brasiliensis	Pé-vermelho	X	ONI
ANHIMIDAE			
Anhima cornuta		X	ONI
ACCIPITRIDAE			
Rupornis magnirostris	Gaviáo-carijo	1	CAR
CRACIDAE			
Penelope superciliaris	Jacupemba	X	ONI
COLUMBIDAE			
Columba picazuro	Asa-branca	X	FRU
Columba cayennensis	Pomba-galega	X	FRU
Columbina minuta	Rolinha-de-asa-canela	X	GRA
Columbina talpacoti	Rolinha-roxa	1	GRA
Leptotila rufaxilla	Gemedeira	1	FRU
Scardafella squammata	Fogo-apagou	X	GRA
PSITTACIDAE			
Ara ararauna	Canindé	X	GRA
Propyrrhura maracana	Maracanã-do-buriti	X	GRA
CUCULIDAE			
Crotophaga ani	Anu-preto	X	INS
Guira guira	Anu-branco	X	INS
STRIGIDAE			
Speotyto cunicularia	Buraqueira	X	INS
CAPRIMUGIDAE			
Chordeiles acutipennis	Bacurau-de-asa-fina	X	INS
Nyctidromus albicollis	Bacurau	X	INS
TROCHILIDAE			
Hylocharis chrysura	Beija-flor-dourado	1(NA)	NEC
ALCEDINIDAE			
Chloroceryle americana	Martin-pescador-pequeno	X	CAR
Chloroceryle aenea	Arirambinha	X	CAR
MOMOTIDAE			
Momotus momota	Udu-de-coroa-azul	1	ONI
PICIDAE			
Picumnus albosquamatus	Pica-pau-anão-escamado	1	INS
Colaptes campestris	Pica-pau-do-campo	X	INS
Campeplhilus melanoleucos	Pica-pau-de-topete-vermelho	X	ONI
THAMNOPHILIDAE			

EM BRANCO

Fls. 2364
Proc. 1247/92
Rubr.

Thamnophilus doliatus	Choca-barrada	2	INS
Thamnophilus punctatus	Choca-bate-cabo	11	INS
FURNARIIDAE			
Furnarius rufus	João-de-barro	X	INS
DENDROCOLAPTIDAE			
Lepidocolaptes angustirostris	Arapaçu-do-cerrado	X	INS
TYRANNIDAE			
Myiopagis viridicata	Guaracava-de-olheiras	2	INS
Hemitriccus margaritaceiventer	Sebinho-de-olho-de-ouro	2	INS
Hemitriccus kaempferi **En Am (?)**	Maria-catarinense	1 (NA)	INS
Lathrotriccus euleri	Enferrujado	1	INS
Cnemotriccus fuscatus	Guaracavuçu	10	INS
Xolmis cinerea	Maria-branca	X	INS
Casiornis rufa	Caneleiro	2	INS
Myiarchus ferox	Maria-cavaleira	4	INS
Myiarchus tyrannulus	Maria-cavaleira-de-rabo-enferrujado	9	INS
Myiarchus swainsoni	Irrêe	2	INS
Pitangus sulphuratus	Bentevi-de-coroa	2	ONI
Myiodynastes maculatus	Bentevi-rajado	2	ONI
Tyrannus savana	Tesoura	X	INS
Tyrannus melancholicus	Suiriri	X	INS
HIRUNDINIDAE			
Tachycineta albiventer	Andorinha-do-rio	X	INS
MUSCICAPIDAE			
Turdus leucomelas	Sabiá-barranco	17	ONI
MIMIDAE			
Mimus saturninus	Sabiá-do-campo	X	ONI
VIREONIDAE			
Cyclarhis gujanensis	Pitiguari	1	INS
EMBERIZIDAE			
Basileuterus flaveolus	Canário-do-mato	15	INS
Thlypopsis sordida	Canario-sape	2 (1NA)	FRU
Tachyphonus rufus	Pipira-preta	3 (2NA)	ONI
Eucometis penicillata	Pipira-da-taoca	2	INS
Zonotrichia capensis	Tico-tico	X	GRA
Ammodramus humeralis	Tico-tico-do-campo-verdadeiro	X	GRA
Volatinia jacarina	Tiziu	X	GRA
Arremon flavirostris	Tico-tico-do-mato-de-bico-amarelo	1	INS
Coryphospingus cucullatus	Tico-tico-rei	1	GRA
Gnorimopsar chopi	Pássaro-preto	X	ONI

EM BRANCO

Fls. 2365
Proc. 1247/92
Rubr.

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE

Campo Grande, 23 de novembro de 2000.

Ofício n.º 216/CAOPJMA/2000

DIAP
CONTROLE Nº 2647
DATA 27/11/00
ASS.

Ilustríssima Senhora,

Solicito os seguintes documentos a essa diretoria:

1. informações resumidas sobre o processo de renovação da licença de operação 024/98, referente à cota 253, da UHE Eng.º Sérgio Motta;
2. cópia dos relatórios de monitoramento referentes ao cumprimento das condicionantes gerais e específicas relacionadas à licença de operação 024/98;
3. cópias das autorizações de desmatamento concedidas;
4. cópia do P.A.C., elaborado a pedido do Ministério Público de São Paulo;
5. informações gerais acerca dos itens que itegram o respectivo Projeto Ambiental.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração.

TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES
Procuradora de Justiça
Coordenadora do CAOPJMA

Ilma. Dr.ª
GISELA DAN FORATINI
Diretoria de Controle Ambiental
Ed. Sede do IBAMA
C.A.I.N. Av. L-4, Norte, Qd. 604, Bl. C, Tério – Gabinete
BRASÍLIA/DF – C.E.P. 70800-200

Ao DERC

Para providenciar resposta.

23.11.00
Dayse Rocha Correia
Coordenadora
IBAMA/DF & MA

A Dra Silvia e Dr.
Alonso, para prestarem
as informações solicitadas
C 24/11/00

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

Fls. 2366
Proc. 124792
Rubr.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- IBAMA -
FAX Nº 061 - 226 4971
SAIN - Av. L4 - CEP 70800-900 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1290

DESTINATÁRIO: DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES
Diretor de Meio Ambiente da CESP

Nº DE FAX: (11) 259.4639	**DATA**: 24/11/2000
Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 2	

MENSAGEM / TEXTO

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Engenheiro Sérgio Mota (Porto Primavera), informamos que a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA, cujo pagamento da Licença a ser concedida deverá ser efetuado conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do Documento de Recolhimento de Receitas - DR, uma referente ao pagamento da licença e outra à análise dos documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

   RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 024/98
   No item especificação, escrever:
   Código 5017 – UHE Engenheiro Sérgio Mota. Processo Nº 02001-001247/92-97
   No item valor do documento, escrever:
   R$ 22.400,00

   ANÁLISE
   No item especificação, escrever:
   Código 5027 - Análises de Documentos
   No item valor do documento, escrever:
   R$ 328.529,83

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.

3. Logo após o pagamento, solicitamos a gentileza de enviar as cópias dos referidos DRs para este DEREL, para liberação da Licença.

Em anexo, segue cópia da planilha de cálculos.

Atenciosamente,

M. de Sá

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL

G:\DIAP00\FAXCOB\RLOPPRI.DOC

EM BRANCO

Fls. 2367
Proc. 1247/97
Rubr.

Licença e Avaliação/Análise Ambiental

EMPREENDIMENTO: UHE Engenheiro Sérgio Mota (Porto Primavera)

Renovação da Licença de Operação 024/98

Valor da Análise =	**K**	**+**	**(A x B x C)**	**+**	**(D x E x F)**
	15.644,28	**+**	**293.910,55**	**+**	**18.975,00**

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise		**6**
B = Nº de horas/homem necessárias para análise		**510**
C = Valor em Reais da hora/homem + OS		**96,05**
Hora/homem	**52,00**	
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	**44,05**	
D = Despesas com viagem	**1.265,00**	
E= Nº de técnicos que viajaram	**3**	
F = Nº de viagens necessárias	**5**	
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])		**15.644,28**

Valor da Análise	**328.529,83**
Valor da Licença de Operação	**22.400,00**
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)	**350.929,83**

EM BRANCO

Mensagem por Fax

CESP Companhia Energética de São Paulo

Mensagem N.º /Mesage Number
MP/3701/00

Data / Date
27/11/00

Fls 2368
Proc 12427/97
Rubr.

Fac Simile Message

De / From
Daniel Antonio Salati Marcondes

N.º Fax / Fax Number
11.259.4639

Para / To
Gisela Damm Foratini

N.º Fax / Fax Number
61.226.4991

Empresa / Company
Ibama
Diretoria de Controle Ambiental

N.º de Páginas incluindo esta
Number of. pages including This one
12

Se houver qualquer problema com esta transmissão, gentileza telefonar para: 11.234.6462
If there is a problem with this transmission, please call: 11.234.6462

Mensagem / Subject

Prezada Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Eng. Sérgio Motta, encaminhamos os comprovantes de recolhimento das taxas referentes ao pagamento da licença e da análise dos documentos.

Atenciosamente

Daniel Antonio Salati Marcondes
Diretor de Meio Ambiente

EM BRANCO

Fls 2369
Proc. 1247/92
Rubr.

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVAVEIS - IBAMA
Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF

DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS - DR

Identificação
CGC/CPF: 60.933.603/0001-78
Nome: CESP-Companhia Energética de São Paulo
Endereço: Rua da Consolação, 1875
Cidade: Sao Paulo | UF: SSP | CEP: 01301 100
Especificação 001.101-0 - IBAMA - SEDE
5017 - Licenca Ambiental. UHE Engenheiro Sergio Motta
Processo Nº 02001-001247/92-97

Vencimento: 27/11/2000
Agência/Cód. Cedente: 1003-0 / 55.572.001-2
Nosso numero: 00501798900001101-6
Valor do documento: R$22.400,00
Desconto:
Multa e/ou Juros:
Total:

MOD 11 114

BANCO DO BRASIL 001 Recibo do Cliente Data de pagamento: 27 / 11 / 2000

beP154 100 27112000 0042 22.400,00R 20/41 - Autenticação Mecânica

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF

DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS - DR

Identificação
CGC/CPF: 60.933.603/0001-78
Nome: CESP-Companhia Energética de São Paulo
Endereço: Rua da Consolação, 1875
Cidade: São Paulo | UF: SSP | CEP: 01301-100
Especificação 001.101-0 - IBAMA - SEDE
5027 - Analise de Projetos Ambientais.

Vencimento: 27/11/2000
Agência/Cód. Cedente: 1003-0 / 55.572.001-2
Nosso numero: 00502798900001101-0
Valor do documento: R$328.529,83
Desconto:
Multa e/ou Juros:
Total:

MOD 11 114

BANCO DO BRASIL 001 Recibo do Cliente Data de pagamento: 27 / 11 / 2000

beP154 100 27112000 0041 328.529,83R 20/41 - Autenticação Mecânica

EM BRANCO

12. REQUISITOS A OPERAÇÃO DESTE EMPREENDIMENTO, CONDICIONA-SE AS NORMAS TÉCNICAS DA LEI ESTADUAL DE MAIO AMBIENTE.

Fls. 2370
Proc. 1247/92
Rubr. Am

13. RESTRIÇÕES OS PCAOS DAS INTERVENÇÕES DEVERÃO SER APRESENTADOS ATÉ O DIA 30 DE JANEIRO DE 1993.

EM BRANCO

CESP Companhia Energética de São Paulo

Data *Ref. CESP* CT/M/2342/2000

PROTOCOLO IBAMA/DCA Nº 7496 DATA 28/11/00 RECEBIDO

Centro de Treinamento de Ilha Solteira ISO 9002 T&D para Operação de Usina CESP

DEREL/DIAP CONTROLE Nº 2650 DATA 28/11/00 ASS.

Protocolo IBAMA/DCA/DEREL N.º 1640/2000 Data: 28/11/00 Hora: Recebido

Fls. 2371 Proc. 1247/97 Rubr.

São Paulo, 24 de novembro de 2000

Ilma. Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
DD. Diretora de Controle Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN - Av. L - 4 Norte
Brasília - DF

À Dra Mônica p/ seguir, para o fim. 28/11/00 MH.

Prezada Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Eng. Sérgio Motta e atendendo ao Termo de Ajustamento de Conduta, celebrado entre o Ministério Público, o IBAMA e a CESP, informamos o protocolo de enchimento do reservatório, conforme previsto naquele documento.

O prazo para enchimento do reservatório leva em conta várias condicionantes: vazão afluente no rio Paraná no local da usina, vazão no rio Paranapanema, vazão no trecho intermediário entre a foz do rio Paranapanema e a Usina de Itaipu e restrições de vazão a jusante de Porto Primavera. Tudo isso de forma a garantir a continuidade das atividades a jusante da usina, como geração de energia em Itaipu e a travessia de balsa a jusante de Primavera.

Considerando que estamos nos aproximando de uma época de cheias e que é também a época da piracema, para se ter o ritmo da operação de enchimento é necessário precisar a data do enchimento, que será definida a partir da concessão da Licença de Operação do empreendimento pelo IBAMA e da autorização do ONS (Operador Nacional do Sistema). De posse desse dado, será possível estimar probabilisticamente as vazões que deverão ocorrer no período, sendo que o ritmo propriamente dito somente será estabelecido durante a Operação de Enchimento, quando então se terá as vazões em tempo real.

Para exemplificar, estabelecemos as seguintes condições:

- segue -

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-100
Tel. PABX: (0xx11) 234-6211
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Datatexto: 01131930 CESP BR

EM BRANCO

Fls.: 2372
Proc.: 1247/92
Rubr.:

Vazão mínima para Itaipu	**11.500 m^3/s**
Vazão mínima em Primavera	**5.500 m^3/s**
Início do enchimento em	**1/2/2001**
Nível de montante da usina	**253,0 m**
Vazão em Porto Primavera	**10.000 m^3/s**
Vazão em Porto Primavera	**10.000 m^3/s**
Vazão no rio Paranapanema	**1.600 m^3/s**
Vazão intermediária entre Primavera e Itaipu	**3.500 m^3/s**
Vazão que poderia ser retida para o enchimento	**3.600 m^3/s**

Com as condições acima apresentadas, em Primavera poderíamos ter uma retenção de 3.600 m^3/s, uma vazão turbinada de 4.800 m^3/s e uma vazão vertida de 1.600 m^3/s, totalizando uma vazão defluente de 6.400 m^3/s. Neste caso, o reservatório atingiria a cota 257,0 m em aproximadamente 22 dias, o que representaria uma elevação média diária de 18 cm, que é inferior à observada na primeira fase de enchimento.

Como existem variações nas vazões dos trechos em questão, fruto das precipitações pluviométricas em toda a área de drenagem do rio Paraná, é difícil afirmar, com absoluta precisão, o prazo necessário para o enchimento, lembrando sempre que o ritmo de enchimento é definido em tempo real, função das vazões que estiverem ocorrendo naquele instante.

Por outro lado, independentemente das vazões, o ritmo do enchimento também estará condicionado à operação de resgate de fauna, cujas equipes envolvidas juntamente com técnicos do IBAMA, poderão avaliar a situação e propor as medidas necessárias, caso surjam problemas ou dificuldades durante a operação de resgate da fauna.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar cópia dos seguintes documentos:

- Relatório de Resgate e Realocação da Fauna Silvestre Impactada, durante o desmatamento da bacia, para a cota 257 m - período agosto a setembro/2000, em atendimento ao item 2.8 das Condições Específicas da Autorização de Supressão de Vegetação nº 04/2000, de 24/3/2000 e item 3 das Observações da Licença para Captura/Coleta/Transporte/Exposição/Filmagem nº 196/99 - DIFAS/DIREC, de 30/12/99;

- Cronograma de desmobilização de Mão-de-Obra da Obra Principal e das Obras Complementares;

- segue -

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-100
Tel. PABX: (0xx11) 234-6211
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Datatexto: 01131930 CESP BR

EM BRANCO

Fls. 2373
Proc. 1247/92
Rubr.

- Avaliação da capacidade de suporte da Fazenda Cisalpina para a fauna reintroduzida;
- Escrituras públicas de desapropriação amigável das áreas já adquiridas da Unidade de Conservação Parque Estadual das Várzeas do rio Ivinhema, em complementação àquelas enviadas pela CT/M/1659/2000, em 16/8/2000.

Ao ensejo, reiteramos nossas cordiais saudações.

Daniel Antonio Salati Marcondes
Diretor de Meio Ambiente

Anexos: os citados

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-100
Tel. PABX: (0xx11) 234-6211
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Datatexto: 01131930 CESP BR

EM BRANCO

Fls. 2374
Proc. 1247/92
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

RENOVAÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 024/98

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990, **RESOLVE:**

expedir a presente Licença de Operação à:

EMPRESA: Companhia Energética de São Paulo - CESP
CGC/CPF: 60933603/0001-78
ENDEREÇO: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25
CEP: 01.410-900 **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP
TELEFONE: (11) 2567011 **FAX**: (11) 226-7011
REGISTRO NO IBAMA: Processo IBAMA/MMA nº 020011247/92-97

autorizando a operação, na cota 253m, da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (UHE Porto Primavera), situada no rio Paraná, na fronteira dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nos municípios de Rosana/SP e Batayporã/MS.

Esta Licença é válida pelo período de 1(um) ano, a partir desta data, observadas as condicionantes discriminadas no verso deste documento e os demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são parte integrante desta licença.

Brasília-DF, 28 NOV 2000

Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

1 Condições Gerais

1.1. A concessão da Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que a cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA.

1.2. Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA;

1.3. O IBAMA, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo/SMA e a Secretaria de Estado, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/ SEMADES deverão ser comunicados imediatamente em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental;

1.4. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.5 A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida de acordo com os prazos definidos na legislação vigente.

2 Condições Específicas

2.1 Apresentar proposta para proteção das encostas classificadas com grau de criticidade 2, para a cota 257m;

2.2 Retirar da área de inundação todo material lenhoso resultante do desmatamento e não remover a biomassa das bacias dos rios Aguapeí e Peixe;

2.3 Implantar as bases de resgate de fauna antes do enchimento da cota 257m;

2.4 Continuar a soltura da fauna resgatada, não relocada ou não destinada às instituições científicas, em áreas adjacentes à inundação, por meio de solturas brandas;

2.5 Enviar animais provenientes do resgate para instituições científicas somente após as devidas autorizações emitidas pelo IBAMA;

2.6 Relocar os animais que se encontram na Fazenda Beira Rio e nas demais áreas ilhadas para áreas de solturas selecionadas, antes do enchimento do reservatório na cota 257m;

2.7 Reavaliar a necessidade de relocação de parte dos animais que se encontram na Fazenda Cizalpina para outras áreas, antes do enchimento do reservatório para a cota 257m, de acordo com a capacidade de suporte;

2.8 Implementar o projeto de manejo da espécie *Hemitriccus Kaempferi*, Maria-catarinense no rio do Peixe,

2.9 Apresentar Zoneamento Ambiental e Plano Diretor do Reservatório;

Fls. 2375
Proc. 1247/02
Rubr.

2.10 As providências em relação aos usos e ocupação da área de preservação permanente, criada no entorno do reservatório artificial, deverão ser efetivadas em consonância com resolução do CONAMA, conforme previsto no Art. 4º, Parágrafo 6º, da Medida Provisória 1.956-56, de 16 de novembro de 2000, que definirá os parâmetros e regime de uso;

2.11 A CESP deverá implementar ações para efetivar o disposto no Art. 4º, da Portaria nº 073, de 30 de outubro de 2000;

2.12 Implementar as ações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério Público Federal, Companhia Energética de São Paulo – CESP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, datado de 23 de outubro de 1998.

PROGRAMAS

2.13 Continuar a implantação do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;

2.14 Continuar a implantação do Programa do Banco de Germoplasma;

2.15 Reavaliar o Programa de Relocação dos Cervos do Pantanal nas áreas susceptíveis à pressão de caça;

2.16 Continuar o Programa de Implantação das Unidades de Conservação;

2.17 Reavaliar o Programa de Relocação da Comunidade Indígena em conjunto com a FUNAI;

2.18 Continuar o Programa de Educação Ambiental e apresentar as alterações introduzidas, com as últimas adequações referentes ao Centro de Educação Ambiental;

2.19 Continuar o Programa de Remanejamento da População Atingida e implantar as áreas de lazer nos municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, e Paulicéia, em São Paulo;

2.20 Continuar o Programa de Resgate Arqueológico;

2.21 Implementar o Programa de Valorização da Memória Regional;

MONITORAMENTOS

2.22 Continuar o Monitoramento da estabilidade das encostas marginais;

2.23 Implantar o Monitoramento Sedimentológico para avaliação da descarga sólida no reservatório;

2.24 Monitorar os efeitos da elevação do lençol freático, como resultado do enchimento do reservatório na cota 253m;

2.25 Continuar o Monitoramento da Ictiofauna e reavaliar o peixamento;

2.26 Continuar o Monitoramento de Macrófitas;

2.27 Continuar o Monitoramento das Características Limnológicas e de Qualidade da Água Superficial.

EM BRANCO

Fls. 2376
Proc. 1247/97
Rubr.

UHE PORTO PRIMAVERA

Questões relevantes para autorização da operação da usina nas cotas 257/259 m:

- ✓ a oscilação de cotas permitirá o prosseguimento dos processos erosivos nas encostas;
- ✓ o regime de oscilação hídrica deverá afetar seriamente os remanescentes florestais não adaptados aos níveis de aeração e encharcamento, que serão disponibilizados nessas cotas, não adaptados a essa nova condição edáfica;
- ✓ a operação na cota 259 m comprometerá a eficácia do Programa de Resgate de Fauna, uma vez que inunda grande percentual da área.

A emissão de licença ambiental para a cota 257/259 m deverá resultar em alagamento da Fazenda Cisalpina, área de refúgio de animais e local selecionado para relocação de algumas espécies na fase da Licença de Operação para a cota 253 m.

A equipe de análise coaduna com a necessidade da imediata renovação da Licença de Operação nº 24/98, que autoriza a operação na cota 253 m e encontra-se vencida desde 02/11/98. Nesse período várias vistorias foram realizadas e os respectivos pareceres constam dos autos do processo. Mais um parecer está sendo finalizado até o dia 27/10/2000.

Não poderá, no momento, ser emitida licença para operação na cota 257/259 m, tendo em vista os programas ambientais não estarem concluídos, como, por exemplo, os seguintes itens:

- ✓ Verificação dos efeitos do lençol freático para o enchimento do reservatório na cota 257m/259m;
- ✓ Apresentação de Programa de Recuperação das áreas degradadas na margem Sulmatogrossense;
- ✓ Apresentação de proposta para proteção das encostas incluídas em outro nível de criticidade, como recomposição e revegetação;
- ✓ Mapeamento da nova faixa de preservação permanente no entorno do reservatório;
- ✓ Conclusão das 4 (quatro) bases de resgate de fauna;
- ✓ Implementação do projeto de manejo da espécie *Hemitriccus Kaempferi*, Maria-catarinense no rio do Peixe, em parceria com o CEMAVE/IBAMA e com a PROAVES. Ave rara e ameaçada de extinção, cujos registros eram exclusivos para o norte de Santa Catarina.
- ✓ Definição da supressão de vegetação nas bacias do rio do Peixe e Aguapeí;
- ✓ Destinação correta da madeira proveniente dos desmatamentos;
- ✓ Retirada do material lenhoso da cota 253 m;
- ✓ Conclusão das obras e relocação dos atingidos do Porto João André;
- ✓ Redefinição da medida mitigadora para o impacto sobre a atividade de pesca;
- ✓ Conclusão dos equipamentos sociais dos reassentamentos executados na cota 253 m.

Equipe Técnica Responsável
Alarico
Sílvia
Claret
Mônica

EM BRANCO

Fls 2377
Proc. 1247/92
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

PARECER Nº 181/00 IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Brasília-DF, 30 de novembro de 2000.

Dos Técnicos: Alarico Jácomo - Geólogo

Antonio Claret Karas – Engº Florestal

Mariângela Borges de Araújo – Eng. Civil

Mônica de Arruda Camara – Economista

Sílvia Regina Alvarez Guedes – Bióloga

Para: Gerente de Licenciamento Ambiental

Empreendimento: UHE Engenheiro Sérgio Motta (UHE Porto Primavera).

Processo nº: 02001.001247/92-97

1. INTRODUÇÃO

Este Parecer Técnico tem como objetivo dar continuidade a análise dos documentos referentes ao acompanhamento dos programas ambientais da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (UHE Porto Primavera), na cota de operação 253 m, e analisar a viabilidade de atendimento do requerimento para enchimento na cota 257 m.

2. ÚLTIMA DOCUMENTAÇÃO ENCAMINHADA PELA CESP PARA ANÁLISE

- Plano de Resgate de Fauna (Segunda fase de Enchimento do Reservatório);
- Relatório de Resgate e Relocação de Fauna Silvestre – Desmatamento da Bacia de Inundação – Dados de agosto a setembro/2000;

EM BRANCO

Fls. 2378
Proc. 1247/92
Rubr.

- Programa de Pesquisa e Manejo de Flora e Fauna Silvestre. Resgate e Relocação da Fauna/Avaliação da capacidade de Suporte da Fazenda Cisalpina para a fauna reintroduzida.
- Monitoramento da Fauna Silvestre Relocada.
- Programa de Conservação da Ictiofauna/Relatório de Operação do elevador para peixes – Período 1999/2000.
- Parque Estadual do Aguapeí.
- Relatório de Monitorização de Plantas Aquáticas.
- Relatório Preliminar do NPC – nov/2000.
- Relatório nº 48.307/IPT Situação Atual das Investigações para Análise e Controle de Comportamento de edificações sob influência do Lençol Freático induzido pelo enchimento do reservatório de Porto Primavera –UHE Sergio Mota.
- Relatório nº 42.829/IPT Visita Técnica à Área do Distrito do Campinal Município de Presidente Epitácio/SP.
- Vistoria Técnica na Fazenda Olinda Município de Anaurilândia/MS.
- Visitas Técnicas às áreas das retas 2 ,A1, e V situadas no entorno do reservatório de Porto Primavera, município de Bataguaçu/MS.
- Programa de Monitoramento das Características Limnológicas e da Qualidade da Água Superficial.
- Relatório de Implantação dos Programas Ambientais RIPA – 2000, Outubro 2000.

3. ANÁLISE

Abaixo, segue a análise e comentários acerca dos estudos e dos Programas Ambientais previstos no EIA/RIMA e os resultados referentes a Licença de Operação 024/98.

3.1 MEIO FÍSICO

Controle de Fontes de Poluição

O objetivo do programa é de identificar as fontes de poluição das diversas atividades econômicas: agropecuária, extração mineral, curtumes, indústrias, além de carga de esgoto sanitário dos municípios da área de influência. Não obstante, a CESP passou a tratar esse assunto dentro do programa de Saúde Pública. O IBAMA solicitará à CESP que mantenha o Programa conforme concebido no EIA/RIMA, isto é, como um programa específico. Este Programa permite a interação com os demais programas de mitigação dos impactos

EM BRANCO

Fls. 2379
Proc. 1247/92
Rubr.

ambientais, fornecendo e recebendo subsídios para manutenção da qualidade da água, e dos seus usos.

O relatório de Implantação dos Programas Ambientais – RIPA/2000 informa que as atividades previstas neste programa estão sendo desenvolvidas em outros programas/monitoramentos tais como: controle de erosão e assoreamento, controle sanitário, monitoramento do nível freático e da qualidade da água subterrânea, além do monitoramento sedimentológico.

Vale ressaltar que havia a previsão de ser estabelecido um banco de dados sobre a contribuição direta que contenha as diversas informações dos programas correlacionados.

Qualidade da Água

Existe um conjunto de estações de coleta a montante e a jusante da barragem. Estas coletas estão sendo realizadas desde a fase rio. Foram reavaliados os locais e o número de estações para o reservatório na cota 253m que, desde então, vêm sendo utilizados como estações para avaliação das possíveis modificações na qualidade da água.

Quando da formação do reservatório na cota 253m, a partir de fevereiro de 1999, as estações de coleta eram no total de 14, e as análises da qualidade da água foram realizadas nos laboratórios da CESP, UNESP, e CETESB (para seis pontos de coleta). Sendo assim, está sendo estabelecida uma sequência histórica quando da formação do reservatório, com vistas à próxima cota de enchimento 259m.

Os resultados de DQO e coliformes nas estações E7 (foz do rio Santo Anastácio), E9 (foz do rio Pardo), E13 (jusante da barragem), ficaram com indíces inferiores para o DQO e superiores para os coliformes, entre maio e agosto/99, àqueles estabelecidos pela Resolução CONAMA nº 20/86. Ressalta-se, que esses locais não são utilizados para captação de água e baneabilidade. Entretanto, esse assunto deverá ser discutido no âmbito do Comitê de Bacia, com os municípios e órgãos ambientais.

Existem dois subprogramas para acompanhamento da contaminação por agrotóxicos e metais pesados. O primeiro verifica a presença de biocidas na água, sedimento e peixes. Para a detecção de metais pesados como Cd, Pb, Cu, Cr, Cr+, Mn, Hg, Ni, Zn, Fe assim como o programa anterior, as coletas são semestrais, nas estações (E4, E6, E7, E9, e E 13).

Para se verificar a presença de sílica reativa na água do reservatório, bem como a sua variação temporal e espacial, são coletadas amostras aleatoriamente no reservatório, pois a presença de sílica reativa compromente os equipamentos eletromecânicos e possibilita a deterioração do concreto.

Os fenóis são coletados nas estações (E4, E6, E7, E9, E13), e como os subprogramas de agrotóxicos e metais pesados serão acompanhados para se constatar a presença da

EM BRANCO

Fls. 2380
Proc. 1247/92
Rubr.

substância estudada. Estão previstas coletas mensais no primeiro ano, e semestrais nos proximos três anos. Nas estações E4 (jusante da foz do rio Aguapeí) e E13 (jusante da barragem), foram identificadas altas concentrações dessa substância, 150 ugl-1 a 430 ugl-1, acima do estabelecido na Resolução CONAMA nº 20/86 e na Portaria 36, do Ministério da Saúde, para as águas destinadas ao abastecimento público. Estes valores são tóxicos para a vida aquática. Para o abastecimento de água, o tratamento com cloro altera o odor e o sabor da água. Sugere-se ao Comitê de Bacias, então, a revisão do padrão de emissão das indústrias, para que sejam compatíveis com o novo ambiente formado pelo reservatório.

Para o enchimento na cota 257m deverá ser realizado o monitoramento diário das estações localizadas próximo à barragem, a montante e a jusante (nas estações E10, E11, E12, E13), pois durante o enchimento, a biota aquática poderá ser afetada. Com este monitoramento, será possível obter orientação acerca dos procedimentos para o enchimento do reservatório, bem como, da necessidade de manejo para evitar a mortandade de peixes.

Monitoramento do Lençol Freático

As atividades desenvolvidas visam acompanhar/avaliar os efeitos da elevação do lençol freático, como conseqüência do enchimento do reservatório até a cota 257m. Para isto, foram instalados diversos piezômetros nos locais apontados pela comunidade e pelas prefeituras, no entorno do lago, que já apresentaram variação do nível d'água nesta primeira fase de enchimento do reservatório, resultante da coincidência do período de chuva na bacia (dezembro a maio). O que se pode concluir dos resultados dos ensaios, é que a modificação da posição da franja capilar infere-se, que não deverá ser o fenômeno responsável pelo surgimento de problemas nas fundações de construções existentes no entorno da área monitorada.

Este monitoramento instrumentado das edificações deverá prosseguir por cerca de dois anos, no mínimo, com a instalação de instrumentação para monitoramento de edificações nas áreas de Panorama/SP, Paulicéia/SP, Castilho/SP e Três Lagoas/MS. Estas áreas são, no entanto, consideradas potencialmente críticas e, além do acompanhamento do comportamento do lençol freático, deverá ser realizada a coleta de água e análise físico-química e bacteriológica dos poços localizados nessas regiões, na fase pós-enchimento do reservatório.

Nesta etapa, no estudo do IPT já foi observado o umidecimento dos queimadores/fornos de alguns oleiros de Presidente Epitácio/SP e pequenas trincas em casas de alvenaria, bem como alteração no escoamento de fossas. Este Programa tem sido desenvolvido em parceria com o IPT que tem acompanhado e diagnosticado cada situação. Está prevista a reposição ou recomposição dos usos e ocupações que porventura venham a ser afetados pela elevação do lençol freático, em decorrência do enchimento do reservatório.

EM BRANCO

Fls. 2381
Proc. 1247/92
Rubr.

O estudo do IPT, de novembro de 2000, demonstra que a influência do lençol freático não é o principal causador dos efeitos nas proprieddades abaixo listadas.

Ponto Visitado	Localização	Reclamação dos moradores
Olaria São João	Reta 1 - Patrimônio	Umidecimento dos fornos, afogamento das fossas e trincamentos de paredes
Casa de Alvenaria	Reta 1 - Patrimônio	Trincamentos de paredes
Casa de Alvenaria	BR-267	Trincamentos de paredes
Sítio Boa Vista	Estrada Boiadeiro	Elevação do nível d'água dos poços e trincamento de paredes da casa de alvenaria
Estância Pantaneira	Área Rural	Preocupação com relação às estruturas da Usina de Beneficiamento de Leite, casas de alvenaria e lagoa de estabilização de efluentes industriais.

Para o enchimento na cota 257m, o IPT apresentou, à CESP, proposta para monitoramento nos municípios de Três Lagoas/MS, Presidente Epitácio/SP, Bataguaçu/MS, Vila Porto XV/MS e Anaurilândia/MS, que consiste na observação e análise do comportamento das fundações e estruturas de edificações, situadas no raio de influência do reservatório. Serão avaliados os solos quanto às suas características geotécnicas, bem como o seu comportamento quanto à colapsividade e resistência. Serão instalados os seguintes instrumentos:

- Medidores de nível d´água;
- Pinos de Recalque;
- Referencial de Nível Profundo;
- Bases de Tensotast.

Além desta instrumentação será verificada a qualidade das edificações, para que seja realizada uma avaliação precisa da possível influência da elevação do lençol freático nas mesmas. No entanto, foram solicitadas, pelo Ministério Público de Bataguaçu/MS e Anaurilândia/MS, a inclusão de outras edificações, além daquelas que já estão sendo monitoradas. Assim, recomendamos a instalação de instrumentos nos locais selecionados pelo MP, para se avaliar o comportamento atual das edificações frente ao enchimento do reservatório na cota 257m e, ainda, adotar o mesmo critério para as demais áreas já monitoradas.

EM BRANCO

Fls 2382
Proc. 1247/92
Rubr.

Monitoramento das Encostas Marginais

De forma genérica, pode-se afirmar que o incremento da desestabilização das encostas é causado por uma cadeia de eventos, muitas vezes, de caráter cíclico, que tem sua origem na formação da própria rocha e na sua história geológica e geomorfológica subseqüente.

O reservatório da UHE de Porto Primavera pode ser compartimentado em dois segmentos, quando relacionados às encostas marginais:

- Entre a barragem, e o rio Aguapeí - margem esquerda/SP.
- Do rio Verde ao rio Taquaruçu/MS e até à Usina de Jupiá .

A encosta frente aos processos de instabilização é condicionada pela inter-relação entre o estrato geológico, declividade da encosta, relevo das áreas adjacentes, cota de inundação e a posição relativa do nível d' água do reservatório.

No primeiro trecho onde a erosão e solapamento do pé dos taludes são provocados pelo embate de ondas do reservatório, as encostas continuam sua evolução, não tendo sido identificado nenhum processo novo. Já nas áreas onde ocorrem os domínios dos terraços aluvionares foi observada a continuidade do processo de erosão, provocada pelo embate de ondas. Nos domínios das escarpas areníticas expostas, verificou-se que os processos de desplacamento de blocos de arenitos foram contínuos, principalmente, com instabilização localizada.

Nas áreas onde o nível d´água ultrapassou as escarpas areníticas, atingindo o solo de alteração do arenito Caiuá, foi verificada a presença de uma berma, que corresponde ao início do processo de estabilização.

Nas áreas mais propensas à atuação dos processos erosivos lineares, que corresponde à margem sulmatogrossense, a elevação do lençol freático favoreceu a potencialização e a evolução do estágio do processo erosivo.

Nas encostas enquadradas como críticas, definidas como aquelas que envolvem movimentações de massas localizadas em áreas ocupadas, colocando em risco habitações, obras e benfeitorias, que exigiram pela CESP, de imediato, medidas ou ações corretivas de modo a impedir a instalação e desenvolvimento de processos de instabilização (Relatório IPT nº 40937). A CESP/IPT está executando levantamento topográfico na escala 1:10.000, com elaboração de planta de declividade.

Na área contígua à encosta, será realizada a interpretação de imagens de satélite, na escala 1:50.000, para identificação e conhecimento da forma de ocupação das margens do rio Paraná e dos fenômenos acima descritos, pois o evento poderá estar exógeno à encosta.

No entorno de Presidente Epitácio/SP, a CESP está realizando um conjunto de intervenções para que seja protegida a encosta onde está a tomada d' água da SABESP, que abastece o município.

EM BRANCO

Fls 2383
Proc. 1247/92
Rubr.

Resta um último trecho, de aproximadamente 500 m, localizado na seqüência do trecho acima citado até o ribeirão Marrecas. Foi feito acordo com os proprietários dos portos de areia estabelecidos no local. A área foi liberada e a contenção das encostas foi iniciada devendo ser concluídos os trabalhos em janeiro de 2001.

Com a operação na cota 257m poderá haver solapamentos e os processos erosivos deverão ser acentuados, em razão ao embate de ondas e também pela elevação do lençol freático. No entanto, a CESP deverá realizar o monitoramento das áreas consideradas críticas de grau 2, observando a sua evolução e executando tratamentos naquelas que comprometam as edificações.

3.2 Meio Biótico

DESMATAMENTO DA BACIA DE INUNDAÇÃO

O programa de desmatamento foi concluído e, segundo informações prestadas pela CESP, durante a vistoria técnica, não há necessidade de suprimir nenhuma outra área além dos 10.883,98 hectares autorizados pelo IBAMA. Com relação ao desmatamento da mata ciliar do Rio do Peixe, salientamos que o mesmo não será efetuado. Foi apresentado, ao IBAMA, para análise, os resultados gerados pelo modelo matemático, justificando as épocas mais propícias para o enchimento e correlacionando a este fato a decomposição da matéria orgânica. As simulações apontam para a não necessidade de retirada de parte da vegetação nesta área. Concluímos, desta forma, pela manutenção da vegetação ciliar na sua totalidade.

Foi realizado um desmatamento de 1,0 ha nas proximidades da foz do Rio do Peixe. Existem estoques de material lenhoso (toras e lenha) da cota 253m passíveis de serem submersos pelo enchimento na cota 257m, que deverão ser removidas antes do enchimento. Vale salientar que o IBAMA encaminhou documento solicitando que fosse retirado o material lenhoso da área sujeita à inundação. A CESP informou que a madeira será retirada da cota de inundação até, mais tardar, final de dezembro.

Em relação às condições de desmatamento para a cota 253m, temos a considerar que, nas áreas onde a vegetação foi suprimida houve uma rebrota dos tocos e, devido, também, às condições edafoclimáticas favoráveis, o banco de sementes regenerou a vegetação, contando, atualmente, com uma intensa cobertura arbustiva até esta cota. Para o desmatamento nas cotas 257/259 m observou-se que os galhos, partes de troncos e toda a biomassa foliar ficarão depositados no leito do reservatório. No leito do rio Pardo, próximo à foz, existe uma grande quantidade de material lenhoso depositado, bem como várias áreas florestadas e que não serão removidas no enchimento.

Quanto à área de influência direta do reservatório na bacia do rio Aguapeí, a vegetação ciliar encontra-se bem preservada, e extremamente rica em variabilidade de espécies e portes,

EM BRANCO

EM BRANCO

Fls. 2384
Proc. 1247/97
Rubr.

variando de formações típicas de várzea a vegetação arbórea, sendo que toda biomassa não será retirada.

PROGRAMA DE REFLORESTAMENTO

Nas atividades de reflorestamento e em referência ao banco ativo de germoplasma, este tem como objetivos: assegurar a conservação genética ex-situ de espécies arbóreas das regiões do oeste do estado de São Paulo e sul de Mato Grosso do Sul; possibilitar a produção de sementes de boa qualidade genética e fisiológica, das espécies coletadas; assegurar a utilização dessas espécies nos plantios de restauração de matas ciliares nessas regiões e possibilitar estudos de ecologia, silvicultura, genética e reprodução dessas espécies. O banco ativo de germoplasma está sendo instalado no canteiro de obras, em área de 18,0 ha e 9,0 ha, respectivamente em São Paulo e Mato Grosso do Sul.

Atividades desenvolvidas

ESTADO	ATIVIDADE	ÁREA PREVISTA NO EIA (ha)	ÁREA IMPLANTADA(ha)
SP	Fomento Florestal	515,00	360,00
	Área Própria	1.031,00	70,00
MS	Fomento Florestal	3.650,00	218,00
	Área Própria	2.900,00	200,00
Total	**Fomento Florestal**	**4.165,00**	**578,00**
	Área Própria	**3.931,00**	**270,00**

O reflorestamento tem como objetivos: implantar faixas reflorestadas que sirvam de abrigo, alimentação e corredor de dispersão para fauna; favorecer a regeneração vegetal e minimizar processos erosivos e assoreamento.

O EIA previa o reflorestamento na modalidade de fomento florestal para uma área de 4.165,00 há e foram implantados, até o momento, 578,00 ha. Em áreas da CESP (3.931,00 ha) estão sendo implantados 270,00 ha. Estão sendo implantados 200,00 ha no município de Anaurilândia, com conclusão prevista para dezembro de 2000. Os trabalhos de manutenção serão desenvolvidos até julho de 2003. Outros 255,00 ha estão em fase final de contratação, nos municípios de Anaurilândia e Bataguassu.

EM BRANCO

Fls 2385
Proc. 1247/92
Rubr.

ESTADO	ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (ha)	PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO
SP	Fomento Florestal	Margens dos Afluentes que drenam para o reservatório	155,00	Dezembro de 2000 a novembro de 2010
	Área própria	Faixa de 50,0 m de largura acima da cota 259,0m	961,0	Dezembro de 2000 a novembro de 2008
MS	Fomento Florestal	Margens dos afluentes que drenam para o reservatório	3.432,00	Dezembro de 2000 a novembro de 2015
	Área própria	Faixa de 50,0 m de largura acima da cota 259,0m	2.700,00	Dezembro de 2000 a novembro de 2015
TOTAL	**Fomento Florestal**		**3.587,00 ha**	
	Área Própria		**3.661,00 ha**	

A CESP vem divulgando nos sindicatos rurais de Anaurilândia, Santa Rita do Pardo, Brasilândia e Três Lagoas, os benefícios do Programa de Fomento Florestal. Também tem sido salientado o propósito de estabelecer parceria em reflorestamento ciliar, com os proprietários rurais, em cujas propriedades existam cursos d'água que deságüem no reservatório. Em recente vistoria, observamos que as atividades de reflorestamento vem sendo realizadas conforme os cronogramas apresentados.

Pesquisa e Manejo da Fauna

O Relatório de Resgate da Fauna Silvestre aborda questões referentes à Fazenda Cizalpina, informando sobre os questionamentos do IBAMA acerca da necessidade de relocação de parte dos animais, devido aos próximos enchimentos para as cotas 257m/259m.

Esta avaliação tem como objetivo primordial averiguar, principalmente, a situação específica da cota 259m, sem esquecer, contudo, que a cota 257m também deverá ser contemplada no âmbito desta avaliação.

O próprio relatório mostra que foram reintroduzidas diversas espécies não previamente estabelecidas nos limites da densidade indicada no projeto. Contudo, o estudo afirma que foram introduzidas de forma criteriosa.

Pela tabela apresentada, nota-se que algumas espécies foram introduzidas abaixo das quantidades previstas, como é o caso da *Hydrochaeris hydrochaeris*, capivara, *Tayassu pecari*, cateto, *Agouti paca*, paca, *Dazyprocta azarae*, cutia, *Eufhractus sexcinctus*, tatu-peba, *Dasypus novemcinctus*, tatu galinha, *Tapirus terrestris*, anta e *Rhea americana*, ema.

EM BRANCO

Fls. 2386
Proc. 1247/92
Rubr.

No entanto, outras, como a *Tayassu pecari*, queixada e o *Alouatta caraya*, bugio, foram introduzidas além das quantidades previstas. Cabe ressaltar que o projeto estava programado para introduzir cerca de 10% da capacidade de suporte da área, contudo, estas últimas espécies citadas, foram relocadas em torno de 20% da capacidade apresentada, ultrapassando o projeto original. Assim, podemos afirmar que as quantidades não foram cumpridas conforme estipulava o projeto original, além disto foram introduzidas outras, como foi o caso da *Eunectes murinus*, sucuri, *Boa constrictor*, jiboia, *Caiman latirostris*, jacaré de papo amarelo, *Paleosuchus palpebrosus*, jacaré coroa, *Tubinambis marianae*, teiú, *Didelphis* sp. saruê, *Coendou prehensilis*, ouriço, *Sylvilagus brasiliensis*, tapeti, *Myrmecophaga tridactyla*, tamanduá bandeira, *Tamandua tetradactyla*, tamanduá mirim e *Cebus apella*, macaco prego. Segundo o relatório apresentado, o número de indivíduos reintroduzidos ainda permanece abaixo da capacidade de suporte da área, apesar de haver sido extrapolado o limite previsto no referido projeto. Este comentário citado no estudo, também é valido para a formação do reservatório na cota 259, (área de 7.700ha que restará na Fazenda Cisalpina), tornando-se desnecessário o remanejamento para outras áreas das espécies ali existentes, de acordo com a conclusão do relatório. Neste ponto, é importante ressaltar, que a princípio para a cota 257m não há grandes problemas, tendo em vista que permanecerá, após a inundação, uma área de 12.000ha, na Fazenda Cisalpina, mesmo tendo os animais ultrapassado 20% da capacidade de suporte do projeto original. Assim, entende-se que poderá tornar plausível o enchimento para a referida cota, contudo, para que o mesmo se efetue, torna-se fundamental a apresentação de mapeamento das formações vegetais existentes, como as áreas de varzea, mata mesófila e campos.

No entanto, vale salientar, que apesar dos estudos afirmarem que existe capacidade de suporte para os animais também na cota 259m, todos os indicativos levam a uma conclusão diferente, pois a redução nesta área é significativa nesta cota, o que possivelmente poderá vir a alterar todo o sistema, afetando diretamente as espécies envolvidas. Assim, entende-se que o mesmo tratamento não poderá ser dado à cota 259m, pois não se dispõe ainda, de argumentos conclusivos para prever a real dimensão do impacto nesta área. As áreas existentes no entorno da Fazenda Cisalpina, são insignificantes para que estes animais possam utiliza-las como refúgio. Torna-se portanto, necessário o acompanhamento destes animais, a partir de uma avaliação detalhada, inclusive daqueles que foram relocados e pertenciam aos Projetos Específicos.

Apesar do Relatório mencionar que mesmo na cota 259m não deverá ocorrer população excedente, somente após o monitoramento a ser executado após o enchimento da cota 257m, é que poderá ser averiguada a possibilidade de tornar efetiva a cota 259m. É imprescindível que o monitoramento apresente resultados que demonstrem a viabilidade do enchimento e mesmo de uma possível relocação.

O estudo menciona ainda, o fato de que o *Caiman latirostris*, jacaré de papo amarelo deverá sofrer um monitoramento mais refinado, avaliando as reações da população local às novas mudanças no ambiente.

EM BRANCO

Fls 2387
Proc. 1247/02
Rubr.

Desde o início dos trabalhos na Fazenda Cisalpina em 98, com a implantação de 25 cevas e a retirada de posseiros, verificou-se que na fazenda, existe hoje a ocorrência de espécies de grande porte, que estão ameaçadas de extinção e que portanto, devem ser preservadas.

Além dos animais reintroduzidos, vem sendo observado que a população tem aumentado e o local aos poucos vem reestabelecendo a sua população original, sendo possível observar a presença do: *Chrysocyon brachyurus*, lobo-guará, *Myrmecophaga trydacyla*, tamanduá bandeira, *Priodontes giganteus*, tatu canastra, *Brastocherus dicothomus*, cervo do Pantanal, *Felis concolor*, onça parda e *Caiman latirostris*, jacaré do papo amarelo.

Todos os animais foram marcados com "microchips" para permitir sua recaptura e reconhecimento.

O estudo mostra também, que para os *Alouatta caraya*, bugios deve ser evitada o resgate da fauna no período compreendido dos últimos e os primeiros meses do ano, devido ao grande número de filhotes que nascem nesta época e que podem vir a óbito. Para algumas espécies não existe sazonalidade no nascimento, porém, de forma geral foi abordado o fato de que a maioria das espécies tem o seu período reprodutivo no final do ano, sendo, portanto, recomendável executar o enchimento do reservatório somente a partir de março. O estudo mostra ainda, que a translocação dos animais nos meses de junho, julho e agosto (meses de seca), não é viável, devido às dificuldades da fauna para obtenção de alimentos nestas épocas do ano.

No momento não se tem condições de afirmar que se estabeleceu uma população auto-sustentável na Fazenda Cisalpina, seria necessário um período maior de monitoramento para que se pudesse obter resultados mais contundentes. Contudo, o que se pode afirmar é que foi estabelecida uma população na área e que esses resultados confirmam a ocorrência de diversos nascimentos. Para as *Tayassu pecari*, queixadas, não houve indício de óbitos, o que pode significar um indicativo de sucesso na translocação desses animais, pois os mesmos não abandonaram as áreas relativas à Fazenda Cisalpina. No entanto, deve ser considerado o fato de que estes animais, vem sendo alimentados por cevas, cabendo ainda, avaliar se os mesmos terão condições de se manterem sozinhos.

Outra questão a ser observada na operação resgate, é que, quanto mais longo o período do resgate de fauna, maiores são as possibilidades de se proceder às atividades de salvamento de maneira adequada. A marcação nos animais, com a finalidade de monitoramento também foi abordada no estudo, o qual mostrou que a marcação dos bugios não vem funcionando, pois os animais a retiram do corpo.

Outra questão a ser reavaliada na Fazenda Cisalpina, diz respeito à fiscalização das áreas, que de acordo com os estudos apresentados, a sua intensificação é imprescindível, para que se evite a caça que vem sendo muito frequente no reservatório, e nesta área específica, a preservação torna-se vital, tendo em vista a presença significativa de espécies ameaçadas de extinção.

EM BRANCO

Fls. 2388
Proc. 1247/92
Rubr.

Quanto aos fragmentos florestais, foi solicitada alteração do método de monitoramento, devido à dificuldade de localizar e observar os animais marcados. A nova proposta faz uma outra abordagem metodológica para o *Alouatta caraya*, o bugio, que é baseada na evolução da estrutura demográfica da população em questão, para cada um dos remanescentes selecionados. Este IBAMA entende que deve alterar a metodologia, cabe portanto, à CESP, encaminhar a este IBAMA, o detalhamento dos procedimentos a serem adotados.

O Projeto Cervo do Pantanal, mostrou que dos 20 animais que foram introduzidos na foz do rio do Peixe, até o momento, 10 animais já vieram a óbito, o que torna preocupante a questão. Contudo, poucas informações foram apresentadas pela CESP, cabendo portanto, a apresentação de relatórios mais detalhados. No que trata especificamente dos cervos do Pantanal, que se encontram na foz do rio do Peixe, recomenda-se reavaliar a possibilidade de que estes animais sejam translocados para outras áreas mais adequadas, para que os mesmos tenham condições de sobrevivência. Se as referidas áreas já se encontram comprometidas e, principalmente, se está havendo grande pressão de caça neste local, poderá ser averiguada a possibilidade de relocação para outras áreas de várzea, caso ainda existam locais adequados.

O Programa de Conservação da Ictiofauna, prevê a avaliação da eficiência da implantação da escada de peixes na barragem. Quanto a estes sistemas de tranposição, temos a informar que o elevador se encontra em fase de teste e a escada está sendo concluída. Contudo, para avaliar a eficiência dos sistemas de transposição, foi previsto, pelo IBAMA, um programa de monitoramento da ictiofauna, a fim de verificar a eficiência desses sistemas.

O elevador de peixes funcionou no período de 05/11/1999 a 14 de abril de 2000, com cerca de de 688 ciclos de operação. Pelo menos 36 espécies foram transpostas pelo elevador, das quais 14 eram reofílicas.

Esse dispositivo operará durante os períodos reprodutivos de peixes reofílicos. Cabe ainda esclarecer à CESP que a mesma não poderá proceder ao enchimento do reservatório durante a época de piracema.

Outra questão de bastante relevância, diz respeito ao MEMO Nº 139/00 – CEMAVE, datado de 16/10/2000, que trata de estudos sobre a avifauna da região do rio do Peixe. A PROAVES tem um convênio com a CESP, financiado por esta última. Pelo interesse da CEMAVE e pela colaboração técnica já existente entre ambas, a mesma participou de um trabalho conjunto na região do rio do Peixe, em 14 a 20 de setembro, local onde foi encontrada uma população de uma espécie de ave rara e ameaçada de extinção, a Maria-catarinense, *Hemitriccus Kaempferi,* cujos registros eram exclusivos para o norte de Santa Catarina. Este IBAMA recomenda a inclusão de um projeto de manejo da espécie na região e a CESP já vem tomando providências no sentido de contratar o projeto. Somente deverá ser efetivado o enchimento do reservatório, quando forem apresentados os resultados e medidas a serem adotadas para esta espécie em questão.

EM BRANCO

Fls. 2389
Proc. 1247/92
Rubr.

Quanto à monitorização das plantas aquáticas, temos a esclarecer que o último relatório/set/2000, mostrou os resultados das campanhas realizadas em janeiro, abril e julho/2000, a partir da coleta de amostras ao longo do reservatório. Na última campanha as plantas aquáticas estiveram presentes em 90 dos 138 pontos de monitorização. A espécie mais frequente nas três campanhas foi a *Eichornia crassipes* (aguapé), que foi encontrada em altas densidades de infestação, tornando a mesma a primeira a merecer um nível maior de atenção nas futuras campanhas de monitorização.

O estudo menciona ainda, que nos primeiros anos de formação do reservatório é natural haver maior oferta de nutrientes, acarretando em uma grande proliferação de plantas aquáticas, que posteriormente vai reduzindo após a estabilização do mesmo. Assim, para evitar uma avaliação prematura sobre a proliferação das plantas aquáticas, é necessário que a monitorização da ocorrência de planta aquáticas continue, de modo a permitir a previsão de possíveis problemas relacionados com o desenvolvimento excessivo destas plantas. Assim, cabe para este programa a sua continuidade, e somente após o acompanhamento e os seus resultados é que poderá ser avaliada as formas de controle a serem utilizadas pela empresa, desde que devidamente aprovadas pelo IBAMA.

Quanto aos demais programas, temos a esclarecer que já foram devidamente tratados no Parecer nº 164/IBAMA.

Assim, para o meio biótico, deverão ser apresentados os seguintes itens:

1) Concluir antes do enchimento do reservatório na cota 257m:

- a retirada de todo material lenhoso resultante do desmatamento, e não remover a biomassa das bacias dos rios Aguapeí e Peixe;
- a implantação das bases de resgate de fauna;
- a relocação dos animais que se encontram na Fazenda Beira Rio e nas demais áreas ilhadas para áreas de solturas selecionadas;

2) Apresentar para avaliação do IBAMA, antes do enchimento do reservatório na cota 257m:

- resultados e medidas a serem tomadas quanto ao manejo da espécie *Hemitriccus Kaempferi*, Maria-catarinense encontrada na região do rio do Peixe, executando as ações necessárias à sua preservação;
- mapa de uso do solo específico para a Fazenda Cisalpina, discriminando as formações vegetais existentes (áreas de várzea, mata mesófila e campos), quantificando em unidade de área, nas cotas 257/259m, no prazo de 45 dias;
- medidas que assegurem a preservação dos cervos-do-pantanal que se encontram na foz do rio do Peixe, no prazo de 60 dias;
- Não proceder ao enchimento do reservatório durante o período de piracema.

EM BRANCO

Fls 2390
Proc. 1247/92
Rubr.

- Continuar a soltura da fauna resgatada, não relocada ou não destinada às instituições científicas, em áreas adjacentes à inundação, por meio de solturas brandas;
- Enviar animais provenientes do resgate para instituições científicas somente após as devidas autorizações emitidas pelo IBAMA;
- Apresentar modificação da metodologia a ser implantada para o programa de monitoramento da translocação da fauna nos fragmentos florestais;
- A CESP deverá implementar ações para efetivar o disposto no Art. 4º, da Portaria nº 073, de 30 de outubro de 2000;
- Evitar a translocação dos animais oriundos do resgate, nos períodos de seca (junho, julho e agosto).
- Reavaliar a condição de sobrevivência dos animais que se encontram na Fazenda Cisalpina, após o enchimento da cota 257m, considerando sua capacidade de suporte.
- Continuar o Monitoramento da Ictiofauna e reavaliar o peixamento;
- Continuar o Monitoramento de Macrófitas;
- Continuar os programas de monitoramento da fauna, encaminhando relatórios detalhados dos projetos específicos;
- Continuar a implantação do Programa do Banco de Germoplasma;
- Continuar o Programa de Implantação das Unidades de Conservação;
- Intensificar o programa de fiscalização, principalmente na Fazenda Cisalpina.

3.3 MEIO SÓCIO-ECONÔMICO

No que se refere ao enchimento do reservatório na cota 257m, para o meio sócio-econômico, há que se considerar como impedimento, tão somente a desocupação da área a ser inundada. Conforme consta dos demais pareceres e da Licença de Operação 024/98, todas as condicionantes devem ser mantidas, devendo o empreendedor dar continuidade aos trabalhos que estão sendo realizados fora da área de inundação e aos programas ambientais relativos ao meio sócio-econômico.

5. CONCLUSÕES

Com a formação do reservatório, na cota 257m, ocorrerá uma mudança na faixa de flutuação do nível d'água, ocasionando o surgimento de novas linhas marginais do espelho d´água e da nova superfície geológica das encostas marginais do reservatório, resultante do embate de ondas e da flutuação do lençol freático, podendo acarretar alterações irreversíveis ao ambiente. Os resultados dos testes de qualidade da água apresentaram índices que não se enquadram na Resolução Conama 20/86, bem como, na Portaria 36, do

EM BRANCO

Fls 2391
Proc. 1247/92
Rubr.

Ministério da Saúde, para as águas destinadas ao abastecimento público. Esse assunto deve ser tratado no âmbito dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

A vegetação existente e a fauna relocada não estão definitivamente ajustadas às novas condições ambientais. O cenário do enchimento do reservatório pode ser identificado como um sistema que não atingiu seu equilíbrio, não estando assegurada a sua auto-sustentação e a dos rios tributários, com possíveis alterações significativas na fauna e na flora.

Para garantir a eficiência das ações mitigatórias sugeridas no âmbito do processo de licenciamento ambiental, é primordial o adequado cumprimento dos programas ambientais aprovados por este Instituto.

Após vistoria técnica e análise de todo o material disponível, concluímos pela viabilidade de enchimento do reservatório na cota 257m, contudo, somente poderá ocorrer após o cumprimento dos itens elencados abaixo.

1. Concluir antes do enchimento do reservatório na cota 257m:

- o Programa de Remanejamento da População Atingida na cota 257/259m;
- o Programa de Limpeza do Reservatório;
- a retirada de todo material lenhoso resultante do desmatamento, e não remover a biomassa das bacias dos rios Aguapeí e Peixe;
- a implantação das bases de resgate de fauna;
- a relocação dos animais que se encontram na Fazenda Beira Rio e nas demais áreas ilhadas para áreas de solturas selecionadas;

2. Apresentar para avaliação do IBAMA, antes do enchimento do reservatório na cota 257m:

- resultados e medidas a serem tomadas quanto ao manejo da espécie *Hemitriccus Kaempferi*, Maria-catarinense encontrada na região do rio do Peixe, executando as ações necessárias à sua preservação;
- mapa de uso do solo específico para a Fazenda Cisalpina, discriminando as formações vegetais existentes (áreas de várzea, mata mesófila e campos), quantificando em unidade de área, nas cotas 257/259m;
- medidas que assegurem a preservação dos cervos-do-pantanal que se encontram na foz do rio do Peixe;
- Não proceder ao enchimento do reservatório durante o período de piracema.

3. Deverão ser atendidos, ainda, pelo empreendedor:

- Apresentar proposta para proteção das encostas classificadas com grau de criticidade 2, para a cota 257m;

EM BRANCO

Fls. 2392
Proc. 1247/92
Rubr.

- Continuar a soltura da fauna resgatada, não relocada ou não destinada às instituições científicas, em áreas adjacentes à inundação, por meio de solturas brandas;
- Enviar animais provenientes do resgate para instituições científicas somente após as devidas autorizações emitidas pelo IBAMA;
- Apresentar modificação da metodologia a ser implantada para o programa de monitoramento da translocação da fauna nos fragmentos florestais;
- Apresentar Zoneamento Ambiental e Plano Diretor do Reservatório;
- As providências em relação aos usos e ocupação da área de preservação permanente, criada no entorno do reservatório artificial, deverão ser efetivadas em consonância com resolução do CONAMA, a ser publicada, conforme previsto no Art. 4º, Parágrafo 6º, da Medida Provisória 1.956-56, de 16 de novembro de 2000 e suas alterações, que definirá os parâmetros e regime de uso;
- A CESP deverá implementar ações para efetivar o disposto no Art. 4º, da Portaria nº 073, de 30 de outubro de 2000;
- Evitar a translocação dos animais oriundos do resgate, nos períodos de seca (junho, julho e agosto).
- Reavaliar a condição de sobrevivência dos animais que se encontram na Fazenda Cisalpina, após o enchimento da cota 257m, considerando sua capacidade de suporte.
- Construir os pontos de pesca ao longo reservatório, conforme mapa aprovado pela comunidade pesqueira e IBAMA, sendo proibida a construção dos mesmos em rios tributários, concentrando todos os pontos na borda do reservatório;
- Continuar o Monitoramento da estabilidade das encostas marginais para cota 257m;
- Implantar o Monitoramento Sedimentológico para avaliação da descarga sólida no reservatório;
- Monitorar os efeitos da elevação do lençol freático, como resultado do enchimento do reservatório na cota 257m;
- Continuar o Monitoramento das Características Limnológicas e de Qualidade da Água Superficial.
- Continuar o Monitoramento da Ictiofauna e reavaliar o peixamento;
- Continuar o Monitoramento de Macrófitas;
- Continuar os programas de monitoramento da fauna, encaminhando relatórios detalhados dos projetos específicos;
- Continuar a implantação do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Rever o Programa de Controle de Poluição da bacia visando avaliar o padrão de lançamento dos efluentes industriais e domésticos.
- Continuar a implantação do Programa do Banco de Germoplasma;

EM BRANCO

Fls 2393
Proc. 1247/92
Rubr.

- Continuar o Programa de Implantação das Unidades de Conservação;
- Reavaliar o Programa de Relocação da Comunidade Indígena em conjunto com a FUNAI, e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias;
- Continuar o Programa de Educação Ambiental e apresentar as alterações introduzidas, com as últimas adequações referentes ao Centro de Educação Ambiental;
- Implantar as áreas de lazer nos municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, e Paulicéia, em São Paulo;
- Continuar o Programa de Resgate Arqueológico;
- Implementar o Programa de Valorização da Memória Regional;
- Intensificar o programa de fiscalização, principalmente na Fazenda Cisalpina.
- Implementar as ações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério Público Federal, Companhia Energética de São Paulo – CESP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, datado de 23 de outubro de 1998.

À Consideração Superior,

Mariangela Borges de Araújo
Engenheira Civil - CREA-RJ
Consultora

Silvia Regina A. Guedes
BIÓLOGA - REG. 00776/84

Mônica de Arruda Camara
CORECON/DF 5111

Antonio Claret Karas
Engº Florestal - CREA-PR 17498-D
Consultor

EM BRANCO

Fls. 2394
Proc. 1247/92
Rubr.

Processo n.º 02001.001247/92-97
Parecer PROGE n.º 1118/00

Ementa: Licenciamento da UHE Porto Primavera/ Eng.º Sérgio Mota.

Sra. Coordenadora,

Trata-se, conforme epigrafado, do processo de licenciamento ambiental da UHE Porto Primavera / Eng.º Sérgio Mota.

O IBAMA, o Empreendedor CESP, o Ministério Público Federal e o Estadual celebraram em 23 de outubro de 1998 um Termo de Ajustamento de Conduta com a finalidade de regularização dos procedimentos tendo em vista duas Ações Civis Públicas interpostas.

Aos 03 de novembro do mesmo ano então, o IBAMA expediu a Licença de Operação n.º 24/98, autorizando o enchimento do reservatório até a cota de 253m, contendo, entretanto, diversas condicionantes de validade para cumprimento posterior.

Em 28 de novembro de 2000, foi concedida a Renovação da LO n.º 24/98 e muito embora o TAC não contenha tal exigência, de nada foi participado o Ministério Público, providência desejável em respeito ao TAC em vigor. Foram retiradas as condicionantes já cumpridas, permanecendo as que se referem às providências necessárias à concessão de licença para o enchimento até a cota 257m.

EM BRANCO

Fls 2395
Proc. 124/97
Rubr.

Por se encontrar em vias de privatização, o Empreededor requer ao IBAMA urgência na expedição da licença que autorize a operação até a cota 257m.

Assim sendo, sugere esta PROGE como providência urgente e primeira, que o IBAMA marque uma reunião com o Ministério Público, esclarecendo-lhe a situação e o requerimento do Empreendedor, solicitando uma revisão do TAC no sentido de dar eventual quitação das obrigações dele constantes e já cumpridas (eventualmente refazendo-o) e, principalmente, a fim de que seja estudada a possibilidade de ser concedida a LO para a cota 257m pretendida pela CESP. E, somente se assim for acordado, sugerimos que seja expedida nova LO (novo número de expedição), cancelando a LO nº24/98 e incorporando as condicionantes que remanescerem necessárias.

É o parecer , s.m.j.,

Paula Souza May

Paula Souza May
Procuradora Federal
Matr. 1187908 - OAB-DF 12.711

De acordo.
Ao DEREL para conhecimento,
conforme solicitado.
Brasília, 12/12/2000

Janete Aires Ponce
Coordenadora de Estudos e Pareceres
OAB-10.142-DF
IBAMA/PROGE

EM BRANCO

Fls. 2396
Proc. 1247/92
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO GP/Nº 806 /2000- IBAMA

Brasília-DF, 29 de novembro de 2000.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº CT/P/2231/2000, referente ao requerimento da Licença de Operação para a UHE Sergio Mota, cota 257m, temos a informar que o Ibama está ultimando a análise da documentação encaminhada pela CESP, e recebida em 28 de novembro de 2000, a qual subsidiará a emissão da licença requerida.

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Guilherme A.Cirne de Toledo
Presidente da CESP
Rua da Consolação,1875
CEP 01301-000
São Paulo SP

G:/AACJ/28/11/00/PRESI00/OFICIO/moema.DOC

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO GP/IN/Nº /2000- IBAMA

Brasília-DF, de novembro de 2000.

Senhor Presidente,

Em atendimento ao Ofício nº CTJP/2231/2000, referente ao requerimento da Licença de Operação para a UHE Sergio Mota, cota 257m, temos a informar que o Ibama está ultimando a análise da documentação encaminhada pela CESP, e recebida em 28 de novembro de 2000, a qual subsidiará a emissão da licença requerida.

Atenciosamente,

EM BRANCO

Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Guilherme A. Cime de Toledo
Presidente da CESP
Rua da Consolação, 1875
CEP 01301-000
São Paulo SP

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Departamento de Comissões
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI/CESP

Fls. 2397
Proc. 1247/92
Rubr.

OF/CPI/CESP/Nº 017/00
Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2000.

Senhora Presidenta,

Com os nossos cumprimentos, passamos às mãos de Vossa Exa., Relatório dos principais pontos apurados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para apurar o impacto e os prejuízos causados ao Estado de Mato Grosso do Sul, até o momento, com a construção da Usina Sérgio Motta.

Todos os graves pontos abaixo enunciados, demonstram a imperiosa necessidade de não se liberar a licença ambiental que inclusive se encontra vencida, e de se suspender o leilão de privatização da CESP, para se reavaliar todos os pontos a seguir expendidos:

OLEIROS

- A CESP contratou empresa privada para calcular o volume de argila que seria consumido pelos oleiros num prazo de 8 anos.
- A empresa calculou que para o consumo de argila pelos oleiros, no prazo de 8 anos, seriam necessários o armazenamento do equivalente a 92.400 metros cúbicos.
- Tomou-se por base, erroneamente, o consumo à época em que a produção não era mecanizada.
- Com a produção mecanizada, o estoque de 92.400 metros cúbicos terminou muito antes do prazo, e um grande número de trabalhadores estão ociosos, e principalmente, sem ter mais de onde extrair a matéria prima para desenvolver sua atividade.
- O potencial de argila da região inundada, de acordo com levantamento técnico do Sindicato dos Oleiros, é de 50 milhões de metros cúbicos de argila.

EM BRANCO

Fls. 2398
Proc. 1247/92
Rubr.

LENÇOL FREÁTICO

- Profundas alterações no comportamento do lençol freático, devido aos efeitos da formação do lago, com o alagamento de grande porção de área, causando profundos impactos ambientais pelas modificações e alterações da água no subsolo.
- Ainda durante a fase inicial de alagamento, técnicos do Ibama verificaram vários problemas, detectados não só pela comunidade, bem como também pelas prefeituras das cidades localizadas no entorno do lago, causados principalmente pela elevação do lençol freático.
- Fragilidade das edificações e alterações físicas, químicas e bacteriológicas da água existente nos poços localizados nas áreas circunvizinhas.

ÍNDIOS OFAIÉ-XAVANTE

- Os índios Ofaié-Xavante estavam instalados às margens do Rio Paraná/Brasilândia, desde 1987.
- São constituídos por 26 integrantes, e estão ameaçados de aculturação e extinção.
- A relocação dos mesmos pela CESP, não observou a tendência antropológica ribeirinha dos índios, instalando-os em área onde não são possíveis a pesca e a caça.
- A atual área onde os índios se encontram, por não dispor de curso natural de água, faz com que os índios dependam exclusivamente de um poço artesiano instalado pela CESP dentro do novo local da aldeia. O motor elétrico que extrai a água apresenta problemas constantemente.
- Os índios precisam de um projeto de compensação social, voltado ao seu desenvolvimento, valorizando suas formas tradicionais de produção (cultivares, artesanatos, folclore, rituais, etc).
- Cada etnia que desaparece, desaparece um pedaço da humanidade, e os índios ofaiés correm o risco de se tornarem o mico-leão-dourado da antropologia.
- Somente esta tribo fala sua língua no mundo.

EM BRANCO

Fls 2399
Proc. 1247/92
Rubr.

- De acordo com o estabelecido pela Constituição Federal, qualquer reservatório somente pode ser instalado em áreas indígenas, depois de ouvido o Congresso Nacional, fato este que não ocorreu, em total desrespeito à legislação e aos membros do Congresso Nacional.
- A CESP comprometeu-se em fornecer cestas básicas por 5 anos. Esse período já se escoou e os índios vivem atualmente da caridade da população de Brasilândia para se alimentar, porque onde vivem não tem condições de produzir nenhum tipo de alimento.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA NA QUOTA 253

- Mais de 40% da lenha extraída no desmatamento para atingir a quota 253, ainda não foi retirada, tendo apodrecido no tempo, comprovando verdadeiro crime ambiental.
- Para a liberação da quota 257/259 é necessário preliminarmente o desmate de 7 a 8 mil hectares, bem como também a extração da madeira derrubada, de acordo com a Lei n. 3.824.

NÃO PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS COM A GERAÇÃO DE ENERGIA

- As 3 usinas hidroelétricas construídas no curso do Rio Paraná, esgotaram seus recursos, que não suporta mais nenhum outro tipo de exploração econômica.
- Mato Grosso do Sul ficou somente com os dejetos e com os problemas sociais e econômicos.
- A CESP não reconhece como atingidos socialmente, mais de 500 famílias direta e indiretamente afetadas com o alagamento pela CESP.

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

- Questão fundamental para a arqueologia, já que desapareceram mais de cento e vinte e quatro sítios arqueológicos, devidamente demarcados pela UFMS.
- Desaparecendo os sítios arqueológicos, desaparecem também informações fundamentais para se reconstruir a história do povoamento da América do Sul.

EM BRANCO

Fls. 2400
Proc. 1247/02
Rubr.

- Construção de um museu em Três Lagoas, para abrigar as mais de 10.000 peças colhidas em mais de 10 anos de trabalho de pesquisa, e que hoje se encontram praticamente a céu aberto, guardado em local totalmente inadequado.
- O Rio Paraná tem uma importância crucial para se entender a pré-história do Brasil e da América do Sul.
- Os sítios arqueológicos são protegidos pela Constituição Federal, já que são bens da União.
- A legislação que protege os bens culturais que compreendem os sítios arqueológicos, tem dispositivos punitivos e também poder de embargo, conforme relatório do IPHAM.

Sendo o que se apresenta para o momento e confiantes de poder contar com o imprescindível apoio de Vossa Excelência, na defesa dos interesses de nosso Estado, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Deputado Waldir Neves
Presidente

Deputado Cícero de Souza
Relator

Deputado Luiz Tenório
Vice- Presidente

Deputado Nelito Câmara
Sub-Relator

Deputado Akira Otsubo
Membro

Excelentíssima Senhora
Drª Marilia Marreco Cerqueira
MD. Presidenta do IBAMA
Brasília -DF

EM BRANCO

CESP Companhia Energética de São Paulo

Data

Ref. CESP CT/M/2363/2000

PROTOCOLO IBAMA/DCA Nº 7563 DATA 28/11/00 RECEBIDO

Centro de Treinamento de Ilha Solteira ISO 9002 T&D para Operação de Usina CESP

São Paulo, 29 de novembro de 2000

Ilma. Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
DD. Diretora de Controle Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN - Av. L - 4 Norte
Edifício Sede
Brasília - DF

Protocolo IBAMA/DCA/DEREL N.º 1672/2000 Data: 29/11/00 Hora: Recebido

Fls. 2401 Proc. 1247/92 Rubr.

DEREL/DIAP CONTROLE Nº 2688 DATA 30/11/00 ASS.

Prezada Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Eng. Sérgio Motta, estamos encaminhando os seguintes relatórios:

- Relatório Final, da UHE Eng. Sérgio Motta (Porto Primavera), de novembro de 2000, elaborado pelo NPC - Núcleo de Pesquisa e Conservação da Fauna e Flora Silvestre, indicando os resultados e considerações referentes aos impactos causados sobre a fauna e a flora no reservatório **(anexo 01);**

- Relatório nº 48.307, situação atual das investigações para análise e controle de comportamento de edificações sob influência do lençol freático induzido pelo enchimento do reservatório de Porto Primavera – Usina Hidrelétrica Eng. Sérgio Motta, elaborado pelo IPT - Instituto de Pesquisas Tecnológicas **(anexo 02).**

Atenciosamente,

Daniel Antonio Salati Marcondes
Diretor de Meio Ambiente

Do Dr. Alamos e Dra Silva. 29/11/00

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

Anexos: os citados

Al. Ministro Rocha Azevedo ,25
Fone PABX : (011) 2523611
Fax: (011) 2514904
(011) 2515426
01410 - 900 São Paulo - SP

Telex: 1131004 CESP BR
1130496 CESP BR
1131930 CESP BR
1134420 CESP BR

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 7593/2000.
DATA: 30/11/00.
RECEBIDO: Janine.

Fls 2402
Proc. 1247/92
Rubr.

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.006178/00

Nº Original : 17/00

Interessado : ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO DO SUL

Data : 29/11/2000

Assunto : ENCAMINHA RELATÓRIO DOS PRINCIPAIS PONTOS APURADOS PELA CPI, CRIADA PARA APURAR O IMPACTO E OS PREJUÍZOS CAUSADOS AO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, COM A CONSTRUÇÃO DA UHE SÉRGIO MOTTA.

ANDAMENTO

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1710/2000
Data: 04/12/00 Hora:
Recebido

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 30/11/2000 11:30:00

Observação: PARA CONHECIMENTO E PROVIDÊNCIAS INFORMANDO A SENHORA PRESIDENTE AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS.

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2740
DATA 06/12/00
ASS.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Ao DEREL

Para providências, conforme despacho acima.

30.11.00

Chefe do Gabinete
IBAMA/DCA/GAB

De Ordem
À Dra. Silvia Regina
P/ conhecimento.
05.12.00
[signature]

Por pertinência
a Dr.ª Monica,
Dr. Alexio; a Dr.ª
Mariângela e Dr.
Claret.
Mariângela dia 12/12/2000

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Departamento de Comissões
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI/CESP

Fls. 2403
Proc. 1247/92
Rubr.

MMA - IBAMA
Documento
10100.006178/00-27
GABIN
Data: 29/11/00 Prazo: __/__/__
MMA - IBAMA

OF/CPI/CESP/Nº 017/00
Campo Grande-MS, 28 de novembro de 2000.

Senhora Presidenta,

Com os nossos cumprimentos, passamos às mãos de Vossa Exa., Relatório dos principais pontos apurados pela Comissão Parlamentar de Inquérito, criada para apurar o impacto e os prejuízos causados ao Estado de Mato Grosso do Sul, até o momento, com a construção da Usina Sérgio Motta.

Todos os graves pontos abaixo enunciados, demonstram a imperiosa necessidade de não se liberar a licença ambiental que inclusive se encontra vencida, e de se suspender o leilão de privatização da CESP, para se reavaliar todos os pontos a seguir expendidos:

OLEIROS

- A CESP contratou empresa privada para calcular o volume de argila que seria consumido pelos oleiros num prazo de 8 anos.
- A empresa calculou que para o consumo de argila pelos oleiros, no prazo de 8 anos, seriam necessários o armazenamento do equivalente a 92.400 metros cúbicos.
- Tomou-se por base, erroneamente, o consumo à época em que a produção não era mecanizada.
- Com a produção mecanizada, o estoque de 92.400 metros cúbicos terminou muito antes do prazo, e um grande número de trabalhadores estão ociosos, e principalmente, sem ter mais de onde extrair a matéria prima para desenvolver sua atividade.
- O potencial de argila da região inundada, de acordo com levantamento técnico do Sindicato dos Oleiros, é de 50 milhões de metros cúbicos de argila.

EM BRANCO

Fls. 2404
Proc. 1247/92
Rubr.

LENÇOL FREÁTICO

- Profundas alterações no comportamento do lençol freático, devido aos efeitos da formação do lago, com o alagamento de grande porção de área, causando profundos impactos ambientais pelas modificações e alterações da água no subsolo.
- Ainda durante a fase inicial de alagamento, técnicos do Ibama verificaram vários problemas, detectados não só pela comunidade, bem como também pelas prefeituras das cidades localizadas no entorno do lago, causados principalmente pela elevação do lençol freático.
- Fragilidade das edificações e alterações físicas, químicas e bacteriológicas da água existente nos poços localizados nas áreas circunvizinhas.

ÍNDIOS OFAIÉ-XAVANTE

- Os índios Ofaié-Xavante estavam instalados às margens do Rio Paraná/Brasilândia, desde 1987.
- São constituídos por 26 integrantes, e estão ameaçados de aculturação e extinção.
- A relocação dos mesmos pela CESP, não observou a tendência antropológica ribeirinha dos índios, instalando-os em área onde não são possíveis a pesca e a caça.
- A atual área onde os índios se encontram, por não dispor de curso natural de água, faz com que os índios dependam exclusivamente de um poço artesiano instalado pela CESP dentro do novo local da aldeia. O motor elétrico que extrai a água apresenta problemas constantemente.
- Os índios precisam de um projeto de compensação social, voltado ao seu desenvolvimento, valorizando suas formas tradicionais de produção (cultivares, artesanatos, folclore, rituais, etc).
- Cada etnia que desaparece, desaparece um pedaço da humanidade, e os índios ofaiés correm o risco de se tornarem o mico-leão-dourado da antropologia.
- Somente esta tribo fala sua língua no mundo.

EM BRANCO

Fls. 2405
Proc. 124792
Rubr.

- De acordo com o estabelecido pela Constituição Federal, qualquer reservatório somente pode ser instalado em áreas indígenas, depois de ouvido o Congresso Nacional, fato este que não ocorreu, em total desrespeito à legislação e aos membros do Congresso Nacional.
- A CESP comprometeu-se em fornecer cestas básicas por 5 anos. Esse período já se escoou e os índios vivem atualmente da caridade da população de Brasilândia para se alimentar, porque onde vivem não tem condições de produzir nenhum tipo de alimento.

RENOVAÇÃO DA LICENÇA NA QUOTA 253

- Mais de 40% da lenha extraída no desmatamento para atingir a quota 253, ainda não foi retirada, tendo apodrecido no tempo, comprovando verdadeiro crime ambiental.
- Para a liberação da quota 257/259 é necessário preliminarmente o desmate de 7 a 8 mil hectares, bem como também a extração da madeira derrubada, de acordo com a Lei n. 3.824.

NÃO PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS COM A GERAÇÃO DE ENERGIA

- As 3 usinas hidroelétricas construídas no curso do Rio Paraná, esgotaram seus recursos, que não suporta mais nenhum outro tipo de exploração econômica.
- Mato Grosso do Sul ficou somente com os dejetos e com os problemas sociais e econômicos.
- A CESP não reconhece como atingidos socialmente, mais de 500 famílias direta e indiretamente afetadas com o alagamento pela CESP.

SÍTIOS ARQUEOLÓGICOS

- Questão fundamental para a arqueologia, já que desapareceram mais de cento e vinte e quatro sítios arqueológicos, devidamente demarcados pela UFMS.
- Desaparecendo os sítios arqueológicos, desaparecem também informações fundamentais para se reconstruir a história do povoamento da América do Sul.

EM BRANCO

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Departamento de Comissões
COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO - CPI/CESP

F. 2406
Proc. 1247/92
Rubr.

- Construção de um museu em Três Lagoas, para abrigar as mais de 10.000 peças colhidas em mais de 10 anos de trabalho de pesquisa, e que hoje se encontram praticamente a céu aberto, guardado em local totalmente inadequado.
- O Rio Paraná tem uma importância crucial para se entender a pré-história do Brasil e da América do Sul.
- Os sítios arqueológicos são protegidos pela Constituição Federal, já que são bens da União.
- A legislação que protege os bens culturais que compreendem os sítios arqueológicos, tem dispositivos punitivos e também poder de embargo, conforme relatório do IPHAM.

Sendo o que se apresenta para o momento e confiantes de poder contar com o imprescindível apoio de Vossa Excelência, na defesa dos interesses de nosso Estado, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

Deputado Waldir Neves
Presidente

Deputado Cícero de Souza
Relator

Deputado Luiz Tenório
Vice- Presidente

Deputado Nelito Câmara
Sub-Relator

Deputado Akira Otsubo
Membro

Excelentíssima Senhora
Drª Marilia Marreco Cerqueira
MD. Presidenta do IBAMA
Brasília -DF

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

Fls 2407
Proc. 1247/92
Rubr.

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 7577/2000.
DATA: 30/11/00.
RECEBIDO: Janne.

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.006151/00

Nº Original : 203/00

Interessado : MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ

Data : 29/11/2000

Assunto : SOLICITAÇÃO FAZ. REF.: AO OF. 186/00-MPPR, SOBRE LENCIAMENTO AMBIENTAL P/ O REPRESAMENTO DAS ÁGUAS DO RIO PARANÁ NO RESERVATÓRIO DE PORTO PRIMAVERA (UHE SÉRGIO MOTTA).

ANDAMENTO

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1705/2000
Data: 04/12/00 Hora:
Recebido

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 29/11/2000 12:54:00

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS COM URGÊNCIA, TENDO EM VISTA O EXPEDIENTE FOI ENCAMINHADO A ESSA DIRETORIA EM 18/10/00, CONFORME REGISTRO ANEXO. (C/C - PRESI).

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2747
DATA 06/12/00
ASS.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Ebenezer Cabarros Bueno Ribeiro
Chefe de Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Ao DEREL

Para atender.

30.11.00

Cordenador
IBAMA/DCA/GAB

De Ordem
A Dra. Silvia Regina
P/ atendimento.
04.12.00

F.s. 2408
Proc. 1247/92
Rubr.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ
1ª PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE GUAÍRA

Ofício n.º 203/00

Guaíra, 20 de novembro de 2.000.

MMA - IBAMA
Documento
10100.006151/00-71
GABIN
Data: 9/11/00 Prazo: ___/___/___

Excelentíssima Presidente:

Tendo em vista o advento das Portarias do COREDES e IBAMA referentes ao estabelecimento de restrições para o exercício de pesca profissional e amadora no Lago de Itaipu e Rio Paraná, vimos reiterar o teor de nosso ofício de nº 186/00, referente à necessidade de "**manutenção de vazões elevadas a jusante durante o período de novembro a abril e a redução nos pulsos de alta freqüência (diários e semanais)**" para a conservação da biodiversidade ictiológica do remanescente do rio Paraná.

Em sendo efetiva notícia que nos chegou ao conhecimento, no sentido de que as águas do período de inundação das várzeas próximo vindouro (2000/2001) seriam utilizadas para o enchimento completo do reservatório de Porto Primavera, **solicitamos** a atuação do IBAMA, como emissor das licenças ambientais para o empreendimento, que não autorize o represamento de águas pela UHE de Porto Primavera para fins de aumento do seu volume, pois tal atividade implicaria na interrupção pelo terceiro ano consecutivo dos esforços reprodutivos da ictiofauna do rio Paraná.

Caso contrário, nenhum efeito terá, para os peixes do rio Paraná, o estabelecimento do período de defeso.

Solicitamos, nos termos do ofício 186/00, que seja o Ministério Público do Paraná informado acerca da existência de pedido, pela CESP, ANEEL ou outra entidade, de licenciamento ambiental para o represamento das águas do rio Paraná no reservatório de Porto Primavera (UHE Sérgio Motta) nos próximos meses.

Sendo o que tínhamos para o presente, aproveitamos a oportunidade para manifestarmos nossos protestos de consideração e respeito.

Laércio Januário de Almeida
Promotor de Justiça

Robertson Fonseca de Azevedo
Promotor de Justiça

Ilustríssima Senhora
DD. Presidente do IBAMA
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
Brasília - DF

EM BRANCO

Fls 2409
Proc. 1248/92
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 121/00

O INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 6.938, de 31 de agosto de 1981, que dispõe sobre a Política Nacional do Meio Ambiente, regulamentada pelo Decreto nº. 99.274, de 06 de junho de 1990, **RESOLVE:**

expedir a presente Licença de Operação à:

EMPRESA: Companhia Energética de São Paulo - CESP
CGC/CPF: 60933603/0001-78
ENDEREÇO: Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25
CEP: 01.410-900 **CIDADE:** São Paulo **UF:** SP
TELEFONE: (11) 2567011 **FAX**: (11) 226-7011
REGISTRO NO IBAMA: Processo IBAMA/MMA nº 020011247/92-97

autorizando a operação, na cota 257m, da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (UHE Porto Primavera), situada no rio Paraná, na fronteira dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, nos municípios de Rosana/SP e Batayporã/MS.

Esta Licença é válida pelo período de 1(um) ano, a partir desta data, observadas as condicionantes discriminadas no verso deste documento e os demais anexos constantes do processo que, embora não transcritos, são parte integrante desta licença.

Brasília-DF, 01 DEZ 2000

Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA DE OPERAÇÃO – LO

1 Condições Gerais

1.1. A concessão da Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86 do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que a cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA.

1.2. Quaisquer alterações no empreendimento deverão ser precedidas de anuência do IBAMA;

1.3. O IBAMA, a Secretaria de Meio Ambiente do Estado de São Paulo/SMA e a Secretaria de Estado, Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável/ SEMADES deverão ser comunicados, imediatamente, em caso de ocorrência de qualquer acidente que venha causar dano ambiental;

1.4. O IBAMA, mediante decisão motivada, poderá modificar as condicionantes e as medidas de controle e adequação, suspender ou cancelar esta licença, caso ocorra:

- violação ou inadequação de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- omissão ou falsa descrição de informações relevantes que subsidiaram a expedição da licença;
- graves riscos ambientais e de saúde.

1.5 Operar o reservatório no sistema que cause o menor impacto possível para este novo ambiente.

1.6 A renovação desta Licença de Operação deverá ser requerida de acordo com os prazos definidos na legislação vigente;

1.7 Esta licença substitui a Licença de Operação nº 024/98.

2 Condições Específicas

2.1 Concluir 30 (trinta) dias antes do enchimento do reservatório na cota 257m:

- o Programa de Remanejamento da População Atingida na cota 257/259m;
- o Programa de Limpeza do Reservatório;
- a retirada de todo material lenhoso resultante do desmatamento, e não remover a biomassa das bacias dos rios Aguapeí e Peixe;
- a implantação das bases de resgate de fauna;
- a relocação dos animais que se encontram na Fazenda Beira Rio e nas demais áreas ilhadas para áreas de solturas selecionadas;

2.2. Apresentar para avaliação do IBAMA, antes do enchimento do reservatório na cota 257m:

- resultados e medidas a serem tomadas quanto ao manejo da espécie *Hemitriccus Kaempferi*, Maria-catarinense encontrada na região do rio do Peixe, executando as ações necessárias à sua preservação;
- mapa de uso do solo específico para a Fazenda Cisalpina, discriminando as formações vegetais existentes (áreas de várzea, mata mesófila e campos), quantificando em unidade de área, nas cotas 257/259m, no prazo de 45 dias;
- medidas que assegurem a preservação dos cervos-do-pantanal que se encontram na foz do rio do Peixe, no prazo de 60 dias;

2.3. Não proceder ao enchimento do reservatório durante o período de piracema.

2.4. Apresentar proposta para proteção das encostas classificadas com grau de criticidade 2, para a cota 257m;

2.5. Continuar a soltura da fauna resgatada, não relocada ou não destinada às instituições científicas, em áreas adjacentes à inundação, por meio de solturas brandas;

2.6. Enviar animais provenientes do resgate para instituições científicas somente após as devidas autorizações emitidas pelo IBAMA;

2.7. Apresentar modificação da metodologia a ser implantada para o programa de monitoramento da translocação da fauna nos fragmentos florestais;

2.8. Apresentar Zoneamento Ambiental e Plano Diretor do Reservatório;

F.s 2490
Proc. 1249/92
Rubr.

2.9. As providências em relação aos usos e ocupação da área de preservação permanente, criada no entorno do reservatório artificial, deverão ser efetivadas em consonância com resolução do CONAMA, a ser publicada, conforme previsto no Art. 4º, Parágrafo 6º, da Medida Provisória 1.956-56, de 16 de novembro de 2000 e suas alterações, que definirá os parâmetros e regime de uso;

2.10. A CESP deverá implementar ações para efetivar o disposto no Art. 4º, da Portaria nº 073, de 30 de outubro de 2000;

2.11. Evitar a translocação dos animais oriundos do resgate, nos períodos de seca (junho, julho e agosto).

2.12. Reavaliar a condição de sobrevivência dos animais que se encontram na Fazenda Cisalpina, após o enchimento da cota 257m, considerando sua capacidade de suporte.

2.13. Construir os pontos de pesca ao longo reservatório, conforme mapa aprovado pela comunidade pesqueira e IBAMA, sendo proibida a construção dos mesmos em rios tributários, concentrando todos os pontos na borda do reservatório;

MONITORAMENTOS

2.14. Continuar o Monitoramento da estabilidade das encostas marginais para cota 257m;

2.15. Implantar o Monitoramento Sedimentológico para avaliação da descarga sólida no reservatório;

2.16. Monitorar os efeitos da elevação do lençol freático, como resultado do enchimento do reservatório na cota 257m;

2.17. Continuar o Monitoramento das Características Limnológicas e de Qualidade da Água Superficial.

2.18. Continuar o Monitoramento da Ictiofauna e reavaliar o peixamento;

2.19. Continuar o Monitoramento de Macrófitas;

2.20. Continuar os programas de monitoramento da fauna, encaminhando relatórios detalhados dos projetos específicos;

PROGRAMAS

2.21. Continuar a implantação do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;

2.22. Rever o Programa de Controle de Poluição da bacia visando avaliar o padrão de lançamento dos efluentes industriais e domésticos.

2.23. Continuar a implantação do Programa do Banco de Germoplasma;

2.24. Continuar o Programa de Implantação das Unidades de Conservação;

2.25. Reavaliar o Programa de Relocação da Comunidade Indígena em conjunto com a FUNAI, e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias;

2.26. Continuar o Programa de Educação Ambiental e apresentar as alterações introduzidas, com as últimas adequações referentes ao Centro de Educação Ambiental;

2.27. Implantar as áreas de lazer nos municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, e Paulicéia, em São Paulo;

2.28. Continuar o Programa de Resgate Arqueológico;

2.29. Implementar o Programa de Valorização da Memória Regional;

2.30. Intensificar o programa de fiscalização, principalmente na Fazenda Cisalpina.

2.31. Implementar as ações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério Público Federal, Companhia Energética de São Paulo – CESP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, datado de 23 de outubro de 1998.

EM BRANCO

Fls 2411
Proc. 1230/92
Rubr.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E VIDA SILVESTRE
CENTRO DE PESQUISAS PARA CONSERVAÇÃO DAS AVES SILVESTRES

MEMO. No 163 /00-CEMAVE

Brasília, 3 de dezembro de 2.000

Do: Gerente do CEMAVE

Para: Chefe do Departamento de Registro e Licenciamento Ambiental - DEREL

Ass. Relatório referente a estudos sobre impactos da UHE de Porto Primavera sobre a avifauna da região e projeto, encaminha.

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.: 1722/2000
Data: 05/12/00 Hora:
Recebido

Senhora Chefe,

Encaminhamos, em anexo, o relatório referente à segunda expedição para avaliação de impactos da UHE de Porto Primavera sobre a avifauna da região, cujos resultados e conclusões, contidos no mesmo, levaram a sugerir alteração da proposta de projeto encaminhada anteriormente a qual era direcionada exclusivamente para a espécie *Hemitriccus kaempferi*.

Sendo o que tinha para o momento, nos colocamos à disposição para os esclarecimentos que se façam necessários.

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2757
DATA 06/12/00
ASS

Atenciosamente,

João Luiz X. do Nascimento
Gerente CEMAVE/IBAMA

Ao DEREL

05.12.00

Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

De ordem
A Dra Silvia Regina
05.12.00

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

PROTOCOLO IBAMA/DCA Nº 7627 DATA 04/12/00 RECEBIDO

DOCUMENTO

Protocolo IBAMA/DCA/DEREL N.º 1702/2000 Data: 04/12/00 Hora: Recebido

Fls. 2412 Proc. 1247/92 Rubr.

Nº Documento : 10100.006203/00

Nº Original : 3771/00

Interessado : COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO

Data : 01/12/2000

Assunto : REF. À REVISÃO DO PROJETO ENCAMINHADO AO IBAMA EM 20/11/00, ELABORADO PELO CEMAVE/IBAMA E PRO-AVES, P/ CONSERVAÇÃO DA ESPÉCIE HEMITRICCUS KAEMPFERI, PODERIAM SER ENCAMINHADAS SEM A EXPEDIÇÃO DA LICENÇA DE OPERAÇÃO DA UHE ENG. SÉRGIO MOTTA P/ COTA 257/259M

ANDAMENTO

DEREL/DIAP CONTROLE Nº 2736 DATA 00/12/00 ASS.

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 01/12/2000 15:00:00

Observação: DE ORDEM PARA CONHECIMENTO E DEMAIS PROVIDÊNCIAS.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Eleonora Gabarros Bueno Ribeiro

Chefe do Gabinete

IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Ao DEREL

Para conhecimento.

04.12.00

Coordenadora

IBAMA/DCA/SAB

De ordem,
À Dra. Silvia Regina
05.12.09

Fls 2413
Proc. 1247/92
Rubr.

Mensagem por Fax

CESP Companhia Energética de São Paulo

Fac Simile Message

Mensagem N.º /Mesage Number	MP/3771/00
Data / Date	01/12/2000
De / From	Dr. Daniel Antonio Salati Marcondes
N.º Fax / Fax Number	11.259.4639
Para / To	Dra. Marília Marreco Cerqueira
N.º Fax / Fax Number	61.322.1058
Empresa / Company	Ibama Presidente
N.º de Páginas incluindo esta / Number of. pages including This one	11

Se houver qualquer problema com esta transmissão, gentileza telefonar para: 11.234.6462
If there is a problem with this transmission, please call: 11.234.6462

Mensagem / Subject

Prezada Senhora,

Em reunião no dia 29/11/00, com a chefe do Departamento de Registro e Licenciamento, Dra. Moema e a técnica responsável pela avaliação do meio biótico, Biol. Silvia, ficou acertado que as informações solicitadas no ofício nº 01.728/2000 – IBAMA/Diretoria de Controle Ambiental, de 24/11/00, referentes à revisão do projeto encaminhado ao Ibama em 20/11/00, elaborado pelo Cemave/Ibama e Pro-aves, para a conservação da espécie *Hemitriccus kaempferi*, poderiam ser encaminhadas posteriormente, sem o comprometimento da expedição da licença de operação da UHE Eng. Sérgio Motta para a cota 257/259m, prevista para hoje. Informamos que as alterações foram solicitadas ao Cemave/Ibama e Pro-aves em 28/11/00, e tão logo elas nos sejam encaminhadas, as enviaremos a esse Instituto.

Atenciosamente

Daniel Antonio Salati Marcondes
Diretor de Meio Ambiente

MMA - IBAMA
Documento
10100.006203/00-72
GABIN
Data: 01/12/00 Prazo: __/__/__

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

RECEBIDO/ASPAR
Nº 773/00

DOCUMENTO

Fls 2414
Proc. 1247/92
Rubr.

Nº Documento : 10100.006305/00

Nº Original : 1298/00

Interessado : MMA

Data : 06/12/2000

Assunto : ENCAMINHA, EM ANEXO, PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS, FAX DO DEPUTADO FEDERAL CHICO SARDELLI, QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO Nº 02001.001247/92-97, REFERENTE LICENCIAMENTO DA UHE PORTO PRIMAVERA.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : ASPAR e DIROR

Data de Andamento: 06/12/2000 16:40:00

Observação: DE ORDEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Eleonora Cabaleiros Tucci Ribeiro
Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

EM BRANCO

N.: 766 / 00

06-12-00 11:19 61 318 2929 CHICO SARDELLI ->03161336 Pag. 01

Fls. 2415
Proc. 1247/92
Rubr.

Gabinete do Deputado Federal Chico Sardelli (PFL/SP)
Câmara dos Deputados Anexo IV Gabinete 929 CEP 70160-900 Brasília DF
Telefone: (61) 318.5929 Fax (61) 318.2929

DE: Deputado Federal Chico Sardelli
PARA : Assessoria Parlamentar do IBAMA
A/C. Anna Ferreira de Almeida Lopes
FAX.: (61) 316-1336 **NÚMERO DE PÁGINAS** : 01
(INCLUIDO ESTA)
DATA: 01/12/2000

MENSAGEM

URGENTE

Solicitamos, em caráter de urgência, informações acerca do processo n.º 02001.001247/92-97, o qual recebeu o parecer n.º 1085/CONJUR/MMA/2000 sobre o Licenciamento Ambiental da UHE Porto Primavera, estando atualmente aguardando análise da Consultoria Técnica desse Órgão.

Ante o exposto e na expectativa de um breve pronunciamento, antecipamos nossos agradecimentos pela atenção que for dispensada ao assunto em tela.

Cordialmente,

Chico Sardelli
Deputado Federal/PFL/SP

OBSERVAÇÃO: CASO HAJA ERRO NA RECEPÇÃO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE : (61) 318.5929

EM BRANCO

Fls 2416
Proc. 1247/92
Rubr.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
- IBAMA -
FAX Nº 061 - 226 4971
SAIN - Av. L4 - CEP 70800-900 - BRASÍLIA/DF- FONE: 061 316 1290

DESTINATÁRIO: DANIEL ANTÔNIO SALATI MARCONDES
Diretor de Meio Ambiente da CESP

Nº DE FAX: (11) 259.4639	**DATA**: 04/12/2000
Nº DE PÁGINAS INCLUINDO ESTA: 2	

MENSAGEM / TEXTO

No âmbito do processo de licenciamento ambiental da UHE Engenheiro Sérgio Mota (Porto Primavera), informamos que a Lei nº 9.960, de 28 de janeiro de 2000, definiu os custos operacionais dos serviços fornecidos pelo IBAMA, cujo pagamento da Licença a ser concedida deverá ser efetuado conforme as seguintes instruções:

1. Documentos para pagamento: utilizar duas guias do Documento de Recolhimento de Receitas - DR, uma referente ao pagamento da licença e outra à análise dos documentos, preenchendo com os códigos abaixo discriminados:

   LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 121/00
   No item especificação, escrever:
   Código 5017 – UHE Engenheiro Sérgio Mota: Processo nº 02001-001247/92-97
   No item valor do documento, escrever:
   R$ 22.400,00

   ANÁLISE
   No item especificação, escrever:
   Código 5027 - Análises de Documentos
   No item valor do documento, escrever:
   R$ 42.861,96

2. Local do Pagamento: qualquer agência da rede bancária autorizada.

3. Logo após o pagamento, solicitamos a gentileza de enviar as cópias dos referidos DRs para este DEREL, para liberação da Licença.

Em anexo, segue cópia da planilha de cálculos.

Atenciosamente,

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL

G:\DIAP00\FAXCOB\LOPRIMA.DOC

EM BRANCO

Fls. 2417
Proc. 1247/92
Rubr.

Licença e Avaliação/Análise Ambiental

EMPREENDIMENTO: UHE Engenheiro Sérgio Mota (Porto Primavera)

Licença de Operação nº 121/00

Valor da Análise =	**K**	**+**	**(A x B x C)**	**+**	**(D x E x F)**
	2.041,05	+	40.820,91	+	0,00

Onde:

A = Nº de Técnicos envolvidos na análise		5
B = Nº de horas/homem necessárias para análise		85
C = Valor em Reais da hora/homem + OS		96,05
Hora/homem	52,00	
OS = Obrigações Sociais (84,71 % hora/homem)	44,05	
D = Despesas com viagem		
E= Nº de técnicos que viajaram		
F = Nº de viagens necessárias		
K = Despesas Administrativas (5 % de [(A x B x C) + (D x E x F)])		2.041,05

Valor da Análise	**42.861,96**
Valor da Licença de Operação	**22.400,00**
Valor Total (Valor da Análise + Valor da Licença)	**65.261,96**

EM BRANCO

Mensagem por Fax

CESP Companhia Energética de São Paulo

Mensagem N.º /Message Number
MP/3782/2000

Data / Date
04/12/2000

Fls. 2418
Proc. 1247/92
Rubr.

Fac Simile Message

De / From
Daniel Antonio Salati Marcondes

N.º Fax / Fax Number
11.259.4639

Para / To
Gisela Damm Forattini

N.º Fax / Fax Number
61.226.4991

Empresa / Company
Ibama
Diretoria de Controle Ambiental

N.º de Páginas incluindo esta
Number of pages including this one
2 1

Se houver qualquer problema com esta transmissão, gentileza telefonar para: 11.259.4328
If there is a problem with this transmission, please call:

Mensagem / Subject

Prezada Senhora,

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Engº Sérgio Motta, estamos encaminhando os seguintes comprovantes de pagamentos:

1. Documento de Recolhimento de Receitas – DR, referente ao pagamento da Licença de Operação Nº 0121/00, conforme processo Nº 0200I-001247/92-97, e

2. Documento de Recolhimento de Receitas – DR, referente à Análise de Documentos e Projetos Ambientais.

Atenciosamente,

Daniel Antonio Salati Marcondes
Diretor de Meio Ambiente

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente, dos Recursos Hídricos e da Amazônia Legal - MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF

Fls. 2419
Proc. 1247/92
Rubr. Am.

DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS - DR

Identificação	
CGC/CPF: 60.933.603/0001-78	Vencimento: 04/12/2000
Nome: CESP-Companhia Energética de São Paulo	Agência/Cód. Cedente: 1003-0 / 55.572.001-2
Endereço: Rua da Consolação, 1875	Nosso número: 00502798900001101-0
Cidade: São Paulo — UF: SSP — CEP: 01301-100	Valor do documento: R$42.861,96
Especificação: 001.101-0 - IBAMA - SEDE 5027 - Análise de Documentos e Projetos Ambientais	Desconto:
	Multa e/ou Juros:
	Total:

MOD. 11 114

BANCO DO BRASIL 001 Recibo do Cliente Data de pagamento 04 / 12 / 2000

DESP154 1B6 04122000 0260 42.861,96R 20/41

Autenticação Mecânica:

EM BRANCO

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA
Diretoria de Administração e Finanças - DIRAF

Fls. 2420
Proc. 1247/92
Rubr.

DOCUMENTO DE RECOLHIMENTO DE RECEITAS - DR

Identificação			Vencimento
CGC/CPF: 60.933.603/0001-78			04/12/2000
Nome: CESP-Companhia Energética de São Paulo			Agência/Cod. Cedente: 1003-0 / 55.572.001-2
Endereço: Rua da Consolação, 1875			Nosso número: 00501798900001101-6
Cidade: São Paulo	UF: SSP	CEP: 01301-100	Valor do documento: R$22.400,00
Especificação: 001.101-0 - IBAMA - SEDE 5017 - Licença Ambiental. UHE Engº Sérgio Motta Licença de Operação Nº0121/00 Processo Nº 02001-001247/92-97			Desconto: Multa e/ou Juros: Total:

MOD. 11.114

BANCO DO BRASIL 001 **Recibo do Cliente** Data de pagamento: 04 / 12 / 2000

Autenticação Mecânica 0253 22.400,00 20/41

EM BRANCO

Fls. 2421
Proc. 1247/92
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 01.768/2000 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2000.

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhamos, em anexo, a Licença de Operação nº 121/2000, concedida à empresa **Companhia Energética de São Paulo - CESP**, relativa à operação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (UHE Porto Primavera) até a cota 257 m.

Lembramos que a CESP deverá publicar que recebeu do IBAMA a referida licença, conforme determina a Resolução CONAMA Nº 06/86, e enviar cópia para este Instituto.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

À Sua Senhoria, o Senhor
DANIEL SALATTI
Diretor de Meio Ambiente - CESP
Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25
01.410-900 - São Paulo/SP

Fax: (11) 226-7011

recebi 4/12/00

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº /2000 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 04 de dezembro de 2000.

Senhor Diretor,

Cumprimentando Vossa Senhoria, encaminhamos, em anexo, a Licença de Operação nº 121/2000, concedida à empresa **Companhia Energética de São Paulo - CESP**, relativa à operação da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (UHE Porto Primavera) até a cota 257 m.

Lembramos que a CESP deverá publicar que recebeu do IBAMA a retenda licença, conforme determina a Resolução CONAMA Nº 06/86, e enviar cópia para este Instituto.

EM BRANCO

Atenciosamente

Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora

A Sua Senhoria o Senhor
DANIEL SALATTI
Diretor de Meio Ambiente - CESP
Alameda Ministro Rocha Azevedo, 25
01.410-900 - São Paulo/SP

Fax: (11) 256-7011

Fls. 2422
Proc. 1247/92
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

NOTA INFORMATIVA	05/12/00

Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Engº Sérgio Mota (UHE Porto Primavera)

EMPREENDEDOR: CESP **Processo:** 02001.00147/92-87

O licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Mota (UHE Porto Primavera), localizada no rio Paraná, estava sendo conduzido pelas Secretarias de Meio Ambiente dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, que concederam as Licenças de Instalação.

O referido licenciamento passou à responsabilidade do IBAMA, por Moção aprovada em regime de urgência na 49º Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, de **15 de dezembro de 1997** e pela vigência da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Para sanar as pendências das ações civis públicas em curso e o passivo ambiental da CESP neste empreendimento, em 23/10/98, foi assinado um **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** entre o Ministério Público Federal, IBAMA e CESP, sem considerar obrigações para os órgãos estaduais de meio ambiente.

No item 21 do referido **TAC,** - Compromissos do Ibama, *este deverá fiscalizar a implementação e execução dos programas ambientais objeto deste termo de ajuste, apresentado ao Ministério Público,* ***relatórios semestrais de fiscalização.*** O IBAMA, emitiu em novembro/99, relatório de acompanhamento do Programas Ambientais, para o Ministério Público e o segundo em dezembro de 2000.

Estão previstas no **TAC** caso haja descumprimento das obrigações estatuídas, cláusulas imputando ao inadimplente, inclusive ao IBAMA, multa diária de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O **TAC** também prevê, que com a privatização da CESP, o sucessor ou sucessores ficarão obrigados a assumir todo o passivo ambiental delineado, fazendo constar inclusive no edital licitatório.

Em 03/11/98, o Ibama emitiu a Licença de Operação nº 024/98, autorizando o enchimento do reservatório até a cota 253,00 m. O empreendedor, visando obter a Licença de Operação para operar na cota 257/259 m, conforme previsto no EIA/RIMA e no TAC, continuou a implantar os programas ambientais.

Existe um Acordo Judicial que define que a área a ser desmatada seria de 15.000 ha. Entretanto, com a execução de modelo matemático que teve como premissa os seguintes pontos: qualidade da água; beleza cênica e navegabilidade, a área desmatada (aproximadamente 7.000 ha) para a formação do reservatório, foi menor

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

NOTA INFORMATIVA	05/12/00
Assunto: Licenciamento Ambiental da UHE Engº Sérgio Mota (UHE Porto Primavera)	
EMPREENDEDOR: CESP	Processo: 02001.001472/92-87

O licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Mota (UHE Porto Primavera), localizada no rio Paraná, estava sendo conduzido pelas Secretarias de Meio Ambiente dos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul, que concederam as Licenças de Instalação.

O referido licenciamento passou à responsabilidade do IBAMA, por Moção aprovada em regime de urgência na 49ª Reunião Ordinária do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, de **15 de dezembro de 1997** e pela vigência da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997.

Para sanar as pendências das ações civis públicas em curso e o passivo ambiental da CESP neste empreendimento, em 23/10/98, foi assinado um **Termo de Ajustamento de Conduta – TAC** entre o Ministério Público Federal, IBAMA e CESP, sem considerar obrigações para os órgãos estaduais de meio ambiente.

EM BRANCO

No item 2.1 do referido **TAC**, - Compromissos do Ibama, este deverá fiscalizar a implementação e execução dos programas ambientais [illegible] de ajuste, apresentado ao Ministério Público, **relatórios semestrais** [illegible] O IBAMA, emitiu em novembro/99, relatório de acompanhamento do Programas Ambientais, para o Ministério Público e o segundo em dezembro de 2000.

Estão previstas no **TAC** caso haja descumprimento das obrigações estatuídas, cláusulas impputando ao inadimplente, inclusive ao IBAMA, multa diária de R$ 100.000,00 (cem mil reais).

O **TAC** também prevê, que com a privatização da CESP, o sucessor ou sucessores ficarão obrigados a assumir todo o passivo ambiental delineado, fazendo constar inclusive no edital licitatório.

Em 08/11/98, o Ibama emitiu a Licença de Operação nº 024/98, autorizando o enchimento do reservatório até a cota 253,00 m. O empreendedor, visando obter a Licença de Operação para operar na cota 257/259 m, conforme previsto no EIA/RIMA e no TAC, continuou a implantar os programas ambientais.

Existe um Acordo Judicial que defina que a área a ser desmatada seria de 15.000 ha. Entretanto, com a execução de modelo matemático que teve como premissa os seguintes pontos: qualidade da água, beleza cênica e navegabilidade, a área desmatada (aproximadamente 7.000 ha) para a formação do reservatório, foi menor

Fls. 2423
Proc. 1247/99
Rubr.

que o previsto no Acordo Judicial.

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio da Resolução nº 30, de 24/02/99, declarou de utilidade pública, para fins de desapropriação, em favor da Companhia Energética de São Paulo - CESP, uma área de aproximadamente 62.855 ha para implantação da 2 ª etapa da UHE Porto Primavera (cota 257m).

Esta área de desapropriação, assim definida, gerou espaços diferenciados no entorno imediato do reservatório. Em alguns casos, a faixa de preservação permanente, prevista na legislação como sendo de 100 m, devido à declividade natural do terreno, foi totalmente desapropriada. Em outros, a faixa desapropriada se restringiu a uma pequena margem de segurança.

Assim sendo, o entorno do reservatório apresenta várias situações, como: (i) parte da cidade de Presidente Epitácio encontra-se às margens do reservatório; (ii) algumas casas de lazer ou fazendas foram desapropriadas, e outras, mesmo se localizando na distância horizontal do reservatório, não o foram, pois se localizavam numa cota acima daquela definida para desapropriação.

A CESP consultou o IBAMA sobre a situação da permanência dos ranchos de pesca e lazer de Castilho/SP e das jazidas de exploração de argila no município de Três Lagoas/MS, situados na faixa ciliar de preservação permanente. A decisão sobre a permanência ou não dos ranchos de Castilho deverá ser definida pelo CONAMA conforme MP 1956/56.

A compensação ambiental do empreendimento foi definida pelos estados, sendo selecionadas 2 áreas do lado paulista: a do rio do Peixe e do rio Aguapeí; e no lado sulmatogrossense, o Parque Estadual das Várzeas do rio Invinhema. A CESP está procedendo a aquisição das propriedades para regularização fundiária.

A CESP solicitou a renovação da LO 024/98, contudo não foi possível renovar a licença, vencida em 03/11/99, devido ao atraso no encaminhamento das complementações solicitadas pelo Ibama, bem como das modificações na equipe técnica envolvida na análise.

Foram realizadas **vistorias** pelo IBAMA, nos meses de **março, agosto e outubro/2000** e elaborados pareceres contemplando a análise das complementações entregues e para acompanhamento das cláusulas do TAC. Ressalta-se que, até julho/2000 não havia condições de renovação da LO 024/98, na cota 253 m.

Foi realizada reunião técnica na Presidência do Ibama, em **14 de novembro de 2000**, com a presença do Vice-Governador do Estado de São Paulo e a Direção da CESP, para discutir a viabilidade da concessão da licença para enchimento do reservatório na cota 257m. O IBAMA entregou à CESP, na ocasião, documento que apresentava, quadro síntese das pendências identificadas para atender o requerido.

A CESP encaminhou relatórios técnicos, sendo que a sua maioria foi entregue no dia **30 de novembro de 2000**.

A partir da análise da documentação, foi elaborado o Parecer Técnico nº 180/00 em 01 de dezembro, que subsidiou a emissão da **Licença de Operação nº 121/2000**, que permite o enchimento do reservatório para a cota 257 m com as condicionantes

EM BRANCO

Fls. 2424
Proc. 1247/92
Rubr.

abaixo para serem cumpridas antes do enchimento:

Concluir 30 (trinta) dias antes do enchimento do reservatório na cota 257m:

- o Programa de Remanejamento da População Atingida na cota 257/259m;
- o Programa de Limpeza do Reservatório;
- a retirada de todo material lenhoso resultante do desmatamento, e não remover a biomassa das bacias dos rios Aguapeí e Peixe;
- a implantação das bases de resgate de fauna;
- a relocação dos animais que se encontram na Fazenda Beira Rio e nas demais áreas ilhadas para áreas de solturas selecionadas;

Apresentar para avaliação do IBAMA, antes do enchimento do reservatório na cota 257m:

- resultados e medidas a serem tomadas quanto ao manejo da espécie *Hemitriccus Kaempferi*, Maria-catarinense encontrada na região do rio do Peixe, executando as ações necessárias à sua preservação;
- mapa de uso do solo específico para a Fazenda Cisalpina, discriminando as formações vegetais existentes (áreas de várzea, mata mesófila e campos), quantificando em unidade de área, nas cotas 257/259m, no prazo de 45 dias;
- medidas que assegurem a preservação dos cervos-do-pantanal que se encontram na foz do rio do Peixe, no prazo de 60 dias;

Não proceder ao enchimento do reservatório durante o período de piracema.

As demais condicionantes da licença dizem respeito à continuidade de programas ambientais e de monitoramento contínuo visando acompanhar as questões ambientais e a mitigação necessária dos impactos.

O IBAMA continuará monitorando o atendimento das condicionantes da LO 121 por meio de vistorias e da análise dos documentos que ainda deverão ser enviados pela CESP ou pela futura controladora.

EM BRANCO

LINEAR
Comunicação e Publicidade
Fone Fax: 225 3566
226 3007

MEIO AMBIENTE

JORNAL: [illegible] COMMERCIO R.

DATA: 10 NOV 2000 | PAG: 5 | CADERNO A

Fls. 2425
Proc. 1247/92
Rubr.

Exigência de licença ambiental para postos

Resolução *vigorará em 2001*

Todos os postos de combustíveis do País serão obrigados a ter licença ambiental para funcionar. A decisão foi aprovada ontem pelo Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) e deverá entrar em vigor no início do próximo ano.

A Resolução do Conama, que deve ser assinada pelo ministro do Meio Ambiente, José Sarney Filho, prevê um cadastramento dos cerca de 25 mil postos. Eles deverão informar, entre outras coisas, o tipo de tanque e a fonte de água utilizados e como fazem o descarte de resíduos.

"Essa era uma reivindicação antiga dos órgãos estaduais e de entidades ambientalistas, já que é uma atividade com grande potencial poluidor, mas sem regulamentação específica", disse Shelley Carneiro, presidente da Câmara Técnica de Controle Ambiental do Conama.

A maior preocupação é com vazamentos de combustíveis para lençóis freáticos e redes de esgoto. Apenas no Estado de São Paulo, a Companhia Estadual de Tecnologia em Saneamento Ambiental (Cetesb) atendeu 398 ocorrências emergenciais envolvendo vazamentos em postos de gasolina desde 1984.

Segundo a Cetesb, o Estado ten cerca de 8 mil postos de abastecimento, dos quais 2 mil na Região Metropolitana de São Paulo. De acordo com levantamento da Divisão de Tecnologia de Riscos Ambientais da agência, as ocorrências com vazamentos em postos têm aumentado. Foram 33 casos em 1997, 69 em 1998, 67 em 1999 e 49 até o início de novembro.

AO DERET

LE AR
Comunicação e Publicidade
Fone Fax: 225 3566
226 3007

MEIO AMBIENTE

JORNAL: [illegible] COMERCIO - RJ

DATA: 10 NOV 2000 | PAG: 14 | CADERNO A

Floresta urbana sob ameaça de extinção

O Parque da Tijuca do Rio Janeiro, a maior selva urbana do mundo, perde anualmente 1km2 de superfície e pode desaparecer completamente dentro de 30 anos. Segundo estudo divulgado ontem pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), a devastação anual desde a década de 70 equivale a 2.571 campos de futebol e com ela a cidade também se torna mais vulnerável à poluição e às inundações por falta de árvores nas entradas dos rios.

O fogo e o avanço das favelas e bairros de classe média na mata são os principais causadores desta destruição, segundo Ana Luiza Coelho Neto, geóloga da UFRJ. Desde o ano passado, uma equipe de ecologistas evita que as pessoas abram novos caminhos na selva e a protegem de incêndios, invasões ou poluição, um trabalho ainda insuficiente.

A Prefeitura e o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) têm um projeto de repovoação florestal. Para se recuperar uma área devastada são necessários pelo menos 20 anos. Restos de antigas fazendas podem ainda ser encontrados nesta área que abrigou plantações de café há dois séculos e começou a ser repovoada em 1881 por Dom Pedro II, que trouxe 60 mil árvores de todo o Brasil e conseguiu recuperar a mata em menos de 20 anos.

Este exemplo de repovoação florestal foi um dos motivos que levaram o Rio de Janeiro a ser escolhido sede da conferência mundial sobre meio ambiente em 1992.

LINEAR
Comunicação e Publicidade
Fone Fax: 225 3566
226 3007

MEIO AMBIENTE

JORNAL: VALOR ECONOMICO - SP

DATA: 04 DEZ 2000 PAG: 05 CADERNO B

Fls 2426
Proc. 1248/92
Rubr.

Venda de elétricas gerou US$ 31,9 bi

Cláudia Schüffner
Do Rio

A privatização da Cesp Paraná poderá desequilibrar um pouco a disputa — empatada até agora — dos setores de telecomunicações e eletricidade pela liderança na arrecadação com as privatizações. A empresa paulista, terceira maior geradora do país, teve seu preço mínimo fixado em R$ 1,739 bilhão.

Atualmente, ambos dividem o primeiro lugar, cada um com 32% dos US$ 100,3 bilhões arrecadados nos dez anos do Programa Nacional de Desestatização, iniciado outubro de 1991, com a privatização da Usiminas.

A arrecadação este ano, de US$ 10,686 bilhões, foi responsável por 10% do total arrecadado nos dez anos do programa.

Do total arrecadado, US$ 82,2 bilhões foram pagos à vista, e outros US$ 18 bilhões foram arrecadados de forma indireta, por meio da transferência de dívidas para os compradores. Em dólares, o dinheiro arrecadado com a venda das empresas do setor elétrico foi responsável, até agora, pela arrecadação de US$ 31,9 bilhões, pouco à frente do setor de telecomunicações, que rendeu US$ 31,6 bilhões. Esse valor é resultado da venda das subsidiárias da Telebrás, das bandas A e B celulares e das licenças para empresas-espelho.

Os US$ 100,3 bilhões incluem os pagamentos à vista e as dívidas transferidas com a venda de empresas controladas pelo governo Federal e pelos estados. Também já estão embutidos nessa cifra o dinheiro arrecadado com a venda do Banespa e da Sociedade Anônima de Eletrificação da Paraíba (Saelpa), privatizada na quinta-feira da semana passada pelo preço mínimo de R$ 362 milhões.

Além da Cesp Paraná, a próxima privatização de peso é a das licenças para as bandas C, D e E celulares, marcada para janeiro de 2001, com preço mínimo estipulado em R$ 6,7 bilhões. Mas se as promessas do ministro de Minas e Energia, Rodolpho Tourinho, forem cumpridas o setor elétrico será a estrela do próximo ano. Isso porque ainda falta a venda de todas as empresas de geração do controladas pelo sistema Eletrobrás: Furnas, Chesf e Eletronorte.

Tourinho disse na semana passada que já está conversando com o BNDES sobre a modelagem de venda de Furnas, a primeira na lista e que terá ações pulverizadas no mercado, segundo o ministro. As empresas de geração da Eletrobrás, as maiores do país, deveriam ser vendidas em 1999. O processo foi adiado para este ano e agora se estende para 2001.

Hoje, os ministros do Desenvolvimento, Alcides Tápias, e da Casa Civil, Pedro Parente, participam da abertura do seminário "10 anos do Programa Nacional de Desestatização — PND", que acontece na sede do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). O seminário também terá a participação da presidente da Companhia Siderúrgica Nacional (CSN), Maria Sílvia Bastos Marques, e do presidente da Embraer, Maurício Botelho. O BNDES vai divulgar o resultado de uma pesquisa, inédita, mostrando o desempenho econômico-financeiro das empresas antes e depois de sua privatização, e o impacto sofrido pelas comunidades com a desestatização.

Usina sem licença preocupa interessados

Mauro Zanatta
De Brasília

O Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) ainda está analisando o pedido da Secretaria de Energia do governo do Estado de São Paulo para o enchimento da segunda etapa do reservatório de Porto Primavera.

Apenas a licença para a primeira fase foi renovada, o que significa que a barragem está autorizada a funcionar com o reservatório no nível atual (cota 253).

Para completar o enchimento até a cota 259, conforme o projeto original, a companhia estatal precisa cumprir uma série de projetos ambientais para compensar os danos à flora e fauna das margens do Rio Paraná, nos Estados de São Paulo e Mato Grosso do Sul.

A falta de licença ambiental preocupa os interessados na privatização da empresa, já que o atual nível do reservatório permite que as sete turbinas já instaladas operem com apenas 70% da capacidade de 700 megawatts.

Mais oito turbinas estão previstas no projeto original, programadas para serem instaladas até 2003. A nona turbina está em processo de instalação e as demais serão incorporadas uma a cada três meses.

Todas as unidades geradoras adicionais só podem gerar energia se o nível do reservatório subir até a cota 259.

O Ibama informou na sexta-feira que ainda está analisando a nova licença requisitada pela usina para expandir sua capacidade de geração. Para conceder a licença os técnicos analisam as obras de compensação ambiental executadas pela Cesp

A licença para a operação na cota 259, segundo o Ibama, deve estar concluída antes do leilão de privatização da Cesp, marcado para quarta-feira. "Como é uma nova licença, temos que fazer a análise completa", disse Sílvia Regina Álvarez, coordenadora de licenciamento ambiental do Ibama. Segundo ela, a equipe da coordenação está com todas as atenções voltadas para a concessão da nova licença ambiental da Cesp.

Ao DEREL

LINEAR
Comunicação e Publicidade
Fone Fax: 225 3566
226 3007

MEIO AMBIENTE
JORNAL: VALOR ECONÔMICO - SP
DATA: 04 DEZ 2000 PAG: 05 CADERNO 13

Multinacionais querem adiar leilão

Leila Coimbra
De São Paulo

A Eletricidade de Portugal (EDP) e a Duke Energy estão pressionando para que o governo de São Paulo adie o leilão da Cesp Paraná, marcado para esta quarta-feira. Querem que o Estado primeiro negocie com o Instituto Brasileiro de Meio Ambiente (Ibama) o problema da licença ambiental para completar o enchimento do reservatório da usina de Porto Primavera. A licença, prevista para ficar pronta na semana passada, não saiu.

A EDP chegou a ameaçar não participar da disputa, caso ela ocorra mesmo no dia 6, e a licença não tenha saído, ou saia com um texto dando margem a ações na Justiça contra o enchimento do reservatório.

A Duke não sabe se chegaria a desistir da Cesp, mas diz que o adiamento da venda e uma melhor definição sobre os entraves seriam benéficos.

Segundo o secretário de energia, Mauro Arce, a licença será entregue hoje pelo Ibama, e não há a "menor possibilidade de adiamento do leilão".

Arce disse ainda que conversou com o governador Mário Covas, que continua hospitalizado, e este reafirmou que a privatização da geradora não será adiada. "Estamos prontos para o leilão", teria dito o governador.

Correu na sexta-feira um boato no mercado de que as quatro maiores interessadas — EDP, Duke, AES e Endesa— estariam negociando a formação de um consórcio único que arrematariа a geradora pelo preço mínimo de R$ 1,739 bilhão.

A estratégia não soa como absurda para alguns analistas, que acreditam que a Cesp, com 7,7 mil megawatts (MW) de potência instalada, tem energia suficiente para atender às necessidades das quatro empresas.

Segundo o presidente mundial da EDP, o português Francisco Sanchéz, a companhia pretende ter entre 30% e 45% de geração própria do total da energia que ela distribui. Isso significa algo em torno de 3000 MW de potência instalada, ou pouco menos da metade de toda energia gerada pela Cesp Paraná.

Segundo o analista Marcos Severine, do banco Sudameris, a geração elétrica é hoje o 'filé mignon' do setor elétrico. "Os custos de geração hidrelétrica ainda são baixos, as tarifas inevitavelmente vão subir e ainda há a vantagem de as geradoras venderem diretamente aos clientes livres. São o melhor negócio e vão tirar as margens das distribuidoras".

No país, a EDP tem participação no controle de quatro distribuidoras: a Cerj (RJ), a Escelsa (ES), a Enersul (MS) e a Bandeirante de Energia (SP), que juntas vendem 8% de toda a eletricidade consumida nacionalmente.

Mas ainda é fraca em geração — tem apenas 177 MW em operação, de pequenas centrais hidrelétricas— e não esconde que a produção própria de energia faz parte de sua estratégia: o grupo adquiriu recentemente 30% na usina hidrelétrica de Lajeado, no rio Tocantins e pretende disputar as licitações de concessões para hidrelétricas que serão feitas em 2001 pela Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Há dois meses ela criou uma companhia especificamente para cuidar da área: a Energen, cujo presidente é Antônio Manoel Garcia, também vice-presidente da EDP.

LINEAR
Comunicação e Publicidade
Fone/Fax: 225 3566
226 3007

MEIO AMBIENTE
JORNAL: GAZETA MERCANTIL
DATA: 05 DEZ 2000 | PAG: 3 | CADERNO 13

AES e EDF desistem do leilão da Cesp Paraná

Ibama concede licença ambiental para a usina Porto Primavera, mas investidores temem dívida e dificuldades no enchimento do lago

Fls. 2427
Proc. 1247/92
Rubr.

Mauro Arbex, Marcelo Mota e Kátia Ogawa *
de São Paulo

Mais dois grupos estrangeiros desistiram de participar do leilão da Cesp Paraná, marcado para amanhã, às 9 horas, na Bolsa de Valores de São Paulo (Bovespa). A Eletricité de France (EDF) e o grupo norte-americano AES estão fora da disputa. Na semana passada, a também americana Southern já havia anunciado a desistência e a Eletricidade de Portugal (EDP) condicionou a participação à licença ambiental e ao enchimento do reservatório da usina Sérgio Motta (antiga Porto Primavera), uma das que compõem complexo gerador da Cesp Paraná.

A estatal será leiloada pelo preço mínimo de R$ 1,739 bilhão, para a venda de 38,67% do capital total. Permanecem no páreo a espanhola Endesa e a americana Duke Energy. Hoje, às 18 horas, termina o prazo para as empresas despositarem as garantias financeiras para o leilão.

Ontem, mesmo após o governo paulista anunciar a liberação da licença pelo Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), tanto a EDF quanto a AES confirmaram que estão fora. "Além do problema ambiental, uma série de outras razões nos levaram a desistir", disse a este jornal a diretora financeira da Cesp Tietê, Andrea Ruschmann, empresa controlada pela AES.

O grupo americano considera excessivamente elevado o endividamento da Cesp, de cerca de US$ 4,3 bilhões brutos. "O risco de refinanciamento é muito grande", disse Andrea. Conforme ela, a AES já havia comunicado ao governo paulista essas preocupações. "Mas a decisão foi tomada no final de semana."

Para a francesa EDF, a única possibilidade de manter a aposta na estatal paulista seria o adiamento da privatização. "No último dia 28, comunicamos nossa decisão à Cesp e ao estado de São Paulo", afirmou o advogado da EDF no Brasil, Maurício Almeida Prado, um dos sócios do escritório L.O. Baptista Advogados e Associados. Segundo ele, não basta contar com a autorização do Ibama para elevar o reservatório da usina da atual cota 253 metros acima do nível do mar para 257 metros. "Além das condicionantes da licença, há riscos de demandas municipais e estaduais, que podem atrapalhar o enchimento do lago. Se há atraso na maior geração de energia, há prejuízo no fluxo de caixa", disse Almeida Prado.

O advogado da EDF enfatizou que o risco só é eliminado quando houver o enchimento de fato. "Isso é irreversível. Ninguém manda esvaziar", disse. Sem o enchimento do lago, não há como concluir a capacidade de geração da usina para 18 máquinas ou 1.814 megawatts (MW) de potência total, uma das exigências do edital de venda. Porto Primavera opera hoje com sete turbinas e 705 MW de capacidade.

Segundo Mauro Arce, secretário de Energia de São Paulo, o enchimento só poderá ser feito após 28 de fevereiro, quando termina a piracema (período de reprodução dos peixes). "Mesmo que pudéssemos elevar o nível hoje, não haveria água suficiente", afirmou Arce.

Uma das principais preocupação dos grupos estrangeiros é com as condicionantes que constam da au-

Ao DERE

LINEAR
Comunicação e Publicidade
Fone/Fax: 225 3566
226 3007

MEIO AMBIENTE

JORNAL: GAZETA MERCANTIL

DATA: 05 DEZ 2000 | PAG: 3 | CADERNO 13

torização do Ibama. Conforme Eduardo Szazi, especialista na área ambiental do escritório L.O. Baptista, das 31 condicionantes que fazem parte da resolução do Ibama, duas chamam a atenção. A primeira condiciona o enchimento a uma série de normas de resolução do Conama (Conselho Nacional de Meio Ambiente), sobre área de preservação permanente, ainda não publicada. A segunda obriga a entrega ao Ibama de estudos (como manejo do solo e situação da fauna) de forma a permitir a elevação à cota 257. "São pontos que dão grande insegurança ao investidor", disse Szazi.

Além dos problemas com Porto Primavera, o governo paulista enfrenta ainda ações na Justiça. Até o início da noite de ontem, a Procuradoria-Geral do Estado (PGE) ainda não havia conseguido derrubar a liminar que suspende o leilão. A liminar foi concedida na sexta-feira pela 1ª Vara Federal de Bauru, que acatou ação do Ministério Público Federal e do Sindicato dos Engenheiros do Estado de São Paulo (Seesp). Eles questionam o preço mínimo de venda da geradora, de R$ 1,739 bilhão, e argumentam que as ações deveriam ser vendidas por, no mínimo, R$ 6 bilhões. O recurso deve ser julgado hoje pelo presidente do TRF de São Paulo, José Kallás. Outras três ações ainda estão em tramitação. Duas delas também movidas pelo Seesp. O Sindicato dos Energéticos de São Paulo (Sinergia) contesta as condições sob as quais o preço foi definido e informa que há R$ 600 milhões em dívidas reclamadas pela empreiteira Queiroz Petro, oriundas da Paulipetro.

*(* do Panorama Setorial)*

Porto Primavera, um problema antigo

Os problemas que o governo paulista vem enfrentando com a usina hidrelétrica Sérgio Motta (antiga Porto Primavera) não são novidade. As construção da usina, no Pontal do Paranapanema, foi uma das mais complicadas do parque gerador brasileiro. Iniciada em 1980, no governo Paulo Maluf, a obra foi marcada durante quase duas décadas por contratempos financeiros e judiciais.

A primeira unidade geradora, do total de 18 que devem estar concluídas em 2003, estava prevista para ser inaugurada já em 1985, ou seja, cinco anos do início da obra. A falta de recursos levou, porém, a uma série de adiamentos, e as três primeiras máquinas só começaram a operar em fevereiro de 1999. Isso graças a uma engenharia financeira que contou com a participação dos empreiteiros, em troca de energia futura. Dos US$ 2,2 bilhões previstos, foram gastos, devido ao longo tempo da obra (cerca de 19 anos), mais de US$ 9 bilhões.

O enchimento da primeira cota do lago da usina, a 253 metros acima do nível do mar, só pôde ser feito após o governo paulista, já na gestão Mário Covas, ter conseguido derrubar liminar, do governo do Mato Grosso do Sul, que impediu o procedimento em novembro de 1998. A demora na nova licença, obtida ontem, deveu-se aos cuidados do Ibama com o impacto ambiental do alagamento, com reservatório total de 2.250 quilômetros.

(M.A.)

LINEAR
Comunicação e Publicidade
Fone Fax: 225 3566
226 3007

MEIO AMBIENTE
JORNAL: FOLHA DE S. PAULO
DATA: 05 DEZ 2000 | PAG: 01 | CADERNO B

Duas empresas desistem de disputar a Cesp

Fls. 2428
Proc. 1247/92
Rubr.

ANTONIO CARLOS SEIDL
MAFALDA AVELAR
DA REPORTAGEM LOCAL

As primeiras duas baixas oficiais na disputa pela Cesp Paraná foram anunciadas ontem. Dois dos seis grupos estrangeiros pré-identificados para o leilão, Electricité de France (EDF) e AES, dos EUA, comunicaram sua desistência. As empresas não depositarão hoje, último dia para entrega, as suas garantias financeiras para participar do leilão, marcado para amanhã, na Bovespa (Bolsa de Valores de São Paulo). As outras quatro pré-identificadas são a portuguesa EDP, as norte-americanas Southern e Duke Energy e a espanhola Endesa.

O leilão, porém, ainda está suspenso. O juiz-presidente do TRF (Tribunal Regional Federal) de São Paulo, José Kallás, deve anunciar hoje sua decisão sobre o recurso protocolado ontem pela Procuradoria Geral do Estado de São Paulo contra a liminar concedida na última sexta-feira pela 1ª Vara Federal de Bauru, que suspende o leilão.

A ação contrária à venda da empresa foi impetrada pelo Ministério Público Federal, questionando o preço mínimo de venda da geradora, fixado em R$ 1,739 bilhão.

"A EDF não vai concorrer ao leilão da Cesp por motivos técnicos", disse o advogado da companhia no Brasil, Maurício Curvelo de Almeida Prado.

Segundo o advogado, o motivo da desistência se prende ao risco do investimento. As condições da licença ambiental do Ibama, divulgada somente ontem, e a incerteza em relação ao retorno do investimento são muito elevadas.

Para Andrea Rushmann, diretora da AES, a licença do Ibama saiu muito tarde e existe um conjunto de condicionantes que não tornam o investimento rentável. Entre eles, o elevado grau de alavancagem da empresa.

Na véspera

A licença ambiental só foi concedida ontem, véspera da entrega dos documentos para o leilão. "Saiu na véspera e já não é possível estudar o caso", disse o advogado da EDF.

Um dos únicos motivos que poderia reverter esta situação seria o adiantamento do leilão.

O advogado da EDF não nega a importância estratégica desse investimento para a companhia mas diz que o "investimento é arriscado"

Um dos grandes problemas que a empresa vencedora do leilão vai enfrentar será o enchimento do lago do Porto Primavera.

O lago necessita de estar inundado a 257 metros para ser rentável. Além disso, as empresas estão questionando quando é que o lago estará pronto para encher. Se isto só ocorrer em março (depois da época das chuvas) o investimento poderá não ter o retorno esperado.

Quem também se havia manifestado, na semana passada, com os mesmos problemas foi a EDP. O atraso na obtenção da licença ambiental também estaria por detrás da eventual desistência dos portugueses.

Porto Primavera obtém licença ambiental

DA REPORTAGEM LOCAL

A Secretaria de Energia do Estado de São Paulo informou ontem que a Cesp Paraná obteve do Ibama (Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis) a licença ambiental necessária para a conclusão do enchimento do reservatório da Usina Engenheiro Sérgio Motta, em Porto Primavera.

O atraso na concessão da licença estava sendo apontado pelos seis grupos estrangeiros pré-identificados pela Aneel (Agência Nacional de Energia Elétrica) para disputar a Cesp Paraná como o maior obstáculo para a confirmação de sua participação no leilão da última das três empresas geradoras de energia hidrelétrica que ainda está nas mãos do Estado de São Paulo.

Com a autorização, os futuros donos da Cesp Paraná poderão elevar o nível de enchimento do reservatório da hidrelétrica de 253 metros para 257 metros. Isso permitirá que a usina opere com sua capacidade total de cerca de 1.840 megawatts de energia.

Secretário de Energia minimiza liminar

DA REPORTAGEM LOCAL

"Venham rapidamente, este é um grande ativo do mercado brasileiro", esta é afirmação do secretário de Energia do Estado de São Paulo, Mauro Arce, para os investidores a um dia do leilão da Cesp Paraná.

Segundo Arce, os investidores que estiverem interessados em participar no leilão não deverão desistir por causa da liminar.

Questionado sobre o ágio que o leilão deverá gerar, o secretário disse que ,"nós fazemos as nossas contas e eles as deles". Admitiu, porém, que o ágio, que segundo a sua opinião, resulta da disputa e do risco, poderá ser influenciado pela dívida em moeda estrangeira, pela licença ambiental e pelo risco que a operação envolve.

A **Folha** apurou que existe a possibilidade de nenhuma das empresas pré-qualificadas para o leilão participar da disputa. (MA)

LINEAR
Comunicação e Publicidade
Fone Fax: 225 3566
226 3007

MEIO AMBIENTE
JORNAL: FOLHA DE S. PAULO
DATA: 05 DEZ 2000 | PAG: 08 | CADERNO A

O DINHEIRO RETIDO NA COMISSÃO DE ORÇAMENTO

Fonte:Comissão Mista de Orçamento do Congresso

Comissão é pressionada a votar verba

DA SUCURSAL DE BRASÍLIA

A Comissão de Orçamento do Congresso está sofrendo pressões para aprovar os créditos suplementares enviados pelo Executivo, no valor de R$ 26,9 bilhões.

Os créditos chegaram à comissão no último dia de outubro, prazo final para o envio. Mas os pedidos não foram analisados até agora porque a oposição está bloqueando os trabalhos da comissão enquanto o plenário não votar os projetos que irão financiar o aumento do salário mínimo para R$ 180 a partir de 1º de abril.

Essas fontes de financiamento foram negociadas pelo presidente Fernando Henrique Cardoso com representantes dos partidos na Comissão de Orçamento.

A Folha apurou que, nas últimas semanas, diversos ministros e chefes de autarquias procuraram o presidente da comissão, deputado Alberto Goldman (PSDB-SP), pedindo que a liberação dos créditos seja agilizada.

Goldman convocou três reuniões da comissão na semana passada para tentar resolver o impasse, sem sucesso. Nova reunião está marcada para a noite de hoje, após a sessão da Câmara. A oposição promete acabar com a obstrução caso o plenário aprove os projetos que financiam o mínimo.

A maior parte dos créditos é destinada ao pagamento de salários, em especial do 13º de funcionários públicos. Há ainda mais de R$ 5 bilhões para o pagamento dos benefícios dos segurados da Previdência Social. Praticamente todos os ministérios e autarquias têm créditos pendentes.

O líder do governo no Congresso, deputado Arthur Virgílio (PSDB-AM), confirma que vem sofrendo pressões. Ele cita a atuação do Ministério da Saúde para a liberação de verbas para a compra de medicamentos para Aids.

A oposição concordou com os projetos e fez acordo para aprovar mais da metade. "Se amanhã não houver dinheiro para pagar salário e as obras começarem a parar por falta de recursos, a oposição terá de assumir a responsabilidade", disse Goldman.

O líder do PT na comissão, deputado João Coser (ES), coloca a responsabilidade no governo pela obstrução. "Se a base apoiar os projetos essenciais para o mínimo, a oposição retira a obstrução no mesmo dia", prometeu Coser.

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro

MMA - IBAMA
Documento
10100.006305/00-42
GABIN
Data: 6/12/02 Prazo: __/__/__

OFÍCIO N.º 1298/GM/MMA

Brasília, 06 de dezembro de 2000

Fls. 2429
Proc. 1247/92
Rubr.

Senhora Presidente,

Encaminho, em anexo, para análise e providências cabíveis, fax do Deputado Federal Chico Sardelli, que solicita informações sobre o Processo n.º 02001.001247/92-97, referente ao licenciamento ambiental da UHE Porto Primavera.

Solicito posterior retorno a este Gabinete, com cópia para a Aspar/MMA.

Atenciosamente,

MAGNO BACELAR
Chefe de Gabinete do Ministro

A Sua Senhoria a Senhora
Marília Marreco
Presidente do Ibama
Brasília-DF

EM BRANCO

GABINETE DO DEPUTADO CHICO SARDELLI - PFL SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GAB. 929 CEP 70160-900 BRASILIA DF
TELEFONES: (61) 318.5929 Fax (61) 318.2929

Fls 2430
Proc. 1247/92
Rubr.

DE: DEPUTADO FEDERAL CHICO SARDELLI

PARA: Dra. Irismar Naves Mendes - Assessoria Parlamentar do Ministério do Meio Ambiente

A/C. Sra Lídia

FAX : 61.322.0540 NÚMERO DE PÁGINAS: 1 (incluindo esta)

DATA: 01/12/2000

MENSAGEM

SOLICITAMOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCESSO N.º 02001.001247/92-97, O QUAL REFERE-SE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA UHE PORTO PRIMAVERA, OBTENDO PARECER N.º 1085/CONJUR/MMA/2000.

ANTE O EXPOSTO, APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA REMETER-LHES A SEGUIR O PARECER ACIMA CITADO, VISANDO, EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO, UM PRONUNCIAMENTO DESSA ASSESSORIA PARLAMENTAR.

CORDIALMENTE,

Chico Sardelli
Deputado Federal/PFL/SP

OBSERVAÇÃO: CASO HAJA ERRO NA RECEPÇÃO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (61) 318.5929

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

Fls 2431
Proc. 1247/92
Rubr.

PARECER Nº 1085/CONJUR/MMA/2000
REF: Processo nº 02001.001247/92-97
ASS: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA UHE PORTO PRIMAVERA
INT: IBAMA

Senhor Coordenador-Geral,

Trata-se de solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis-IBAMA, no sentido de ser analisado o fato dos Ranchos de Pesca e Lazer Castilho, estarem localizados em área de preservação permanente.

2. De acordo com o informado, às fls. 1750, os Ranchos de Pesca e Lazer de Castilho "não serão inundados pelo enchimento do reservatório."

3. Foi emitido o PARECER nº 96/99-IBAMA/DIRPED/PALA/PSL, favorável à sua permanência no local, desde que fossem tomadas as providências descritas às fls. 1751.

4. Consta, também, a INFORMAÇÃO PROGE nº 887/99,de 23 de junho de 1999, onde foi concluído que não havia amparo legal para tal pretensão e ressaltado, às fls. 1755, que havia sido criada uma Câmara Técnica, no âmbito do CONAMA, para revisão do Código Florestal, e sugerido, que a questão deveria ser suscitada àquele Conselho.

5.O Código Florestal, assim dispõe sobre o assunto:

"Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas de demais formas de vegetação natural situadas:

.....

b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios de água naturais ou artificiais;"

EM BRANCO

6. A Medida Provisória nº 1956-54, de 21 de setembro de 2000, que representa o resultado dos trabalhos da Câmara Técnica do CONAMA, assim dispõe sobre o assunto:

Fls 2432
Proc. 1247/92
Rubrica

> " Art. 4 A supressão de vegetação em área de preservação permanente somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública ou de interesse social, devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto.
>
> .....
>
> § 6º Na implantação de reservatório artificial é obrigatória a desapropriação ou aquisição, pelo empreendedor, das áreas de preservação permanente criadas no seu entorno, ***cujos parâmetros e regime de uso serão definidos por Resolução do CONAMA.***

7.Portanto, no caso específico de reservatórios artificiais, após a "criação" das referidas áreas, é obrigatória a desapropriação ou aquisição, pelo empreendedor, sendo que seus parâmetros e regime de uso, serão definidos por Resolução do CONAMA.

8.Diante do disposto no § 6º , podemos afirmar que as áreas de preservação permanente decorrem da implantação do reservatório, ou seja, após a inundação quando então, deverão ser identificadas.

9. Desse modo, além de serem consideradas áreas de preservação permanente, pelo Código Florestal de forma genérica, elas necessitam que seus parâmetros e regime de uso, sejam definidos pelo CONAMA.

10.Ora, somente com a definição genérica contida no Código Florestal, sem que tenham sido estabelecidos seus parâmetros, é impossível que seja definida, de maneira correta e justa, sua dimensão e forma de utilização.

11. Diante do exposto, conclui-se ser necessária a definição dos parâmetros e regime de uso das áreas de preservação permanentes, pelo CONAMA, conforme determina a Medida Provisória.

EM BRANCO

12. Isto posto, sugiro o envio da manifestação ao IBAMA, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, e ao CONAMA, a fim de que sejam definidos os parâmetros e regime de uso, conforme determina a lei.

Fs 2433
Proc. 1247/92
Rubr. Sm.

É o parecer, s.m.j.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2000.

MÁRCIA MARIA SIGNORETTI GODOY
OAB/DF 10378

De acordo, encaminhe-se ao IBAMA.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2000.

MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO
Coordenador de Assuntos Jurídicos

De acordo.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2000.

LUIZ FREITAS PIRES DE SABOIA
Consultor Jurídico

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

PROTOCOLO IBAMA/DCA Nº 7706 DATA 06/12/00 RECEBIDO

Protocolo IBAMA/DCA/DEREL N.º 1743/2000 Data: 07/12/00 Hora: Recebido

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.006278/00

Nº Original : 959/00

Interessado : PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PRESIDENTE PRUDENTE

Data : 06/12/2000

Assunto : SOLICITA CÓPIA DO PARECER Nº 07/00 IBAMA/DCA/DEREL/DIAP.

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2798
DATA 08/12/2000
ASS. Marcia

ANDAMENTO

Fls. 2434
Proc. 1247/97
Rubr.

De : GABIN

Para : DIRCOF

Data de Andamento: 06/12/2000 09:27:00

Observação: DE ORDEM PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. C/C - PRESIDENTE.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Ao DEREL

Para providên-
cias.

06.12.00

Coordenadora
IBAMA/DCA/AS

À Dra Silvia e Dr. Alarico, para atender com brevidade

07/12/00

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

MMA - IBAMA
Documento
10100.006278/00-71
GABIN
Data: 6/12/00 Prazo: __/__/__
MMA IBAMA

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

Fls 2435
Proc. 1247/92
Rubr.

PROCURADORIA DA REPÚBLICA EM PRESIDENTE PRUDENTE
Rua Reverendo Coriolano, 1536 - Centro
PABX/FAX: (018) 223-2337 - CEP 19015-070
E-Mail: prmpp@prudenet.com.br
Presidente Prudente/SP.

OF/GAB/PRM/PP/Nº 959/2000

Presidente Prudente, 24 de novembro de 2000.

SENHORA PRESIDENTE,

Pelo presente, cumprimentando-a, solicito a Vossa Senhoria que encaminhe a esta Procuradoria da República, cópia do PARECER nº 07/00 IBAMA/DCA/DEREL/DIAP elaborado com o objetivo de subsidiar a Renovação da Licença de Operação nº 024/98, de 31/11/98, concedida à Companhia Energética de São Paulo – CESP, que autoriza a operação da Usina hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (UHE Porto Primavera) na cota 253m.

Nesta ocasião, reitero votos de elevada estima e distinta consideração.

TARCÍSIO H. P. HENRIQUES FILHO
PROCURADOR DA REPÚBLICA

ILUSTRÍSSIMA SENHORA
DRA. MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
MD. PRESIDENTE DO IBAMA
BRASÍLIA/DF.

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 7722/2000.
DATA: 07/12/00.
RECEBIDO: Janine.

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.006301/00

Nº Original : 1296/00

Interessado : MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Data : 06/12/2000

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1756/2000
Data: 08/12/00 Hora:
Recebido

Fls. 2436
Proc. 1247/92
Rubr.

Assunto : ENCAMINHA EM ANEXA, PARA CONHECIMENTO E INDICAR REPRESENTANTE, CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 122/2000, DE AUTORIA DO DEPUTADO FLÁVIO DERZI, QUE REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O LICENCIAMENTO DA UHE PORTO PRIMAVERA.

ANDAMENTO

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2879
DATA 13/12/00
ASS.

De : GABIN

Para : ASPAR

Data de Andamento: 06/12/2000 17:18:59

Observação: PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. C/C PRESI E DIRCOF.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN
Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

Ao DEREL

Para providências, informando também a ASPAR.

07.12.00
Coordenador
IBAMA/DCA/GAB

À Dra Silvia,

Em, 14/12/00

Derlei Lopes Rosado
Chefe Substituto do DEREL
IBAMA / DIRCOF / DEREL

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro

MMA - IBAMA
Documento
10100.006301/00-91
GABIN
Data: 6/12/00 Prazo: __/__/__

OFÍCIO N.º 1296 /GM/MMA

Brasília, 06 de dezembro de 2000

Fls. 2437
Proc. 1247/92
Rubr.

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho, anexa, para conhecimento e indicar representante, cópia do Requerimento n.º 122/2000, de autoria do Senhor Deputado Flávio Derzi, que "Requer a realização de audiência pública para discutir o licenciamento da UHE Porto Primavera".

Atenciosamente,

MAGNO BACELAR
Chefe de Gabinete do Ministro

A Sua Senhoria a Senhora
Eleonora Galvarros Bueno
Chefe de Gabinete da Presidência do Ibama
Brasília-DF

EM BRANCO

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Fls. 2438
Proc. 1247/92
Rubr.

item 6 - a

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2000

(Do Sr. Flávio Derzi)

Requer a realização de audiência pública para discutir o licenciamento ambiental da UHE Porto Primavera.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização, com urgência, de audiência pública na CDCMAM para discutir o licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Sérgio Motta (Porto Primavera). Solicitamos que sejam convidadas a prestar depoimento as seguintes pessoas:

- Ministro do Meio Ambiente, ou seu representante;
- Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, ou seu representante;
- Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP, ou seu representante;
- Dra. Tânia Garcia de Freitas Borges, procuradora de justiça, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, sub-procurador geral da República, coordenador da 4ª Câmara de

EM BRANCO

Fls. 2439
Proc. 1247/92
Rubr.

Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural);

- Secretário de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, ou seu representante;

- representante da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Além disso, solicitamos que sejam convidadas a participar representantes das prefeituras dos municípios na região de influência da UHE Porto Primavera e organizações não-governamentais ambientalistas.

JUSTIFICAÇÃO

A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), de propriedade da Companhia Energética de São Paulo – CESP –, situada no rio Paraná, será a segunda maior hidrelétrica do Estado de São Paulo. Quando concluída, terá 18 turbinas KAPLAN, totalizando 1.814 MW de potência final, o que corresponde a aproximadamente 23% de toda a potência instalada da CESP. Estima-se que o empreendimento estará concluído em 2003.

As unidades geradoras 1, 2 e 3 da UHE Porto Primavera entraram em operação em 23 de fevereiro de 1999. A unidade 4 começou a gerar comercialmente em 29 de janeiro de 2000. As quatro unidades acrescentaram 403 MW de potência nominal ao sistema interligado Sul/Sudeste/Centro-Oeste.

O enchimento do reservatório da UHE Porto Primavera foi planejado para efetivação em duas etapas. A primeira etapa, correspondente à cota 253 m, foi concluída em 14 de dezembro de 1998. A segunda etapa de enchimento, correspondente à cota 257/259 m, ainda não foi iniciada.

Está associado à construção da UHE Porto Primavera um significativo impacto ambiental, entendido em seu sentido amplo, ou seja, envolvendo não apenas o meio ambiente natural, mas também os aspectos socioeconômicos. Esse impacto tem escala regional, uma vez que atinge parte do território de duas Unidades da Federação, São Paulo e Mato Grosso do Sul. O significativo impacto regional justificou, inclusive, o licenciamento da obra perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

EM BRANCO

Fls. 2440
Proc. 1247/98
Rubr.

O IBAMA expediu em 03/11/98 a Licença de Operação nº 24/98, com validade de 365 dias, que autorizou o enchimento do reservatório exclusivamente até a cota 253 m e estabeleceu uma série de condições específicas a serem cumpridas. Entre as condições específicas constantes da LO 24/98, vários itens ainda permanecem não executados, ou executados apenas parcialmente, segundo queixas das autoridades e da população e, também, do que se constata por verificação *in loco*.

Além das obrigações não cumpridas previstas na licença, os municípios da região de influência da UHE Porto Primavera têm-se queixado de problemas ocasionados pela 1ª etapa de enchimento do reservatório, em especial a alteração do nível do lençol freático.

O debate amplo sobre o licenciamento ambiental da UHE Porto Primavera é medida de urgência, por vários motivos, não apenas pela gravidade dos problemas ambientais que estão sendo detectados. A CESP será brevemente vendida, no âmbito do Programa Estadual de Desestatização (PED). O leilão está marcado para o dia 06 de dezembro próximo e a documentação sobre o edital divulgada até agora não especifica claramente as obrigações ambientais e socioeconômicas derivadas da UHE Porto Primavera como de responsabilidade do comprador. Além disso, o IBAMA está atualmente analisando o requerimento de renovação da licença de operação, abrangendo desta vez também a 2ª etapa de enchimento do reservatório.

Sala da Comissão, em de de 2000.

Deputado **Flávio Derzi**

EM BRANCO

Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 7723/2000.
DATA: 07/12/00.
RECEBIDO:

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.: 1757/2000
Data: 08/12/00 Hora:
Recebido

Fs 2441
Proc. 1247/92
Rubr.

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.006305/00

Nº Original : 1298/00

Interessado : MMA

Data : 06/12/2000

Assunto : ENCAMINHA, EM ANEXO, PARA ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS, FAX DO DEPUTADO FEDERAL CHICO SARDELLI, QUE SOLICITA INFORMAÇÕES SOBRE O PROCESSO Nº 02001.001247/92-97, REFERENTE LICENCIAMENTO DA UHE PORTO PRIMAVERA.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : ASPAR - DIROR

Data de Andamento: 06/12/2000 16:40:00

Observação: DE ORDEM, PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES.

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2834
DATA 13/12/00
ASS.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Eleonora Cabreira Tuxo Ribeiro
Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

AO DEREL

Para preparar informação à ASPAR.

07.12.00
Daysa Rocha Correia
Coordenadora
IBAMA/DCA/SAIA

A Dra. Silvia/Alcides

Para atender.

Em, 12/12/2000

Derlai Bopas Rosado
Coordenador
IBAMA/DCA/DERSEL/DIAP

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro

MMA - IBAMA
Documento
10100.006305/00-42
GABIN
Data: 6/12/02 Prazo: __/__/__

Fls. 2442
Proc. 1247/92
Rubr.

OFÍCIO N.º 1298/GM/MMA

Brasília, 06 de dezembro de 2000

Senhora Presidente,

Encaminho, em anexo, para análise e providências cabíveis, fax do Deputado Federal Chico Sardelli, que solicita informações sobre o Processo n.º 02001.001247/92-97, referente ao licenciamento ambiental da UHE Porto Primavera.

Solicito posterior retorno a este Gabinete, com cópia para a Aspar/MMA.

Atenciosamente,

MAGNO BACELAR
Chefe de Gabinete do Ministro

A Sua Senhoria a Senhora
Marília Marreco
Presidente do Ibama
Brasília-DF

EM BRANCO

GABINETE DO DEPUTADO CHICO SARDELLI - PFL SP
CÂMARA DOS DEPUTADOS ANEXO IV GAB. 929 CEP 70160-900 BRASILIA DF
TELEFONES: (61) 318.5929 Fax (61) 318.2929

Fls 2443
Proc 1247/92
Rubr. lm.

DE: DEPUTADO FEDERAL CHICO SARDELLI

PARA: Dra. Irismar Naves Mendes - Assessoria Parlamentar do Ministério do Meio Ambiente

A/C. Sra Lídia

FAX : 61.322.0540 NÚMERO DE PÁGINAS: 1 (incluindo esta)

DATA: 01/12/2000

MENSAGEM

SOLICITAMOS, EM CARÁTER DE URGÊNCIA, INFORMAÇÕES ACERCA DO PROCESSO N.° 02001.001247/92-97, O QUAL REFERE-SE AO LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA UHE PORTO PRIMAVERA, OBTENDO PARECER N.° 1085/CONJUR/MMA/2000.

ANTE O EXPOSTO, APROVEITAMOS A OPORTUNIDADE PARA REMETER-LHES A SEGUIR O PARECER ACIMA CITADO, VISANDO, EM CURTO ESPAÇO DE TEMPO, UM PRONUNCIAMENTO DESSA ASSESSORIA PARLAMENTAR.

CORDIALMENTE,

Chico Sardelli
Deputado Federal/PFL/SP

OBSERVAÇÃO: CASO HAJA ERRO NA RECEPÇÃO, FAVOR ENTRAR EM CONTATO ATRAVÉS DO TELEFONE (61) 318.5929

EM BRANCO

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSULTORIA JURÍDICA

Fls 2444
Proc. 1247/92
Rubr.

PARECER Nº 1085/CONJUR/MMA/2000
REF: Processo nº 02001.001247/92-97
ASS: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA UHE PORTO PRIMAVERA
INT: IBAMA

Senhor Coordenador-Geral,

Trata-se de solicitação do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renovaveis-IBAMA, no sentido de ser analisado o fato dos Ranchos de Pesca e Lazer Castilho, estarem localizados em área de preservação permanente.

2. De acordo com o informado, às fls. 1750, os Ranchos de Pesca e Lazer de Castilho "não serão inundados pelo enchimento do reservatório."

3. Foi emitido o PARECER nº 96/99-IBAMA/DIRPED/PALA/PSL, favorável à sua permanência no local, desde que fossem tomadas as providências descritas às fls. 1751.

4. Consta, também, a INFORMAÇÃO PROGE nº 887/99,de 23 de junho de 1999, onde foi concluído que não havia amparo legal para tal pretensão e ressaltado, às fls. 1755, que havia sido criada uma Câmara Técnica, no âmbito do CONAMA, para revisão do Código Florestal, e sugerido, que a questão deveria ser suscitada àquele Conselho.

5.O Código Florestal, assim dispõe sobre o assunto:

"Consideram-se de preservação permanente, pelo só efeito desta Lei, as florestas de demais formas de vegetação natural situadas:

.....

b) ao redor das lagoas, lagos ou reservatórios de água naturais ou artificiais;"

EM BRANCO

6. A Medida Provisória nº 1956-54, de 21 de setembro de 2000, que representa o resultado dos trabalhos da Câmara Técnica do CONAMA, assim dispõe sobre o assunto:

Fls 2445
Proc. 1247/92
Rubr.

> " Art. 4 A supressão de vegetação em área de preservação permanente somente poderá ser autorizada em caso de utilidade pública ou de interesse social, devidamente caracterizados e motivados em procedimento administrativo próprio, quando inexistir alternativa técnica e locacional ao empreendimento proposto.
>
> .....
>
> § 6º Na implantação de reservatório artificial é obrigatória a desapropriação ou aquisição, pelo empreendedor, das áreas de preservação permanente criadas no seu entorno, ***cujos parâmetros e regime de uso serão definidos por Resolução do CONAMA***.

7. Portanto, no caso específico de reservatórios artificiais, após a "criação" das referidas áreas, é obrigatória a desapropriação ou aquisição, pelo empreendedor, sendo que seus parâmetros e regime de uso, serão definidos por Resolução do CONAMA.

8. Diante do disposto no § 6º, podemos afirmar que as áreas de preservação permanente decorrem da implantação do reservatório, ou seja, após a inundação quando então, deverão ser identificadas.

9. Desse modo, além de serem consideradas áreas de preservação permanente, pelo Código Florestal de forma genérica, elas necessitam que seus parâmetros e regime de uso, sejam definidos pelo CONAMA.

10. Ora, somente com a definição genérica contida no Código Florestal, sem que tenham sido estabelecidos seus parâmetros, é impossível que seja definida, de maneira correta e justa, sua dimensão e forma de utilização.

11. Diante do exposto, conclui-se ser necessária a definição dos parâmetros e regime de uso das áreas de preservação permanentes, pelo CONAMA, conforme determina a Medida Provisória.

EM BRANCO

12. Isto posto, sugiro o envio da manifestação ao IBAMA, para conhecimento e adoção das providências cabíveis, e ao CONAMA, a fim de que sejam definidos os parâmetros e regime de uso, conforme determina a lei.

Fls. 2446
Proc. 1247/92
Rubr. Am.

É o parecer, s.m.j.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2000.

MÁRCIA MARIA SIGNORETTI GODOY
OAB/DF 10378

De acordo, encaminhe-se ao IBAMA.

Brasília/DF, 20 de outubro de 2000.

MÁRCIO ANTÔNIO TEIXEIRA MAZZARO
Coordenador de Assuntos Jurídicos

De acordo.

Brasília/DF, 23 de outubro de 2000.

LUIZ FREITAS PIRES DE SABOIA
Consultor Jurídico

EM BRANCO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1753/2000
Data: 08/12/00 Hora:
Recebido

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E VIDA SILVESTRE
CENTRO DE PESQUISAS PARA CONSERVAÇÃO DAS AVES SILVESTRES

Fls 2447
Proc. 1247/92
Rubr.

MEMO. No 167 /00-CEMAVE

Brasília, 8 de dezembro de 2.000

Do: Gerente do CEMAVE
Para: Chefe do DEREL

Senhora Chefe,

Vimos informa-la do resultado da análise em museu dos exemplares coletados na região da UHE de Porto Primavera e identificados inicialmente como da espécie Maria-catarinense, *Hemitriccus kaempferi* e, cuja dúvida foi apresentada no relatório da expedição recente à Fazenda Cisalpina, com base nos dados ali coletados. Trata-se na verdade de exemplares do Ferreirinho-de-cara-parda, *Todirostrum latirostre ochropterum*, espécie pouco conhecida e de extrema semelhança com *Hemitriccus kaempferi*.

Embora tenhamos um problema sistemático resolvido, continua a problemática ambiental verificada em campo, pelo que vimos sugerir um encaminhamento à CESP, no sentido de que seja considerado o projeto encaminhado em anexo ao relatório da segunda expedição à área, intitulado "Conservação da avifauna na região de influência da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera", dada a situação verificada na região da Fazenda Cisalpina, cujos impactos negativos sobre a avifauna são intensos, estando previstas ações emergenciais como a translocação de espécies bioindicadoras das matas dos rios do Peixe e Aguapeí para a mencionada região, como tentativa de recomposição induzida.

À disposição para esclarecimentos que se façam necessários, envio nossas cordiais saudações.

João Luiz X. do Nascimento
Gerente CEMAVE/IBAMA

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2835
DATA 13/12/00
ASS.

Recebido no Derel
em 08/12/2000

À Dra Silvia,

Em, 12/12/2000

Darlei Lopes Rosado
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Fls 2448
Proc. 1247/92
Rubr.

PROJETO CONSERVAÇÃO DA MARIA-CATARINENSE *Hemitriccus kaempferi* NO ESTADO DE SÃO PAULO

CEMAVE – IBAMA

PROAVES

EM BRANCO

Fls. 2449
Proc. 1247/92
Rubr.

Projeto Conservação da Maria-catarinense *Hemitriccus kaempferi* no Estado de São Paulo.

Introdução

Durante a realização de pesquisas para avaliação do impacto ambiental da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera sobre as aves da região, em Presidente Epitácio, São Paulo, no período de 15 a 20 de setembro de 2000, descobriu-se na área de estudo uma população de uma espécie de ave, rara e ameaçada de extinção, cuja distribuição conhecida não contemplava o estado de São Paulo: a Maria-catarinense, *Hemitriccus kaempferi*.

Conhecida da localidade-tipo Salto Piraí, perto de Joinville, onde foi coletada uma fêmea, em 1929, de um segundo exemplar coletado em Brusque, em 1950 (Teixeira *et. al*. 1991), e das observações realizadas em Vila Nova por M. Pearman, em 1991 (Collar *et al*. 1992), estes eram os únicos registros da espécie até o momento, todos no estado de Santa Catarina.

Estudos realizados em outras hidrelétricas brasileiras têm indicado o impacto negativo sobre a fauna local. Gribel (1993) avaliando a efetividade da operação resgate da hidrelétrica de Tucuruí, no Pará, para mamíferos, avaliou que não foi capturada a maior parte dos animais da área. Considerando que a disponibilidade de recursos no ambiente, a competição intra e interespecífica e a pressão de predadores (inclusive o Homem) e parasitos determinam as densidades em que as espécies animais se estabelecem em cada área, o autor chama a atenção para o fato de que inexistem registros a respeito da taxa de sobrevivência das populações libertadas nas margens dos reservatórios das grandes hidrelétricas amazônicas (o que vale para as demais brasileiras), bem como a influência deste acréscimo de animais nas populações residentes. Ainda segundo Gribel (op.cit.) é provável que tal medida resulte na intensificação da competição intra e interespecífica, ampliando o impacto do empreendimento sobre as populações animais para além dos limites da área de inundação.

Em estudo semelhante, relacionado às aves da região da hidrelétrica de Balbina, Amazonas, Willis e Yoshica (1988) consideraram que para as espécies

EM BRANCO

Fls. 2450
Proc. 1247/92
Rubr.

de terra firme haveriam problemas similares aos relatados por Gribel (1993). Os autores previram ainda a expansão do impacto predatório ao longo das matas distantes da represa, seja provocado pelos animais em fuga, seja em conseqüência de solturas, em fenômeno que foi denominado "efeito estendido de represa".

O encontro desta população de *Hemitriccus kaempferi* em uma mata ciliar no oeste do estado de São Paulo, ocorre em momento crítico para a sua conservação, dada a iminência da destruição de, pelo menos, 40% do ambiente em que se encontra devido ao processo de enchimento da barragem da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, que encontra-se em andamento.

Levando-se em conta ainda, que as áreas adjacentes à mata do Rio do Peixe encontram-se fortemente alteradas em campos de cultivo e pastagens, não havendo opções de áreas secundárias nas proximidades, como capoeiras, supomos que, com o adensamento populacional da área remanescente, as chances de desaparecimento da população da Maria-catarinense são fortes, em razão dos efeitos já mencionados.

Considerando a raridade desta espécie endêmica do Brasil e a ameaça premente do seu desaparecimento pouco antes do encontro, faz-se necessária a implantação de estudos direcionados a subsidiar um plano de ação para sua conservação, objeto desta proposta.

Objetivos

1. Determinar a distribuição da espécie na região de influência da UHE Porto Primavera (Eng. Sérgio Motta)
2. Estimar a densidade populacional de *H. kaempferi* na região.
3. Levantar dados acerca da biologia da espécie.
4. Elaborar um Plano de Ação para Conservação de *H. kaempferi* no estado de São Paulo.

EM BRANCO

Fs 2451
Proc. 1247/92
Rubr.

Metodologia

Para determinar a distribuição de *H. kaempferi* na área de influência da hidrelétrica de Porto Primavera serão realizados inicialmente levantamentos aéreos utilizando-se helicóptero para identificação de áreas com potencial para ocorrência da espécie.

Escolhidas as áreas, as quais serão plotadas em mapas, será realizado levantamento a partir de capturas com redes de neblina ("mist nets") de malha 36 mm e observação com auxílio de binóculos e registros sonoros com uso de gravador apropriado.

Serão realizados censos por transecção nas localidades de estudo de acordo com Bibby *et al* (1993).

As aves serão marcadas individualmente com anilhas metálicas do CEMAVE/IBAMA. Serão coletados dados biométricos (medidas de cabeça, bico, tarso, asa, cauda e comprimento do corpo), biológicos (muda das penas e estágio de placa de incubação-evidência indireta da atividade reprodutiva).

Para estudos de comportamento, as aves serão marcadas também com anilhas coloridas.

Fezes serão coletadas para identificação da dieta alimentar.

Os dados coletados serão tabulados em planilhas eletrônicas para aplicação de testes estatísticos.

Ao final do primeiro ano de trabalho, os dados serão analisados e um Plano de Ação para Conservação da espécie será elaborado pelas instituições executoras.

EM BRANCO

Fls. 2452
Proc. 1247/98
Rubr.

Instituições Executoras

CEMAVE
Centro de Pesquisas para Conservação das Aves Silvestres

O Centro de Pesquisas para Conservação das Aves Silvestres é uma unidade do IBAMA, ligada à Diretoria de Unidades de Conservação e Vida Silvestre, que tem como funções:

- Coordenar o Sistema Nacional de Anilhamento de Aves,
- Compilar e analisar dados oriundos do Sistema e de suas pesquisas,
- Capacitar e treinar anilhadores,
- **Desenvolver pesquisas para subsidiar ações para conservação das aves e seus ambientes**,
- Analisar e emitir pareceres de documentos oriundos de diversas áreas do IBAMA, relacionados à conservação de aves silvestres.

Dotado de um corpo técnico de biólogos especializados em Ornitologia, o CEMAVE tem aproximadamente 90 publicações e 100 trabalhos apresentados em congressos nacionais e internacionais.

PROAVES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CONSERVAÇÃO DAS AVES

A PROAVES foi fundada em 1991 e tem os seguintes objetivos: (1) executar e apoiar estudos voltados à conservação das aves silvestres e seus habitats; (2) a conservação dos recursos naturais renováveis; (3) fornecer informações técnicas para apoiar as ações de formulação, coordenação e execução de políticas do meio ambiente; (4) promover e participar de encontros de caráter cultural e científico, e de atividades que levem à execução de programas e ações educativas

EM BRANCO

Fls. 2453
Proc. 1247/92
Rubr.

orientadas para incentivar a participação da sociedade na conservação da flora, fauna e ambientes, em especial no que concerne às aves silvestres.

Em 1994, recebeu o I Prêmio Monsanto Pledge 94, pela participação no Projeto Tuiuiú, desenvolvido pelo CEMAVE/IBAMA no pantanal do Mato Grosso do Sul.

Participou da elaboração de Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federal junto ao IBAMA, Eletronorte e FURNAS e oferece serviços de inventariamento da avifauna em propriedades particulares, Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN) e áreas de empresas. Desenvolve o projeto "Proteção e Conservação de Ecossistemas – RPPN" com o IBAMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

Já contou com o apoio/colaboração da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, nos estudos do Cisne-do-pescoço-preto *Cygnus melancoryphus*, e caporoca *Coscoroba coscoroba*; do Grupo Monsanto do Brasil e DEXTRON – Consultoria Empresarial nos estudos com o tuiuiú *Jabiru mycteria*, onde projetou o Brasil como o primeiro país da América do Sul a utilizar emissores de sinal de satélite. Atualmente participa do projeto de recuperação da ararinha-azul *Cyanopsitta sipixii*, com o apoio da Fundação LORO Parque e IBAMA.

Com a CESP – Companhia Energética de São Paulo está realizando estudos de impacto ambiental sobre a avifauna na área de influência da Hidrelétrica de Porto Primavera, dentro de um Convênio de Cooperação Técnica.

De igual importância, cita-se a sua experiência em divulgação do conhecimento científico e postura conservacionista para a sociedade leiga, através do "Curso de Iniciação á Observação de Aves" em conjunto à Rede Plaza de Hotéis, no estado de Santa Catarina.

EM BRANCO

Fls. 2454
Proc. 1247/92
Rubr.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2001	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Sobrevôo	x											
Expedição	x		X		x		x		x		x	
Relatório						x						
Apresentar Plano de Ação												x

2002	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Implementação do Plano de Ação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Relatório												X

2003	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Continuidade e Avaliação do Plano de Ação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório												x

EM BRANCO

Fls 2455
Proc. 1247/92
Rubr.

Orçamento para o ano de 2001 (R$)

Material de Consumo	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Total**
Redes de neblina	20	240,00	4.800,00
Óleo diesel, óleo 2 tempos, óleos lubrificantes, gasolina	diversos		4.000,00
Material de expediente, material de camping, filmes e outros	Diversos		4.000,00
Peças de reposição para veículos, motores e outros equipamentos			5.000,00
SUBTOTAL			17.800,00

Equipamentos	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Total**
Veículo Toyota	2	52.500,00	105.000,00
Barco de Alumínio	2	1.800,00	3.600,00
Motor 30 Hp	2	6.800,00	13.600,00
Computador lap top	2	4.800,00	9.600,00
Computador c/ impressora e scanner	1	4.000,00	4.000,00
Binóculos	6	300,00	1.800,00
Máquina Fotográfica Reflex c/ teleobjetiva de 600 mm	1	2.000,00	2.000,00
Gravador c/ microfone unidirecional	2	2.000,00	4.000,00
SUBTOTAL			143.600,00

Serviços Técnicos	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Total**
Diárias nível superior	540	124,00	66.960,00
Consultoria	Diversos	30.000,00	30.000,00
Pessoa Física			59.400,00
SUBTOTAL			156.360,00

Serviços Pessoa Jurídica	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Total**
Manutenção de veículos, motores e equipamentos	Diversos		5.000,00
Sobrevôo Helicóptero			
Revelações fotográficas, reprografia, encadernações e outros	Diversos		1.500,00
SUBTOTAL			6.500,00
Passagens aéreas	5	800,00	4.000,00

CUSTO TOTAL PARA 2001: R$ 328.260,00

EM BRANCO

Fls. 2456
Proc. 1247/02
Rubr.

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
OF/CPI/CESP/Nº 002/00

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2789
DATA 7/12/00
ASS.

Ilmo. Senhora
GISELA DAN SORRATINE
DD. Diretora de Controle e Fiscalização do IBAMA
Brasília -DF

A CPI já ocorreu em 24/11/00.

Ao DEREL

SDF

Gisela Damm Forattini
Diretoria de Controle Ambiental
IBAMA
04/12/00

Recebido no CONAMA/MMA
Data: 22/11/00
N.º Registro: 2711
Às 10:38 horas
Ass:

À Dra Silva e Dr

Alaniz, para anexar ao

processo, já que representante

deste Ilama compareceu

à CPI em Cuiabá.

C 07/12/00

Moema Pereira Rocha de Sá
Chefe do DEREL
DCA/IBAMA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
Diretoria Geral Legislativa
Departamento de Comissões
Comissão Parlamentar de Inquerito / CESP

Fls. 2457
Proc. 1247/02
Rubr.

OFÍCIO/CPI-CESP/Nº 002/00

Campo Grande, 14 de novembro de 2000

Senhora Diretora,

Através do Ato nº 04/00, de 07 de novembro de 2000, publicado no Diário Oficial nº 5383 de 09.11.2000, página 46, a Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul criou a Comissão Parlamentar de Inquérito "com finalidade de averiguar o cumprimento de todos os acordos pendentes, firmados entre a CESP, os Municípios e o Estado de Mato Grosso do Sul" e, na qualidade de Presidente da referida CPI, queremos nesta oportunidade dizer da importância que essa Diretoria tem nesse processo, razão pela qual seria de suma importância obter dados relativos aquela área, bem como ouvi-la, na próxima semana, nesta Casa de Leis, em data e horário possível a Vossa Senhoria.

Na certeza de que as informações de Vossa Senhoria muito contribuirão para que esta CPI atinja seus objetivos, rendemos na oportunidade nossas homenagens de estilo.

Deputado WALTER NEVES
Presidente da CPI/CESP

Ilmª Sra.
GISELA DAN SORRATINI
DD. Diretora de Controle e Fiscalização do IBAMA

EM BRANCO

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 8839
DATA 13/12/00
ASS.

Fls. 2458
Proc. 1247/92
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Memorando nº 294/00 - DIFAS

Brasília (DF), 08 de dezembro de 2000.

A: Srª. Chefe do DEREL
Moema Pereira Rocha de Sá

Enviamos anexo, cópia do memo nº 140/00- CEMAVE de 16/11/2000 que trata sobre impactos da UHE Porto Primavera sobre espécies rara e ameaçada de extinção para que sirva de subsídios a elaboração dos condicionantes da LO Porto Primavera.

Atenciosamente,

Francisco De Assis Néo
Coordenadoria de Fauna e Flora Silvestres
Coordenador-substituto

Recebi às 17h57
de 8/12/2000

MOD.- 015

À Dra. Silvia,

Em, 12/12/2000

Derlei Lopes Rosado
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE UNIDADES DE CONSERVAÇÃO E VIDA SILVESTRE
Caixa Postal 04/34, Brasília – DF, CEP 70.312-970
Tel/Fax: (061) 465 2009 e-mail: cemave@ibama.gov.br

CEMAVE
Centro de Pesquisas para Conservação das Aves Silvestres

Fls 2459
Proc. 1247/92
Rubr.

Memorando Nº 140/00 – CEMAVE

Brasília, 16 de outubro de 2.000

Do: Gerente do CEMAVE
Ao: Coordenador da DIFAS/DEVIS

Assunto: Impactos da UHE Porto Primavera sobre espécie rara e ameaçada de extinção.

Senhor Coordenador,

No período de 14 a 20 de setembro p.p., participamos de expedição à região da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, São Paulo, com o objetivo de realizar estudos sobre a avifauna da região, no tocante aos impactos decorrentes da implantação daquele reservatório.

O projeto é financiado pela CESP, mediante convênio firmado com a PROAVES – Associação Brasileira para Conservação das Aves, esta última responsável pela sua execução técnica e financeira.

Tendo em vista o interesse do CEMAVE pelo assunto e, a colaboração técnica já existente entre o Centro e a PROAVES, fomos convidados a participar da já mencionada expedição, inclusive colaborando com apoio logístico (veículo tracionado do Centro).

Como resultado imediato mais significativo do trabalho informo do **encontro de uma população de uma espécie de ave rara e ameaçada de extinção**, a Maria-catarinense *Hemitriccus kaempferi*, cujos registros eram exclusivos para o norte de Santa Catarina. Entretanto, a localidade onde a população foi descoberta – mata ciliar do Rio do Peixe – terá cerca de 40 % de sua área reduzida quando a represa alcançar a cota máxima. Levando-se em conta que as áreas adjacentes à mata do Rio do Peixe encontram-se fortemente alteradas em campos de cultivo e pastagens, não havendo opções de áreas secundárias nas proximidades, como capoeiras, supomos que, com o adensamento populacional da área remanescente, quando a competição e a predação atuarão fortemente para ajustar as comunidades à área disponível, as chances de desaparecimento da população da Maria-

EM BRANCO

Fls. 2460
Proc. 1247/92
Rubr.

catarinense são fortes, caso um programa de manejo para a espécie não seja urgentemente posto em ação.

Neste sentido, vimos recomendar a inclusão de um projeto de manejo da espécie na região, como atividade compensatória a ser prevista por ocasião da emissão da licença de operação daquela Usina Hidrelétrica, o qual seria coordenado e executado pelo CEMAVE/IBAMA em parceria com a PROAVES.

À disposição para os esclarecimentos que se façam necessários, envio nossas cordiais saudações.

João Luiz Xavier do Nascimento
Gerente de Centro Especializado - CEMAVE
Port MMA 221 de 8/9/2000

EM BRANCO

Fls. 2461
Proc. 1247/92
Rubr.

PROAVES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CONSERVAÇÃO DAS AVES

Termo de Cooperação Técnica PROAVES - Associação Brasileira para Conservação das Aves/CESP – Companhia Energética de São Paulo.

Projeto Estudo dos impactos decorrentes da implantação da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera (Sérgio Motta) sobre a avifauna da região.

Relatório de Atividades desenvolvidas entre 12 e 22 de setembro de 2000

Equipe Técnica Executora:

Jussara Macedo Flores - PROAVES
João Luiz Xavier do Nascimento – CEMAVE/IBAMA
Simone Fraga Tenório Pereira Linares - PROAVES

Brasília, outubro de 2000

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EM BRANCO

Fls 2462
Proc. 1247/92
Rubr.

Projeto Estudo dos impactos decorrentes da implantação da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera (Sérgio Motta) sobre a avifauna da região.

Introdução

A formação de reservatórios influencia diretamente as comunidades de aves, tendo em vista a alteração ou, mais freqüentemente, destruição dos habitats por elas utilizados. O reservatório da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera inundará uma área de 185.000 ha, sendo 27.100 ha em São Paulo e 157.300 ha no Mato Grosso do Sul. Destes totais, 40.000 ha correspondem a várzeas.

Segundo o EIA/RIMA, apresentado em 1992, 298 espécies de aves foram listadas para a região. Com o objetivo de avaliar os impactos da implantação da referida Usina sobre as comunidades de aves da região, considerou-se a hipótese de que a inundação das áreas, prevista com o enchimento do reservatório, provocará diminuição na diversidade de espécies de aves na região.

Para testar a hipótese de trabalho foram selecionados dois métodos principais: (1) a realização de, no mínimo, 2 censos aéreos anuais de aves aquáticas e/ou de grande porte durante o período seco e chuvoso, com duração de 10 horas cada e, (2) intensa marcação e recaptura de aves florestais através do anilhamento, em esforço mínimo de 1.600 horas-rede por expedição, em um total de duas por ano (no mínimo).

Para a viabilização de tal estudo, foi estabelecido um termo de convênio entre a CESP e a PROAVES – Associação Brasileira para Conservação das Aves, cujos resultados da primeira expedição apresentamos neste relatório.

Área de Estudo

O censo aéreo foi realizado contornando-se as margens do rio Paraná e parte de seus afluentes nos trechos compreendidos entre Presidente Epitácio – Usina Hidrelétrica de Jupiá (margem paulista) e retornando pela margem sul-

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EM BRANCO

Fls 2463
Proc. 1247/92
Rubr.

matogrossense até Bataguassu, a partir de onde se atravessou o rio, de retorno a Presidente Epitácio.

As capturas foram realizadas na mata ciliar do Rio do Peixe, afluente do Rio Paraná (21^0 33' S 51^0 54' W), sendo que a localidade onde as aves foram capturadas corresponde à área a ser inundada pelo lago da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera.

Material e Métodos

Para o censo aéreo utilizou-se um helicóptero voando a altitude média de 50 m e velocidade média de 120 km/h.

Para a captura das aves utilizou-se redes-neblina de 29 mm, 36 mm e 61 mm, e para a marcação anilhas metálicas do CEMAVE/IBAMA. De alguns indivíduos, coletou-se dados biométricos (com auxílio de réguas milimetradas, paquímetros e balanças de precisão de 1g) e biológicos, sendo estes anotados em fichas de campo específicas. Após a marcação e registro dos dados, cada ave foi libertada.

Resultados e Discussão

Os dados do censo aéreo são apresentados na Tabela 1.

Foram capturados 370 indivíduos, de 66 espécies, conforme se observa na Tabela 2.

Os dados gerais do censo aéreo e da captura serão objeto de análise ao final das etapas de campo previstas, vez que correspondem a uma seqüência de trabalho, cujos resultados serão avaliados com base nas recapturas ocorridas nas duas últimas campanhas. Entretanto, merece destaque a descoberta de uma espécie rara e ameaçada de extinção, cuja distribuição conhecida não contemplava o estado de São Paulo, a Maria-catarinense, *Hemitriccus kaempferi*. Anteriormente tratada como uma subespécie de *Hemitriccus mirandae* (Meyer de Schauensee 1982), é considerada um endemismo florestal da mata atlântica do

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EM BRANCO

Fls. 2464
Proc. 1247/92
Rubr.

nordeste de Santa Catarina, que forma com *H. mirandae* e *H. cinnamomeipectus* do Peru e Equador uma superespécie, *Hemitriccus mirandae* (Fitzpatrick e O'Neill 1979, Ridgely e Tudor 1994, Sick 1997). Conhecido da localidade-tipo Salto Piraí, perto de Joinville, onde foi coletada uma fêmea, em 1929, de um segundo exemplar coletado em Brusque, em 1950 (Teixeira *et. al.* 1991), e das observações realizadas em Vila Nova por M. Pearman, em 1991 (Collar *et al.* 1992), estes eram os únicos registros da espécie até o momento, a qual é considerada ameaçada de extinção (Sick 1997).

Durante as capturas para anilhamento de aves em Presidente Epitácio, São Paulo, no período de 15 a 20 de setembro de 2000, localizamos uma nova população da espécie, tendo sido capturados 22 indivíduos. No período de estudo, *Hemitriccus kaempferi* foi de abundância relativa rara nas amostras (AR = 5,9) mas foi constante nas mesmas (constância = 83,3).

O encontro desta população de *Hemitriccus kaempferi* em uma mata ciliar no oeste do estado de São Paulo, ocorre em momento crítico para a sua conservação, dada a iminência da destruição de, pelo menos, 40% do ambiente em que se encontra devido ao processo de enchimento da barragem da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, que encontra-se em andamento.

Levando-se em conta ainda, que as áreas adjacentes à mata do Rio do Peixe encontram-se fortemente alteradas em campos de cultivo e pastagens, não havendo opções de áreas secundárias nas proximidades, como capoeiras, supomos que, com o adensamento populacional da área remanescente, quando a competição e a predação atuarão fortemente para ajustar as comunidades à área disponível, as chances de desaparecimento da população da Maria-catarinense são fortes, caso um programa de manejo para a espécie não seja urgentemente posto em ação.

Recomendamos que não seja realizado desmatamento na área da mata ciliar do Rio do Peixe, pelo menos até que novas avaliações dos efeitos do enchimento sobre aquelas populações de aves sejam realizadas e, sugerimos ainda, a viabilização de um projeto específico para a conservação da espécie, o

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EM BRANCO

Fls. 2465
Proc. 1247/92
Rubr.

qual corresponde a uma proposta conjunta entre a PROAVES e o CEMAVE/IBAMA. Esclarecemos que, tais atividades serão complementares às previstas no convênio CESP/PROAVES em andamento, as quais tratam de objetivo específico e diverso da questão.

Agradecimentos

À CESP – Companhia Energética de São Paulo, pelo financiamento dos trabalhos e apoio logístico, dentro do Convênio estabelecido com a PROAVES e, ao CEMAVE/IBAMA pelo apoio logístico.

Referências Bibliográficas

Collar, N.J., L.P. Gonzaga, N. Krabbe, A. Madroño Nieto, L.G. Naranjo, T.A. Parker III e D.C. Wege 1992 Threatened Birds of the Americas: The ICBP/IUCN Red Data Book. ICBP. Cambridge.

Meyer de Schauensee, R. 1982 A Guide to the Birds of South America. Philadelphia. Intercollegiate Press.

Ridgely, R.S. e G. Tudor 1994 The Birds of South America v.2. Austin. University of Texas Press.

Rosario, L.A. 1996 As Aves em Santa Catarina: Distribuição Geográfica e Meio Ambiente. Florianópolis. FATMA

Teixeira, D. M., J. B. Nacinovic e I. M. Schloemp 1991 Notas sobre alguns Passeriformes brasileiros pouco conhecidos. Ararajuba, 2:97-100

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MOD. - 015

TABELA 1- Resultado do Censo Aéreo realizado na área de inundação da UHE Eng. Sérgio Motta no dia 14/09/2000, com helicóptero, altura média de 50 m, velocidade média: 120 Km/h. T^N corresponde aos trechos percorridos, abaixo da tabela consta a descrição.

Espécies	T1	T2	T3	T4	T5	T6	T7	T8	T9	T10	T11
Phalacrocorax brasilianus	436	1	34	5	280	73	3	29	32	1	27
Anhinga anhinga	12	6	3	12	1	4		1	3	6	8
Ardea cocoi	46 + *** 300	8	6	11	4	1	5	1	12	4	56 + *90 + **23
Casmerodius albus	35	8	16	24	27	63	26	3	23	8	137
Egretta thula	5	2	1	1	103	10	2	2	1	1	12
Butorides striatus	2	7	7	5			5	1		1	
Syrigma sibilatrix							5		1		
Nicticorax nicticorax	2	2		1						1	
Tigrisoma lineatum	9	3	1	18							3
Platalea ajaja											2
Mycteria americana						7					7
Jabiru micteria											*3
Ciconia maguari				2							
Coragips atratus		2	2	7	7	8	1		1		4
Carthartes aura											1
Amazonetta brasiliensis											7
Cairina moschata	6	3	2	11			1			5	7
Anhima cornuta		24	2	35							
Rostrhamus sociabilis	93	6	2	8					9	11	84
Busarellus nigricollis	2					1					1
Poliborus plancus	1	4	3		1	4	3	2	3	3	2
Aramus guarauna	32	9		14			1		7	3	20
Jacana jacana	23	2	1	30					8	1	48
Hophloxopterus cayanus											
Vanellus chilensis	18	11	13	54	1	3	38	1	9		71
Himantopus himantopus											
Phaectusa simplex		2								2	
Columba picazuro		1			3	3					
C. cayennensis					2		2			1	
Ara ararauna				6			1			1	
Ceryle torquata	3			2		2		1	1		3
Guira guira				10							
Ramphatos toco							2				

Fls. 2466
Proc. 1271/02
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EM BRANCO

Fls. 2467
Proc. 1247/92
Rubr.

Trecho 1
Inicio 7:50, Aeroporto Presidente Epitácio
Término: 8:10 Foz do Rio do Peixe
*** *Ardea cocoi* com ninhos filhotes – Lagoa São Paulo

Trecho 2
Início: 8:10 Foz do Rio do Peixe (ate Ponte Presidente Venceslau/8:40 retorno ao Paraná)
Término: 8:53 Panorama

Trecho 3
Início: 8:53 Panorama
Término: 9:07 Paulicéia

Trecho 4
Inicio: 9:07 Foz do Aguapei (9:47 Retorno)
Término: 9:58 Rio Paraná

Trecho 5
Iníico 9:58 Rio Paraná (ate Usina Jupia 10:21))
Término: 10:25 Aeroporto Castilhos Urubupunga

Trecho 6
Início: 11:00 Aeroporto de Castilho Urubupunga
Término: 11:34 Foz Rio Verde

Trecho 7
Início: 11:34 Foz Rio Verde (Retorno 11:50)
Término: 12:00 Rio Paraná

Trecho 8
Início: 12:00 Rio Paraná (ate Rio Taquari 12:20)
Término: 12:20 Rio Taquari

Trecho 9
Início: 12:20 Rio Taquari
Término: 12:45 Rio Pardo

Trecho 10
Início: 12:45 Rio Pardo
Término: 13:00 Bataguassu

Trecho 11
Início; 13:00 Bataguassu
Término: 14:00 Aeroporto de Presidente Epitácio
*21°49'44S052°19'04W Colônia de *Ardea cocoi* (ovos e filhotes de 1 semana) e 1 *Jabiru mycteria* no ninho com dois filhotes
** 22°00'39S 052°19'19W Colônia dc *A cocoi* (ninhos)

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EM BRANCO

Fls. 2468
Proc. 1247/92
Rubr.

Tabela 2. Aves capturadas na mata ciliar do Rio do Peixe, Porto Primavera, São Paulo, entre 15 e 20 de setembro de 2000.

FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME VULGAR	n
COLUMBIDAE		
Columbina talpacoti *	Rolinha-roxa	2
Leptotila verreaxi	Juriti	9
Leptotila rufaxilla	Gemedeira	2
Scardafella squammata	Fogo-apagou	2
CAPRIMUGIDAE		
Nyctidromus albicollis *	Bacurau	8
TROCHILIDAE		
Phaethornis pretrei	Rabo-branco-de-sobre-amarelo	1
Chlorostilbon aureoventris	Besourinho-de-bico-vermelho	4
Polytmus guainumbi	Beija-flor-dourado-de-bico-curvo	1
Heliomaster squamosus	Bico-reto-de-banda-branca	1
ALCEDINIDAE		
Chloroceryle americana	Martin-pescador-pequeno	5
Chloroceryle inda	Ariramba-pintado	1
Chloroceryle aenea	Arirambinha	3
MOMOTIDAE		
Momotus momota	Udu-de-coroa-azul	15
GALBULIDAE		
Galbula ruficauda	Beija-flor-d'água	18
PICIDAE		
Picumnus albosquamatus	Pica-pau-anão-escamado	17 (2 NA)
Veniliornis passerinus	Pica-pauzinho-anão	5
THAMNOPHILIDAE		
Taraba major	Choró-boi	5
Thamnophilus doliatus	Choca-barrada	37
Thamnophilus punctatus	Choca-bate-cabo	5
Formicivora rufa	Papa-formigas-vermelho	2
FURNARIIDAE		
Synallaxis frontalis	Petrim	2
Hylocryptus rectirostris	Fura-barreira	7
DENDROCOLAPTIDAE		
Campylorhamphus trochilirostris	Arapaçu-beija-flor	11
TYRANNIDAE		

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EM BRANCO

Fls. 2469
Proc. 1247/92
Rubr.

Camptostoma obsoletum	Risadinha	1
Myiopagis viridicata	Guaracava-de-olheiras	3
Elaenia flavogaster	Guaracava-de-barriga-amarela	5
Elaenia spectabilis	Guaracava-grande	26
Elaenia parvirostris	Guaracava-de-bico-pequeno	2
Elaenia obscura	Tucão	1
Elaenia spp.		5 NA
Hemitriccus margaritaceiventer	Sebinho-de-olho-de-ouro	5
Hemitriccus kaempferi **En Am**	Maria-catarinense	22 (3 NA)
Todirostrum cinereum	Relógio	2
Myiophobus fasciatus	Filipe	1 NA
Lathrotriccus euleri	Enferrujado	3
Cnemotriccus fuscatus	Guaracavuçu	29
Myiarchus ferox	Maria-cavaleira	15
Myiarchus tyrannulus	Maria-cavaleira-de-rabo-enferrujado	8
Pitangus sulphuratus	Bentevi-de-coroa	3
Myiodynastes maculatus	Bentevi-rajado	1
Xenopsaris albinucha	Tijerila	1
Pachyramphus polychopterus	Caneleiro-preto	1
Pachyramphus validus	Caneleiro-de-chapéu-negro	1
PIPRIDAE		
Antilophia galeata	Soldadinho	1
HIRUNDINIDAE		
Stelgidopteryx ruficollis	Andorinha-serrador	4
CORVIDAE		
Cyanocorax chrysops	Gralha-picaça	1
TROGLODYTIDAE		
Thryothorus leucotis	Marido-é-dia	5
MUSCICAPIDAE		
Turdus leucomelas	Sabiá-barranco	16
Turdus amaurochalinus	Sabiá-poca	6
VIREONIDAE		
Cyclarhis gujanensis	Pitiguari	6
EMBERIZIDAE		
Geothlypis aequinoctialis	Pia-cobra	5
Coereba flaveola	Cambacica	1 NA
Eucometis penicillata	Pipira-da-taoca	8
Ramphocelus carbo	Pipira-vermelha	2
Thraupis sayaca	Sanhaço-cinzento	1
Conirostrum speciosum	Figuinha-de-rabo-castanho	3
Volatinia jacarina	Tiziu	1
Coryphospingus cucullatus	Tico-tico-rei	1
Paroaria capitata	Cavalaria	2
Passerina brissonii	Azulão-verdadeiro	1NA
Cacicus haemorrhous	Japuira	10
Cacicus solitarius	Irá-una-de-bico-branco	1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EM BRANCO

Fls 2470
Proc. 1247/92
Rubr.

Molothrus bonariensis	Chopim	1

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

EM BRANCO

Fls. 2471
Proc. 1247/92
Rubr.

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 7788/2000
DATA 12/12/00
RECEBIDO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1788
Data: 14/12/00 Hora:
Recebido

MEMO/ASPAR/Nº 606/00

Brasília, 11 de dezembro de 2000.

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2876
DATA 15/12/00
ASS.

Da: ASPAR
À: DCA

Solicito subsídios à resposta ao deputado Chico Sardelli sobre o encaminhamento do processo nº 02001.001247/92-97 conforme anexo.

Atenciosamente,

ANNA LOPES
Assessora Parlamentar

Ao DEREL

Para análise e manifestação

12.12.00

ASPAR Rosana 11/12/00 12:16
doc. Aspar nº 766/00
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

A Dra Silvia,

Em, 14/12/00

Derlei Lopes Rosado
Chefe Substituto do DEREL
IBAMA Z DIRCOF Z DEREL

Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Histórico de Movimentação

Fls 2472
Proc. 1247/92
Rubr.

Nº Processo: 02001.001247/92 **Interessado:** COORDENADORIA_DE PALNEJAMENTO SP

Assunto: LICENCIAMENTO AMBIENTAL DA USINA HIDRELETRICA DE PORTO PRIMAVERA

Nº	Data	Destino	Observação	Responsável
1	25/03/1992	DIAP		
2	23/07/1998 10:21:00	DIRPED		CADEMAR
3	02/09/1998 11:20:00	DIRPED	ENVIADO POR SOLICITAÇÃO	MIRIAN
4	21/06/1999 10:32:00	PSL		SSALEXANDRE
5	21/06/1999 10:13:00	PROGE		SMIRIAN
6	25/06/1999 09:17:59	PALA		CADEMAR
7	28/06/1999 16:16:00	PSL		AMARIAB
8	03/11/1999 08:38:00	PROGE	ESTAO SENDO ENCAMINHADOS OS VOLUMES IV E V ATRAVES DOMEMO 01.432/99 - DCA	MIRIAN
9	17/11/1999 14:58:00	DIRCOF		CADEMAR
10	22/11/1999 17:49:00	PROGE		RALBERTINA
11	02/12/1999 14:40:00	DEREL		CADEMAR
12	03/12/1999 09:59:00	DIRCOF		CLUCYANNA1
13	04/05/2000 10:33:00	DIAP		SMARCIA
14	24/05/2000 15:10:00	PROGE	ESTA SENDO ENCAMINHADO SOMENTE O VOLUME IV, DE ORDEM DA DRA. GISELA.	MIRIAN1
15	09/06/2000 15:55:00	DIRCOF	VOLUMES I,II.II, IV V, E VI.	ADEMAR
16	09/06/2000 15:03:59	DEREL	VOLUMES I A VI	MARCIA
17	12/06/2000 09:39:00	DIAP		CLUCYANNA1
18	22/08/2000 16:49:00	DIRCOF	PROCESSO MOVIMENTADO A PEDIDO DA MARCIA SANTOS DA DIRCOF	MIRIAN1
19	22/08/2000 17:52:00	GABIN		SMARCIA
20	28/08/2000 11:14:00	MMA	COM VISTAS A CONJUR(5 VOLUMES)	NILZA
21	09/11/2000 16:35:00	GABIN	06 VOLUMES	LUCIANA
22	10/11/2000 16:02:00	DIRCOF		JARMANDO
23	10/11/2000 17:13:00	DEREL		SMARCIA
24	14/11/2000 11:41:00	DIAP		FCATIA

EM BRANCO

ENVIADO POR:DIRETORIA DE MEIO AMBIENTE NO. TEL: 259-4639 12 DEZ. 2000 10:28 P1

19/DEZ

SOCORRO

Mensagem por Fax

CESP Companhia Energética de São Paulo

Mensagem N.º /Mesage Number
045/2000

Data / Date
12/12/2000

Fls 2473
Proc. 124792
Rubr.

Fac Simile Message

De / From
Presidência da CESP

N.º Fax / Fax Number
0035/2000

Para / To
Drª Gisela Dan Foraline

N.º Fax / Fax Number
(61) 266.4991

Empresa / Company
Secretaria de Energia do Estado de São Paulo

N.º de Páginas incluindo esta
Number of. pages including This one
11

Se houver qualquer problema com esta transmissão, gentileza telefonar para:
If there is a problem with this transmission, please call:

Mensagem / Subject

Valéria
transferir para dia 20, se for o caso

Presada Senhora,

Solicitamos a gentileza de reunião com Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos e entendimentos das exigências feitas na L.O. 257, no dia **19/12/200,** pela manhã, com a presença do Sr. Secretario de Energia de São Paulo Dr.Mauro Jardim Arce, o Presidente da CESP Dr. Guilherme Cirne de Toledo e o Diretor de Meio Ambiente Dr. Daniel Antonio Salati Marcondes.

Colocamos a sua disposição os telefones (0xx11) 259.4413 e 259.4678 e o fax-simile 259.4639 para esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente

Presidência da CESP

OK! eu + Silvia Regina Alarico Mônica Mariângela Claret

Gisela Dan Foraline
Diretoria de Controle Ambiental
Diretora
IBAMA
12/12/00

Reunião agendada na Presidência c/ Dra. Marília às 17:00hs do dia 19/12

Verificar se todas estarão aqui

EM BRANCO

Fls 2474
Proc. 1247/92
Rubr.

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 7789/2000
DATA 12/12/00
RECEBIDO:

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1791
Data: 14/12/00 Hora:
Recebido

MEMO/ASPAR/Nº 611/00

Brasília, 11 de dezembro de 2000.

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2877
DATA 15/12/00
ASS

Da: ASPAR
À: DCA

Encaminho requerimento aprovado na Comissão de Defesa do Consumidor, Meio Ambiente e Minorias, de autoria do deputado Flávio Dérzi, que convoca Audiência Pública para discutir o Licenciamento da Usina Hidrelétrica Porto Primavera.

Tão logo seja designado o nome para representar a Sr.ª Presidente durante a mesma, esta Assessoria informará à essa Diretoria.

Atenciosamente,

ANNA LOPES
Assessora Parlamentar

Ao DEREL
Para conhecimento. Solicito a participação como representantes da Dra Sibia Regina e do Dr. Alarico
12/12/00

ASPAR Rosana 11/12/00 12:38
doc. Aspar nº 775/00

À Dra. Silvia

Em, 14/12/00

Dexlet Lopes Rosado
Chefe Substituto do DEREL

Ministério do Meio Ambiente dos Recursos Renováveis Hídricos e da Amazônia Legal - MMA

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA

Sistema de Controle de Processos e Documentos

Encaminhamento de Documento

RECEBIDO/ASPAR
Nº 775/00

DOCUMENTO

Nº Documento : 10100.006301/00

Nº Original : 1296/00

Fls. 2475
Proc. 1247/92
Rubr.

Interessado : MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE

Data : 06/12/2000

Assunto : ENCAMINHA EM ANEXA, PARA CONHECIMENTO E INDICAR REPRESENTANTE, CÓPIA DO REQUERIMENTO Nº 122/2000, DE AUTORIA DO DEPUTADO FLÁVIO DERZI, QUE REQUER REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUTIR O LICENCIAMENTO DA UHE PORTO PRIMAVERA.

ANDAMENTO

De : GABIN

Para : ASPAR

Data de Andamento: 06/12/2000 17:18:59

Observação: PARA AS PROVIDÊNCIAS PERTINENTES. C/C PRESI E DIRCOF.

Assinatura da Chefia do(a) GABIN

Chefe do Gabinete
IBAMA

Confirmo o recebimento do documento acima descrito,

Assinatura e Carimbo

EM BRANCO

MMA - IBAMA
Documento
10100.006301/00-91
GABIN
Data: 6 / 12 / 00 Prazo: __ / __ / ____

Fls. 2476
Proc. 1247/92
Rubr.

Ministério do Meio Ambiente
Gabinete do Ministro

OFÍCIO N.º 1296 /GM/MMA

Brasília, 06 de dezembro de 2000

Senhora Chefe de Gabinete,

Encaminho, anexa, para conhecimento e indicar representante, cópia do Requerimento n.º 122/2000, de autoria do Senhor Deputado Flávio Derzi, que "Requer a realização de audiência pública para discutir o licenciamento da UHE Porto Primavera".

Atenciosamente,

MAGNO BACELAR
Chefe de Gabinete do Ministro

A Sua Senhoria a Senhora
Eleonora Galvarros Bueno
Chefe de Gabinete da Presidência do Ibama
Brasília-DF

EM BRANCO

Fls. 2477
Proc. 1247/92
Rubr.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

item 6 - a

REQUERIMENTO Nº 122, DE 2000

(Do Sr. Flávio Derzi)

Requer a realização de audiência pública para discutir o licenciamento ambiental da UHE Porto Primavera.

Senhor Presidente:

Requeiro a V. Exa., com base no art. 24 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização, com urgência, de audiência pública na CDCMAM para discutir o licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Sérgio Motta (Porto Primavera). Solicitamos que sejam convidadas a prestar depoimento as seguintes pessoas:

- Ministro do Meio Ambiente, ou seu representante;
- Presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, ou seu representante;
- Presidente da Companhia Energética de São Paulo - CESP, ou seu representante;
- Dra. Tânia Garcia de Freitas Borges, procuradora de justiça, coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça de Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;
- Dr. Roberto Monteiro Gurgel Santos, sub-procurador geral da República, coordenador da 4ª Câmara de

EM BRANCO

Fls. 2478
Proc. 1247/92
Rubr.

Coordenação e Revisão do Ministério Público Federal (Meio Ambiente e Patrimônio Cultural);

- Secretário de Meio Ambiente do Estado de Mato Grosso do Sul, ou seu representante;

- representante da Assembléia Legislativa do Estado de Mato Grosso do Sul.

Além disso, solicitamos que sejam convidadas a participar representantes das prefeituras dos municípios na região de influência da UHE Porto Primavera e organizações não-governamentais ambientalistas.

JUSTIFICAÇÃO

A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), de propriedade da Companhia Energética de São Paulo – CESP –, situada no rio Paraná, será a segunda maior hidrelétrica do Estado de São Paulo. Quando concluída, terá 18 turbinas KAPLAN, totalizando 1.814 MW de potência final, o que corresponde a aproximadamente 23% de toda a potência instalada da CESP. Estima-se que o empreendimento estará concluído em 2003.

As unidades geradoras 1, 2 e 3 da UHE Porto Primavera entraram em operação em 23 de fevereiro de 1999. A unidade 4 começou a gerar comercialmente em 29 de janeiro de 2000. As quatro unidades acrescentaram 403 MW de potência nominal ao sistema interligado Sul/Sudeste/Centro-Oeste.

O enchimento do reservatório da UHE Porto Primavera foi planejado para efetivação em duas etapas. A primeira etapa, correspondente à cota 253 m, foi concluída em 14 de dezembro de 1998. A segunda etapa de enchimento, correspondente à cota 257/259 m, ainda não foi iniciada.

Está associado à construção da UHE Porto Primavera um significativo impacto ambiental, entendido em seu sentido amplo, ou seja, envolvendo não apenas o meio ambiente natural, mas também os aspectos socioeconômicos. Esse impacto tem escala regional, uma vez que atinge parte do território de duas Unidades da Federação, São Paulo e Mato Grosso do Sul. O significativo impacto regional justificou, inclusive, o licenciamento da obra perante o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

EM BRANCO

Fls 2479
Proc. 1247/92
Rubr.

CÂMARA DOS DEPUTADOS

O IBAMA expediu em 03/11/98 a Licença de Operação nº 24/98, com validade de 365 dias, que autorizou o enchimento do reservatório exclusivamente até a cota 253 m e estabeleceu uma série de condições específicas a serem cumpridas. Entre as condições específicas constantes da LO 24/98, vários itens ainda permanecem não executados, ou executados apenas parcialmente, segundo queixas das autoridades e da população e, também, do que se constata por verificação *in loco*.

Além das obrigações não cumpridas previstas na licença, os municípios da região de influência da UHE Porto Primavera têm-se queixado de problemas ocasionados pela 1ª etapa de enchimento do reservatório, em especial a alteração do nível do lençol freático.

O debate amplo sobre o licenciamento ambiental da UHE Porto Primavera é medida de urgência, por vários motivos, não apenas pela gravidade dos problemas ambientais que estão sendo detectados. A CESP será brevemente vendida, no âmbito do Programa Estadual de Desestatização (PED). O leilão está marcado para o dia 06 de dezembro próximo e a documentação sobre o edital divulgada até agora não especifica claramente as obrigações ambientais e socioeconômicas derivadas da UHE Porto Primavera como de responsabilidade do comprador. Além disso, o IBAMA está atualmente analisando o requerimento de renovação da licença de operação, abrangendo desta vez também a 2ª etapa de enchimento do reservatório.

Sala da Comissão, em de de 2000.

Deputado **Flávio Derzi**

1126200.037

EM BRANCO

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2890
DATA 15/12/00
ASS.

Fls. 2480
Proc. 1247/92
Rubr.

PROJETO CONSERVAÇÃO DA AVIFAUNA NA REGIÃO DE INFLUÊNCIA DA UHE DE PORTO PRIMAVERA

CEMAVE – IBAMA

PROAVES

Brasília, dezembro de 2000

EM BRANCO

Fls 2481
Proc. 1247/92
Rubr.

Projeto Conservação da Avifauna na região de influência da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera.

Introdução

Estudos realizados em várias hidrelétricas brasileiras têm indicado o impacto negativo sobre a fauna local. Gribel (1993) avaliando a efetividade da operação de resgate da hidrelétrica de Tucuruí, no Pará, para mamíferos, avaliou que não foi capturada a maior parte dos animais da área. Considerando que a disponibilidade de recursos no ambiente, a competição intra e interespecífica e a pressão de predadores (inclusive o Homem) e parasitos determinam as densidades em que as espécies animais se estabelecem em cada área, o autor chama a atenção para o fato de que inexistem registros a respeito da taxa de sobrevivência das populações libertadas nas margens dos reservatórios das grandes hidrelétricas amazônicas (o que vale para as demais brasileiras), bem como a influência deste acréscimo de animais nas populações residentes. Ainda segundo Gribel (op.cit.) é provável que tal medida resulte na intensificação da competição intra e interespecífica, ampliando o impacto do empreendimento sobre as populações animais para além dos limites da área de inundação.

Em estudo semelhante, relacionado às aves da região da hidrelétrica de Balbina, Amazonas, Willis e Yoshica (1988) consideraram que para as espécies de terra firme haveriam problemas similares aos relatados por Gribel (1993). Os autores previram ainda a expansão do impacto predatório ao longo das matas distantes da represa, seja provocado pelos animais em fuga, seja em conseqüência de solturas, em fenômeno que foi denominado "efeito estendido de represa".

As populações de aves registradas na mata ciliar do Rio do Peixe provavelmente sofrerão alto impacto negativo dada a iminência da destruição de, pelo menos, 40% do ambiente em que se encontram devido ao processo de enchimento da barragem da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, que encontra-se em andamento.

EM BRANCO

Fls. 2482
Proc. 1247/92
Rubr.

Levando-se em conta ainda, que as áreas adjacentes à mata do Rio do Peixe encontram-se fortemente alteradas em campos de cultivo e pastagens, não havendo opções de áreas secundárias nas proximidades, como capoeiras, supomos que, com o adensamento populacional da área remanescente, as chances de desaparecimento das espécies mais sensíveis são grandes, em razão dos efeitos já mencionados.

Os levantamentos realizados na Fazenda Cisalpina, Brasilândia, Mato Grosso do Sul, de 10 a 15 de novembro, demonstraram que a área remanescente, a ser destinada como reserva, apresenta uma defasagem de, pelo menos 76% das espécies que ali ocorriam antes do empreendimento.

Com base no exposto, considerando a necessidade de desenvolvimento de ações voltadas à conservação de espécies indicadoras e de alta importância ecológica para a manutenção da diversidade biológica da região, como as raras e ameaçadas de extinção, polinizadoras, dispersoras, migratórias e de topo de cadeia, faz-se necessária a implantação urgente de estudos direcionados a subsidiar um plano de ação para sua conservação, objeto desta proposta.

Objetivos

1. Determinar a distribuição das espécies indicadoras na região de influência da UHE Porto Primavera (Eng. Sérgio Motta)
2. Estimar a densidade populacional das espécies na região.
3. Levantar dados acerca da biologia das espécies.
4. Elaborar um Plano de Ação para Conservação da avifauna na região de influência da UHE Porto Primavera (Eng. Sérgio Motta).

Ações Emergenciais

Promover a translocação de indivíduos pertencentes a espécies prioritárias, da região das matas ciliares do Rio do Peixe e do Rio Aguapeí para localidades adequadas à sua instalação e ocupação.

EM BRANCO

Fls. 2483
Proc. 1247/92
Rubr.

Metodologia

Para determinar a distribuição de espécies indicadoras na área de influência da hidrelétrica de Porto Primavera serão realizados inicialmente levantamentos aéreos utilizando-se helicóptero para identificação de áreas adequadas.

Escolhidas as áreas, as quais serão plotadas em mapas, será realizado levantamento a partir de capturas com redes de neblina ("mist nets") de malha 36 mm e observação com auxílio de binóculos e registros sonoros com uso de gravador apropriado.

Serão realizados censos por transecção nas localidades de estudo de acordo com Bibby *et al* (1993).

As aves serão marcadas individualmente com anilhas metálicas do CEMAVE/IBAMA. Serão coletados dados biométricos (medidas de cabeça, bico, tarso, asa, cauda e comprimento do corpo), biológicos (muda das penas e estágio de placa de incubação-evidência indireta da atividade reprodutiva).

Para estudos de comportamento, as aves serão marcadas também com anilhas coloridas.

Fezes serão coletadas para identificação da dieta alimentar.

As aves serão acomodadas em recintos apropriados e transportadas imediatamente para as áreas de soltura, nos meses de fevereiro e março de 2001.

Os dados coletados serão tabulados em planilhas eletrônicas para aplicação de testes estatísticos.

Ao final do primeiro ano de trabalho, os dados serão analisados e um Plano de Ação para Conservação das espécies será elaborado pelas instituições executoras.

EM BRANCO

Fls. 2484
Proc. 1247/92
Rubr.

Instituições Executoras

CEMAVE
Centro de Pesquisas para Conservação das Aves Silvestres

O Centro de Pesquisas para Conservação das Aves Silvestres é uma unidade do IBAMA, ligada à Diretoria de Unidades de Conservação e Vida Silvestre, que tem como funções:

- Coordenar o Sistema Nacional de Anilhamento de Aves,
- Compilar e analisar dados oriundos do Sistema e de suas pesquisas,
- Capacitar e treinar anilhadores,
- **Desenvolver pesquisas para subsidiar ações para conservação das aves e seus ambientes**,
- Analisar e emitir pareceres de documentos oriundos de diversas áreas do IBAMA, relacionados à conservação de aves silvestres.

Dotado de um corpo técnico de biólogos especializados em Ornitologia, o CEMAVE tem aproximadamente 90 publicações e 100 trabalhos apresentados em congressos nacionais e internacionais.

PROAVES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CONSERVAÇÃO DAS AVES

A PROAVES foi fundada em 1991 e tem os seguintes objetivos: (1) executar e apoiar estudos voltados à conservação das aves silvestres e seus habitats; (2) a conservação dos recursos naturais renováveis; (3) fornecer informações técnicas para apoiar as ações de formulação, coordenação e execução de políticas do meio ambiente; (4) promover e participar de encontros de caráter cultural e científico, e de atividades que levem à execução de programas e ações educativas

EM BRANCO

Fls. 2485
Proc. 124/92
Rubr.

orientadas para incentivar a participação da sociedade na conservação da flora, fauna e ambientes, em especial no que concerne às aves silvestres.

Em 1994, recebeu o I Prêmio Monsanto Pledge 94, pela participação no Projeto Tuiuiú, desenvolvido pelo CEMAVE/IBAMA no pantanal do Mato Grosso do Sul.

Elaborou Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federal através de convênios com o IBAMA, Eletronorte e FURNAS e oferece serviços de inventariamento da avifauna em propriedades particulares, Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN) e áreas de empresas. Desenvolveu o projeto "Proteção e Conservação de Ecossistemas – RPPN" com o IBAMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

Já contou com o apoio/colaboração da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, nos estudos do Cisne-do-pescoço-preto *Cygnus melancoryphus*, e capororoca *Coscoroba coscoroba*; do Grupo Monsanto do Brasil e DEXTRON – Consultoria Empresarial nos estudos com o tuiuiú *Jabiru mycteria*, onde projetou o Brasil como o primeiro país da América do Sul a utilizar emissores de sinal de satélite. Atualmente participa do projeto de recuperação da ararinha-azul *Cyanopsitta sipixii*, com o apoio da Fundação LORO Parque e IBAMA.

Está executando o Projeto: Conservação de Anatídeos no Cone Sul em convênio com o Fundo Nacional do Meio Ambiente - MMA.

Com a CESP – Companhia Energética de São Paulo está realizando estudos de impacto ambiental sobre a avifauna na área de influência da Hidrelétrica de Porto Primavera, dentro de um Convênio de Cooperação Técnica.

De igual importância, cita-se a sua experiência em divulgação do conhecimento científico e postura conservacionista para a sociedade leiga, através do "Curso de Iniciação á Observação de Aves" em conjunto à Rede Plaza de Hotéis, no estado de Santa Catarina.

EM BRANCO

Fls. 2486
Proc. 12471/92
Rubr.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2001	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Sobrevôo		X										
Translocação		X	X		X							
Expedição		X	X		X		X		X		X	
Relatório						x						
Apresentar Plano de Ação												X

2002	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Implementação do Plano de Ação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Relatório												X

2003	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Continuidade e Avaliação do Plano de Ação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório												x

EM BRANCO

Fls. 2487
Proc. 124/96
Rubr.

***Orçamento para o ano de 2001* (R$)**

Material de Consumo	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Total**
Redes de neblina	60	240,00	14.400,00
Insumos			16.000,00
SUBTOTAL			30.400,00

Equipamentos	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Total**
Veículo Toyota	2		
Barco de Alumínio	2		
Motor 30 Hp	2		
Computador lap top	2		
Gravador c/ microfone unidirecional	2		
SUBTOTAL			

Serviços Técnicos	**Quantidade**	**Custo Unitário /h**	**Total**
Consultoria	3	35,00	33.600,00
Pessoa Física	6	10,00	115.200,00
SUBTOTAL			148.800,00

Serviços Pessoa Jurídica	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Total**
Insumos	Diversos		6.000,00
Sobrevôo Helicóptero	10 horas		
SUBTOTAL			6.000,00

Transporte e Hospedagem	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Total**
Passagens aéreas	10	800,00	8.000,00
Diárias Nível Superior	540	92,00	49.680,00
SUBTOTAL			57.680,00

CUSTO TOTAL PARA 2001: R$ 242.880,00

EM BRANCO

Fls. 2488
Proc. 1247/97
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO GP/Nº 830 /2000- IBAMA

Brasília-DF, 14 de dezembro de 2000.

Senhora Procuradora,

Cumprimentando V.Sa., e referindo-nos ao expediente dessa Procuradoria, OF/GAB/PRM/PP/Nº 959/2000, datado de 24/11/2000, servimo-nos do presente para encaminhar cópia em anexo do Parecer Nº 164/00/IBAMA/DCA/DEREL/DIAP, elaborado com o objetivo de subsidiar a Renovação da Licença de Operação nº 024/98, de 31/11/98, concedida a CESP, para a Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (UHE Porto Primavera) na cota 253m.

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Dr Tarcísio H. P. Henrique Filho
Procurador da República em Presidente Prudente
Rua Reverendo Coriolano, nº 1536 - Centro
CEP: 19.015 – 070 - Presidente Prudente/SP

EM BRANCO

Fls. 2489
Proc. 1247/92
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 01. 825 /2000- IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 15 de dezembro de 2000

Senhor Diretor,

Objetivando dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Engº Sérgio Motta (Porto Primavera), solicitamos dessa Companhia esclarecimentos no tocante à avifauna. A partir dos resultados dos levantamentos realizados, entre 14 a 20/09/2000, (recebidos oficialmente pelo IBAMA em 08/12/2000), constatou-se a presença de uma população de uma espécie de ave rara e ameaçada de extinção, a Maria-catarinense, *Hemitriccus Kaempferi,* cujos registros eram exclusivos para o norte de Santa Catarina. Assim, foi incluído um projeto de manejo da espécie na região.

Contudo, após análise dos exemplares coletados no rio do Peixe e identificados inicialmente como sendo a espécie *Hemitriccus Kaempferi,* Maria-catarinense, constatou-se que a espécie em questão trata-se do *Todirostrum latirostre ochropterum*, espécie pouco conhecida e de extrema semelhança com o *Hemitriccus Kaempferi.*

Como o assunto foi objeto de condicionante 2.1 da Licença de Operação nº 121/00, que condiciona resultados e medidas a serem tomadas quanto ao manejo da Maria-catarinense, torna-se necessário que seja ajustado, no âmbito do licenciamento ambiental, esta nova situação. Para tanto, foi encaminhado um novo Projeto de Conservação da Avifauna na Região de Influência da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, o qual trata da avifauna em geral e não da forma específica como havia sido proposto no projeto anterior, no que tange ao *Hemitriccus Kaempferi.*

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Daniel Salatti
Diretor de Meio Ambiente da CESP
Al. Ministro Rocha Azevedo, 25
01410-900 São Paulo/SP
Fax 011 2514904
Fax 011 2515426

EM BRANCO

Fls. 2490
Proc. 1247/92
Rubr. Am.

Assim, solicitamos a gentileza dessa empresa se posicionar o mais breve possível quanto à implementação de medidas que assegurem as recomendações constantes no referido Projeto.

Atenciosamente,

Gisela Damm Forattini
Diretora de Controle Ambiental

EM BRANCO

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2882
DATA 15/12/00
ASS.

De ordem.
À SECLA para distribuir.
Bsb, 05.12.00

Washington Luiz Ribeiro da Silva
Diretor de SECAD

Fls. 2491
Proc. 1247/92
Rubr. Sm.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO – JUÍZO FEDERAL DA TERCEIRA VARA

Carta Precatória – Urgente

nº 017/2000-SM03

Suspensão do Leilão de Privatização da CESP

Origem	: Ação Cautelar nº 2000.60 00.7507-2;
Requerente	: Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul;
Requerido 1	: **IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis;**
Endereço	: SAIN/Av. L4 Norte, 506, Ed. Sede, Brasília – DF
Requerido 2	: **Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL**
Endereço	: SGAN – Quadra nº 603, Módulo J, Sala 238, Brasília - DF

EXCELENTISSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE BRASÍLIA - DF

O DOUTOR **ODILON DE OLIVEIRA**, MM. JUIZ FEDERAL DA 3ª VARA, DA PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL.

DEPRECA a Vossa Excelência a **INTIMAÇÃO** dos requeridos sobre o despacho que concedeu a liminar, conforme parte dispositiva transcrita abaixo:

"Diante do exposto e por mais que dos autos consta, defiro o pedido de liminar para **1)** suspender o leilão de privatização da CESP – Companhia Energética de São Paulo, marcado para 06.12.00, conforme Edital nº SF-006/2000; **2)** determinar que a CESP se abstenha de ordenar ou proceder ao fechamento das comportas da barragem de Porto Primavera ou de dar início ao enchimento do respectivo reservatório em cota superior a 253m, até que devidamente concluídas todas as ações e medidas previstas nos programas de controle ambiental e de impacto sócio-econômico, segundo a legislação pertinente, a critério do IBAMA e dos órgãos ambientais dos Estados interessados (SP e MS); **3)** determinar que o IBAMA se abstenha de renovar a licença de operação nº 024/98 e de conceder outra em cota superior a 253m, enquanto a CESP não comprovar, nestes autos, a viabilidade da execução dos competentes programas de controle ambiental (EIA/RIMA) e de outras medidas pertinentes aos impactos sobre o meio físico, biótico e sócio-econômico, em consonância com os interesses também dos órgãos ambientais dos Estados envolvidos; **4)** determinar que o Estado de São Paulo faça incluir em eventual novo edital de privatização menção à existência de obrigações, ônus ou causas pendentes envolvendo a CESP; **5)** determinar a sustação dos efeitos do leilão da CESP e de eventuais licenças concedidas pelo IBAMA, na hipótese da prática desses atos antes da concessão ou da intimação desta decisão; **6)** determinar que o Estado de São Paulo faça, em 48 (quarenta e oito) horas, as comunicações e publicações necessárias sobre a suspensão do Edital SF 006/2000 e do respectivo leilão. Intimem-se, com urgência. Depreque-se, se for necessário. Citem-se. Intime-se a União para manifestar interesse no feito. Campo Grande-MS, 05.12.2000. Odilon de Oliveira - Juiz Federal"

Segue cópia integral do despacho, para cumprimento imediato.

Expedida nesta cidade de Campo Grande, aos 05/12/00. Eu, _____, Bel. Jedeão de Oliveira, Diretor de Secretaria, conferi e subscrevo.

Odilon de Oliveira
Juiz Federal da 3ª Vara

Recebi pelo IBAMA em 8/12/2000.

Camila Rolim Gomes Faria
Chefe do Contencioso
CRB-MG 65351

Rua das Carolinas, 125, Parque dos Poderes, CEP nº 79.037-901 – Campo Grande – MS
Telefone: (67) 720-1136 - Fax: (67) 720-1133

Ao DCA,

Para ciência e cumprimento da decisão.

Em, 08/12/2000.

Ludmila Lobo Gomes Faria
Procuradora Chefe do Contencioso
OAB-MG 65351

Ao DEREL

Para conhecimento e providências.

11.12.00

Dayse Rocha Corrêa
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

À Dra Silvia,

Em, 14/12/00

Derlei Lopes Rosado
Chefe Substituto do DEREL
IBAMA 7 DIRCOF 7 DEREL

Fls. 2492
Proc. 1247/98
Rubr.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
Primeira Subseção - Campo Grande - MS

Processo nº 2000.60.00.7507-2 3ª Vara (2942)

Requerentes : Ministério Público Federal e Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul

Requeridos : Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Companhia Energética de São Paulo (CESP), Estado de São Paulo e Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (IBAMA)

Juiz Federal : Odilon de Oliveira

Vistos, etc.

Trata-se de ação cautelar, preparatória de ação civil pública, onde os requerentes pleiteiam a concessão de liminar, *inaudita altera pars*, bastante para

1) a suspensão do leilão de privatização da CESP – Companhia Energética de São Paulo, marcado para às 09:00 horas de 06.12.00, na sede da BOVESPA, conforme edital nº SF/006/2000;
2) que o IBAMA se abstenha de renovar a licença de operação nº 024/98 e de conceder outra licenca para o enchimento do reservatório da Usina Hidrelétrica Porto Primavera ou "Sergio Motta", na cota 257/259m, enquanto a

EM BRANCO

Fls. 2493
Proc. 124/92
Rubr.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO - CAMPO GRANDE - MS

CESP não comprovar, em Juízo, a viabilidade da execução dos competentes programas de controle ambiental (EIA/RIMA) e de outras medidas pertinentes aos impactos sobre o meio físico, biótico e sócio-econômico, em consonância com os interesses também dos órgãos ambientais dos estados envolvidos;

3) que a CESP se abstenha de ordenar ou proceder ao fechamento das comportas da barragem de Porto Primavera ou de dar início ao enchimento do respectivo reservatório em cota superior a 253m, já efetivada, ainda que em caráter provisório, até que devidamente concluídas todas as ações e medidas previstas nos programas de controle ambiental e de impacto sócio econômico, segundo a legislação pertinente, a critério do IBAMA e dos órgãos ambientais dos Estados interessados (SP e MS);

4) a sustação dos efeitos do leilão da CESP e de eventuais licenças concedidas pelo IBAMA, na hipótese da prática desses atos da concessão ou da intimação da liminar aqui pleiteada;

5) que o Estado de São Paulo faça incluir no Edital nº SF/006/2000 a existência e a atual fase da ação civil pública nº 96.0010622-3, que tramita pela Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campo Grande-MS, com a menção de quem suportará os efeitos da respectiva sentença, se procedente;

6) que o Estado de São Paulo, sob pena de multa diária de R$ 1.000.000,00, faça as comunicações e publicações necessárias, em 24 horas, nos termos do item 4.5 do Edital SF/006/2000, da suspensão desse édito e do leilão respectivo.

EM BRANCO

Fls. 2494
Proc. 124792
Rubr.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO - CAMPO GRANDE - MS

A petição inicial, instruída com documentos autuados em cinco volumes, articula que

1) a CESP, através da empresa Camargo Correia S A, está a construir a Usina Hidrelétrica Sérgio Motta, na localidade de Porto Primavera (SP) e imediações de Porto Jofre ou Porto XV de Novembro (MS), abrangendo espaços territoriais de São Paulo e Mato Grosso do Sul, que experimentarão todos os efeitos do empreendimento, incluído o grande impacto ambiental, principalmente sobre o território deste Estado, onde se situa cerca de 80% da área de inundação do reservatório (196.000 hectares);
2) serão diretamente atingidos pelos empreendimentos os municípios sul-mato-grossenses de Anaurilândia (24%) de seu território, Bataguassu (29%), Santa Rita do Pardo (3%), Brasilândia (7%), Três Lagoas (1%), Baitaporã, Taquarussu, Nova Andradina e Ivinhema;
3) na construção da Usina Hidrelétrica Sérgio Motta, estão sendo empregados recursos hídricos comuns aos dois Estados e matéria prima da base territorial pertencente a Mato Grosso do Sul, que experimentará graves prejuízos e conseqüências outras de natureza sócio-econômica e a afetação da área indígena ocupada pela população ofaié-xavante, na Fazenda Cizalpina, transferida para área objeto de litígio, onde a sobrevivência ocorre em condições precárias;
4) especialmente quanto ao aspecto técnico do empreendimento, o relatório de implantação dos programas ambientais (RIPA), elaborados pela CESP, assevera a existência de falhas no pertinente às medidas de proteção ao meio ambiente, principalmente quanto 1) à

EM BRANCO

Fls. 2495
Proc. 1247/92
Rubr.

qualidade da água, saneamento, erosão etc; 2) ao reflorestamento e manutenção das áreas já reflorestadas; 3) ao aproveitamento do material lenhoso; 4) ao adequado tratamento da fauna resgatada; 5) à preservação da ictiofauna etc;

5) a formação do reservatório da usina na cota de 257/259m trará riscos e danos, a exemplo do surgimento de diversas linhas d'águas marginais;

6) o edital de privatização da CESP, nº SF/006/2000, representando risco de pesados prejuízos para Mato Grosso do Sul, além de ofensa a sua autonomia político-administrativa, porque redigido à revelia de seus interesses, não discrimina, a contento, a responsabilidade do futuro controlador pelas obrigações contraídas pela CESP e por outras decorrentes do empreendimento, nem consignando as ações judiciais em curso, em especial a ação civil pública nº 96.0010622-3, que tramita pela Segunda Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campo Grande-MS, proposta em maio de 1996, pelo Ministério Público, onde figura como litisconsorte o Estado de Mato Grosso do Sul, tendo por objetos, a) em caráter liminar, compelir a CESP a não realizar o fechamento das comportas da barragem da referida usina e, no mérito, b) a condenação da CESP a indenizar o Estado de Mato Grosso do Sul pelos danos que da obra lhe resultarem, inclusive os de natureza ambiental e social, além de sua admissão como sócio do empreendimento, na proporção de 50% dos direitos e obrigações, ou, alternativamente, a destinação de parte da energia elétrica produzida.

EM BRANCO

Fls. 2496
Proc. 1247/92
Rubr.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO - CAMPO GRANDE - MS

Passo a decidir.

O exame da questão posta deve se limitar apenas à verificação dos requisitos ensejadores da concessão da liminar pedida, devendo a análise do mérito ser postergada para após o ajuizamento da ação civil pública de que esta é medida preparatória.

A concessão de liminar, aqui, se impõe, para a efetiva garantia da utilidade da ação civil pública que os requerentes prometem ajuizar, onde se discutirá o mérito das situações noticiadas nestes autos.

A presença do periculum in mora é indiscutível, haja vista que os fatos e atos objurgados estão na iminência de ocorrer. A licença de operação pode ser renovada a qualquer momento, pelo IBAMA, e o fechamento das comportas pode ocorrer a qualquer instante. O leilão da CESP está marcado para 06.12.2000.

Igualmente, é inegável, como articulado na petição inicial, a presença da aparência do bom direito.

É primado constitucional, insculpido no art. 225 da Constituição Federal, que todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, pressuposto para garantia de sadia qualidade de vida, devendo o Poder Público defende-lo e preservá-lo. Para a garantia desse equilíbrio ecológico, o mesmo artigo, através de seus parágrafos, elenca uma série de deveres para o particular e para a Administração, sujeitando os infratores, pessoas físicas ou jurídicas, a sanções penais e administrativas, sem prejuízo da reparação dos danos causados.

Todos os empreendimentos ou atividades que possam afetar o meio ambiente devem ser executados com o emprego de técnicas e métodos exigidos pelos órgãos públicos competentes. Enquanto não atendidos os requisitos legais não podem os órgãos públicos, federais, estaduais e municipais, conceder ou autorizar atividades de que possam resultar impactos para o meio ambiente.

EM BRANCO

Fls. 2497
Proc. 124792
Rubr.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO - CAMPO GRANDE - MS

Existe relevância jurídica na afirmação dos requerentes quanto a que as ações e medidas de responsabilidade da CESP não se encontram adequadamente enquadradas nas normas pertinentes, o que é corroborado pelo que se extrai do parecer nº 07/00, IBAMA/DCA/DEREL/DIAP, datado de 10.11.2000 (fls. 293/319 – numeração do MP, segundo volume). Disto decorre que não podem ser concedidas ou renovadas licenças de operações enquanto não atendidas as exigências pertinentes, não podendo, igualmente, a CESP proceder ao fechamento das comportas ou dar início ao enchimento do respectivo reservatório em cota superior a 253m, para que se evitem danos causados pela elevação da lâmina d'água.

É negável que o Estado de Mato Grosso do Sul, dono de 80% da área objeto da inundação, experimentará prejuízos de toda ordem. Existem municípios seus que serão atingidos em até 29% de seu território, pela inundação, como é o caso de Bataguassu. Os recursos hídricos empregados são comuns aos dois Estados.

No pertinente à suspensão do leilão da CESP, também existe plausibilidade nas argumentações expendidas na exordial, principalmente à vista da omissão do edital respectivo quanto à consignação da responsabilidade do futuro controlador pelas obrigações contraídas pela CESP e por outras decorrentes do empreendimento e também pelas originárias de ações judiciais em curso, especialmente a ação civil pública nº 96.0010622-3, que tramita na 2ª Vara da Comarca de Campo Grande-MS.

A referida ação civil pública, ajuizada alguns anos antes da publicação de edital de privatização, se procedente, resultará em condenação da CESP em indenização decorrentes de danos que a obra da Usina Hidrelétrica Sérgio Motta causar ao Estado de Mato Grosso do Sul, inclusive os de natureza ambiental e social, além de compelir aquela empresa a admitir como sócio esta unidade federativa, ou, alternativamente, obrigar a CESP a destinar a este Estado parte da energia elétrica produzida.

Os interessados na participação de um certame, principalmente de tamanha envergadura, com é o caso da privatização

EM BRANCO

Fls. 2498
Proc. 1247/92
Rubr.

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL
PRIMEIRA SUBSEÇÃO - CAMPO GRANDE - MS

da CESP, devem ter conhecimento prévio não só das obrigações naturais decorrentes de qualquer licitação como também das emergentes de situações outras, a exemplo de ações judiciais envolvendo a pessoa jurídica em processo de privatização. Em execuções fiscais e nas forçadas, do edital, por exemplo, devem constar menção a existência de todos e quaisquer ônus, recurso ou causas pendentes sobre os bens a serem arrematados (art. 686, V, CPC).

Além das ações judiciais envolvendo a CESP, esta, a propósito da construção da usina em referência, realizou diversos convênios, conforme se vê dos autos, inclusive com a FUNAI, atendendo a interesses da população indígena ofaié-xavante. Todos os convênios necessários à concretização do empreendimento, firmados com a FUNAI, o Estado de Mato Grosso do Sul ou com quem tenha relação com a obra, por criarem direitos e obrigações para o adquirente da CESP, dona da Usina Hidrelétrica Sérgio Motta, devem constar do edital de privatização daquela companhia energética, sob pena de ocorrência de risco para as partes envolvidas.

E a única maneira legal para se dar conhecimento a terceiros interessados, em caso de licitação, execução ou de privatização, deve ser feita através do edital respectivo.

A conservação da atual situação fática e jurídica, que, se modificada, edificará fase irreversível, se impõe, valendo ressaltar que a discricionariedade da Administração deve encontrar limites na linha do interesse social demonstrado.

Diante do exposto e por mais que dos autos consta, defiro o pedido de liminar para 1) suspender o leilão de privatização da CESP – Companhia Energética de São Paulo, marcado para 06.12.00, conforme Edital nº SF/006/2000; 2) determinar que a CESP se abstenha de ordenar ou proceder ao fechamento das comportas da barragem de Porto Primavera ou de dar início ao enchimento do respectivo reservatório em cota superior a 253m, até que devidamente concluídas todas as ações e medidas previstas nos programas de controle ambiental e de impacto sócio-econômico, segundo a legislação pertinente, a critério do IBAMA e dos órgãos ambientais dos Estados

EM BRANCO

Fls. 2499
Proc. 1247/92
Rubr.

interessados (SP e MS); **3)** determinar que o IBAMA se abstenha de renovar a licença de operação nº 024/98 e de conceder outra em cota superior a 253m, enquanto a CESP não comprovar, nestes autos, a viabilidade da execução dos competentes programas de controle ambiental (EIA/RIMA) e de outras medidas pertinentes aos impactos sobre o meio físico, biótico e sócio-econômico, em consonância com os interesses também dos órgãos ambientais dos Estados envolvidos; **4)** determinar que o Estado de São Paulo faça incluir em eventual novo edital de privatização menção à existência de obrigações, ônus ou causas pendentes envolvendo a CESP; **5)** determinar a sustação dos efeitos do leilão da CESP e de eventuais licenças concedidas pelo IBAMA, na hipótese da prática desses atos antes da concessão ou da intimação desta decisão; **6)** determinar que o Estado de São Paulo faça, em 48 (quarenta e oito) horas, as comunicações e publicações necessárias sobre a suspensão do Edital SF/006/2000 e do respectivo leilão. Intimem-se, com urgência. Depreque-se, se for necessário. Citem-se. Intime-se a União para manifestar interesse no feito.

Campo Grande-MS, 05.12.2000.

Odilon de Oliveira
Juiz Federal

DATA

Aos ____ de _____ de _____ baixaram estes autos à Secretaria, com o despacho supra.

_____

EM BRANCO

PODER JUDICIÁRIO
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL

Fls. 2500
Proc. 1247/92
Rubr.

Conclusão

Nesta data, faço os presentes autos conclusos ao MM. Juiz Federal da 14ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, Dr. **Jamil Rosa de Jesus,** do que lavro este termo. Brasília-DF, 05 de dezembro de 2000.

Diretor de Secretaria

Recebidos em plantão, às 18h45min.

Cumpra-se, com urgência.

Após, remeta-se a presente carta para livre distribuição.

Brasília/DF, 05 de dezembro de 2000.

Juiz **Jamil Rosa de Jesus**
da 14ª Vara Federal - DF

EM BRANCO

Fls 2501
Proc. 1247/92
Rubr.

Termo de Cooperação Técnica PROAVES - Associação Brasileira para Conservação das Aves / CESP - Companhia Energética de São Paulo

Projeto Estudo dos impactos decorrentes da implantação da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera (Sérgio Motta) sobre a avifauna da região.

Relatório de Atividades desenvolvidas entre 8 e 15 de novembro de 2000

Participantes:

João Luiz Xavier do Nascimento – CEMAVE/IBAMA
Simone Fraga Tenório Pereira Linares – PROAVES
Miguel Ângelo X. do Nascimento – PROAVES
Edmur Donola – CESP
Aparecido Ferreira - CESP

Brasília, dezembro de 2000

EM BRANCO

Fls. 2502
Proc. 1247/92
Rubr.

Projeto Estudo dos impactos decorrentes da implantação da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera (Sérgio Motta) sobre a avifauna da região.

Introdução

A formação de reservatórios influencia diretamente as comunidades de aves, tendo em vista a alteração ou, mais freqüentemente, destruição dos habitats por elas utilizados. O reservatório da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera inundará uma área de 185.000 ha, sendo 27.100 ha em São Paulo e 157.300 ha no Mato Grosso do Sul. Destes totais, 40.000 ha correspondem a várzeas.

Segundo o EIA/RIMA, apresentado em 1992, 298 espécies de aves foram listadas para a região. Com o objetivo de avaliar os impactos da implantação da referida Usina sobre as comunidades de aves da região, considerou-se a hipótese de que a inundação das áreas, prevista com o enchimento do reservatório, provocará diminuição na diversidade de espécies de aves na região.

Para testar a hipótese de trabalho foram selecionados dois métodos principais: (1) a realização de, no mínimo, 2 censos aéreos anuais de aves aquáticas e/ou de grande porte durante o período seco e chuvoso, com duração de 10 horas cada e, (2) intensa marcação e recaptura de aves florestais através do anilhamento, em esforço mínimo de 1.600 horas-rede por expedição, em um total de duas por ano (no mínimo). Selecionou-se como amostras de ambientes para a realização do experimento uma amostra de mata ciliar – a mata do Rio do Peixe, em Presidente Epitácio, São Paulo e, uma amostra de cerrado, localizada em Brasilândia, Mato Grosso do Sul.

Para a viabilização de tal estudo, foi estabelecido um termo de convênio entre a CESP e a PROAVES – Associação Brasileira para Conservação das Aves, cujos resultados da segunda expedição apresentamos neste relatório.

EM BRANCO

Fls. 2503
Proc. 1247/92
Rubr.

Área de Estudo

O censo aéreo foi realizado contornando-se as margens do rio Paraná e parte de seus afluentes nos trechos compreendidos entre Presidente Epitácio – Usina Hidrelétrica de Jupiá (margem paulista) e retornando pela margem sul-matogrossense até Bataguassu, a partir de onde se atravessou o rio, de retorno a Presidente Epitácio.

As capturas para anilhamento foram realizadas na Fazenda Cisalpina, Município de Brasilândia, Mato Grosso do Sul, (21^0 14' S 51^0 55' W), em remanescentes de cerrado que constituirão uma reserva a ser administrada pelo governo do estado do Mato Grosso do Sul (E. Donola, com. pess.).

Material e Métodos

Para o censo aéreo, em 8 de novembro de 2000, utilizou-se um avião Cessna voando a altitude média de 35 m e velocidade média de 120 km/h. Dois observadores, posicionados um de cada lado da aeronave, registraram os dados em microgravadores para posterior decodificação. Foram consideradas as espécies de aves aquáticas ou dependentes da existência de ambientes aquáticos para sobrevivência e passíveis de registro através deste método.

Para a captura das aves, no período de 10 a 15 de novembro de 2000, utilizou-se redes-neblina de 29 mm, 36 mm e 61 mm, e para a marcação anilhas metálicas do CEMAVE/IBAMA. De alguns indivíduos, coletou-se dados biométricos (com auxílio de réguas milimetradas, paquímetros e balanças de precisão de 1g) e biológicos, sendo estes anotados em fichas de campo específicas. Após a marcação e registro dos dados, cada ave foi libertada.

As espécies capturadas foram classificadas em categorias tróficas, com base nas informações sobre hábitos alimentares obtidas em Sick (1997), Motta Júnior (1990) e Moojen *et al.* (1941). Para análise, considerou-se o número de espécies por cada categoria de dieta e respectiva proporção.

EM BRANCO

Fls. 2504
Proc. 1247/92
Rubr.

Resultados e Discussão

De acordo com o previsto no convênio, três funcionários da CESP receberam treinamento em técnicas de captura com redes e anilhamento: Edmur Donola, Aparecido Ferreira e Thiago Ferraz Lima.

Os dados do censo aéreo são apresentados na Tabela 1, a qual contém ainda os valores obtidos em setembro p.p. . De acordo com o tempo disponibilizado pelo Escritório da CESP em Presidente Epitácio, realizou-se um sobrevôo de cinco horas, o que permitiu realizar os levantamentos em apenas metade do percurso previsto.

O total de espécies registradas nos dois sobrevôos, correspondendo ao grupo de aves em estudo, foi de 24, o que equivale a 42 % do total presente no EIA-RIMA. Ainda com relação a estes valores, das 8 espécies de anatídeos relacionadas no EIA-RIMA, das quais algumas são, em geral, abundantes, registrou-se apenas 3, cujos totais foram irrisórios nos dois sobrevôos. Entretanto, esses dados não permitem uma avaliação mais aprofundada no momento visto que a área foi estudada em apenas metade de sua extensão, o que impediu a possibilidade de avaliarmos, por exemplo, se a aparente escassez de aves aquáticas ou dependentes de ambientes aquáticos é resultado do impacto negativo do reservatório ou simplesmente se dispersaram pela área não amostrada, **sendo recomendado para os próximos censos, sobrevôos com 10 horas de duração afim de que os objetivos propostos pela CESP e contidos no convênio de cooperação técnica possam ser alcançados.**.

O aspecto geral da vegetação e a presença de espécies como o socó-boi, *Tigrisoma lineatum*, o tuiuiú, *Jabiru mycteria*, o pato-do-mato, *Cairina moschata* e o gavião-caramujeiro, *Rosthramus sociabilis,* sugerem que as matas ciliares dos Rios do Peixe e Aguapeí representam importante habitat para diversas espécies de aves, o que já foi comprovado anteriormente para a mata do Rio do Peixe por ocasião dos trabalhos de campo realizados em setembro. Já a mata ciliar do Rio Verde foi totalmente eliminada, de modo que este ponto não servirá como referência doravante, por não mais oferecer condições adequadas à presença das espécies em estudo, e cuja inundação é prevista.

EM BRANCO

Fls. 2505
Proc. 1247/92
Rubr.

Um aspecto importante na avaliação dos efeitos do empreendimento para a conservação da biodiversidade local é o resultado do somatório de duas formas de perda de habitat para as espécies: as perdas resultantes da inundação de áreas previstas nas cotas de enchimento e as promovidas pela ocupação ou utilização sem planejamento ambiental adequado de áreas remanescentes que não serão inundadas pelo reservatório, cujas alterações têm efeitos devastadores promovendo o desaparecimento de inúmeras espécies fundamentais ao equilíbrio dinâmico dos sistemas ecológicos.

Durante os trabalhos de campo, foram registradas 60 espécies de aves e capturados 98 indivíduos de 27 espécies, conforme se observa na Tabela 2. Considerando-se que a área estudada compõe o sistema de amostras dos ecossistemas a serem conservadas após o enchimento da barragem, estes dados são preocupantes. Para efeitos de comparação, é possível encontrar maior diversidade em parques de recreação ou campi universitários de grandes centros urbanos como Porto Alegre ou Recife. O esforço amostral utilizado permite o inventariamento de, pelo menos, 70% das espécies existentes na área. Tomando como base a lista de espécies do EIA-RIMA e de outras amostras de cerrado, seria esperada a presença de aproximadamente 250 espécies, em valores subestimados, de forma que o resultado dos trabalhos evidenciou uma defasagem de 76 % na diversidade de aves, o que compromete a destinação pretendida para a área em curto prazo e põe em cheque as demais, cujos valores não são conhecidos.

A diversidade de espécies é fundamental à sobrevivência de um ecossistema durante e após um período de adversidade, pois permitirá a recuperação a partir das sobreviventes cuja velocidade está diretamente associada à diversidade do sistema (capacidade de resiliência).

Neste sentido, a composição da estrutura trófica é esclarecedora quanto ao estado do ambiente. Por exemplo, as espécies nectarívoras têm importância fundamental para a conservação de espécies vegetais pela ação polinizadora que desempenham, assim como as frugívoras, onívoras e insetívoras que também se alimentam de frutos, como dispersoras de sementes. Assim, torna-se evidente a relação entre elas, na qual, por outro lado, a redução de áreas florestadas implica, entre outros, em aumento na

EM BRANCO

Fls. 2506
Proc. 1247/92
Rubr.

densidade de predadores e consequentemente na pressão sobre as espécies de aves, com efeitos no seu papel ecológico, sendo importante no manejo de situações como a presente buscar garantir o máximo de diversidade na estrutura de guildas.

Durante os trabalhos na Fazenda Cisalpina, capturou-se um indivíduo supostamente da Maria-catarinense, *Hemitriccus kaempferi*, a exemplo do ocorrido na mata ciliar do Rio do Peixe, em setembro do corrente ano. O animal, capturado na última revisão do dia, foi acondicionado em um saco de pano de tecido poroso e acomodado para passar a noite uma vez que já escurecia e havia o risco de que o mesmo tivesse dificuldade em encontrar abrigo e fosse predado. Este é um procedimento de praxe para a proteção das aves, as quais são liberadas ao amanhecer, não havendo registros de mortalidade significativa. Lamentavelmente, a ave, que ao amanhecer parecia em bom estado, veio a morrer no momento em que seria liberada, sendo então conservada para análise posterior. Um aspecto intrigante da captura deste indivíduo foi o habitat em que o mesmo foi encontrado – na borda de uma mancha de cerrado altamente alterada, o que implica em pelo menos duas suposições: ou a espécie é menos exigente do que parece, podendo sobreviver em áreas muito alteradas, o que não faz sentido com a sua raridade e especificidade de ambiente conhecida ou, trata-se de outra espécie. Apesar da identificação das aves coletadas na mata do Rio do Peixe ter seguido os métodos tradicionais dentro do rigor exigido, é necessário considerar que (1) não há fotografias ou gravuras disponíveis da ave, (2) existem apenas dois exemplares no mundo (um no Museu Nacional do Rio de Janeiro e outro no Museu Americano de História Natural, Estados Unidos) restando a interpretação dos textos descritivos, o que permite a existência da possibilidade de uma margem natural de erro até a sua confirmação em museus, cujos exemplares coletados já foram enviados e aguarda-se confirmação. Vale ressaltar que já tivemos oportunidade de manusear diversos exemplares de *Hemitriccus mirandae*, a espécie do Nordeste que, junto com *H. kaempferi* compões a superespécie *H. mirandae*, cuja diferença básica observada entre os exemplares de São Paulo e Mato Grosso do Sul e os do Nordeste residia na coloração da região ventral, mais clara nos primeiros. Considerando a importância da espécie em questão e a celeridade do processo de enchimento, *Hemitriccus mirandae* poderá ser o símbolo de um processo

EM BRANCO

Fls. 2507
Proc. 1247/92
Rubr.

urgente a ser deflagrado na tentativa de garantir um mínimo para a recuperação da diversidade avifaunística da região. Por outro lado, na hipótese de tratar-se de outra espécie, a realidade é que muda-se o nome mas continua-se com a mesma problemática cujo ápice está sendo previsto para fevereiro, quando o reservatório poderá atingir o equivalente à cota máxima na área do Rio do Peixe e dos Rio Aguapeí, de características ambientais similares, a partir de quando prevemos um processo de perda de diversidade acelerado e, intensificado com a falta de áreas disponíveis no seu entorno. A existência de corredores biológicos é necessária para aumentar o território de vida das populações de aves e outros animais, facilitar a disseminação de plantas através da polinização e dispersão de sementes e ocorrência de trocas gênicas entre as populações de aves residentes nos diversos fragmentos florestais.

Assim, com base na constatação de que a região da Fazenda Cisalpina constitui palco de forte perda de biodiversidade, especificamente indicado pelos estudos com aves e, dado o possível alcance da cota máxima para as matas ciliares do Rio do Peixe e Rio Aguapeí, o que representará novos impactos negativos sobre a avifauna da região, **recomenda-se a implementação de um projeto para a conservação da avifauna na região de influência da UHE de Porto Primavera, com ações emergenciais em fevereiro e março, prevendo a translocação de indivíduos para a região da Fazenda Cisalpina e adjacência seguidas de amplo monitoramento e medidas de proteção da vegetação nativa, sob o risco de que os resultados danosos à avifauna da região sejam irreversíveis ou inviáveis economicamente a médio-longo prazo,** a exemplo das alterações ambientais que têm resultado em superpopulações de algumas espécies como a pomba-amargosa, *Zenaida auriculata* em São Paulo e no Paraná.

EM BRANCO

Fls. 2508
Proc. 1247/96
Rubr.

Agradecimentos

À CESP – Companhia Energética de São Paulo, pelo financiamento dos trabalhos e apoio logístico, em especial aos funcionários Edmur Donola, Aparecido Ferreira e Thiago Ferraz Lima.

Ao CEMAVE/IBAMA pelo apoio logístico.

Bibliografias de apoio

Almeida, M. E. C., J. M. E. Vielliard e M. M. Dias. 1999. Composição da avifauna em duas matas ciliares na bacia do rio Jacaré-Pepira, São Paulo, Brasil. Revta. Bras. Zool. 16(4): 1087-1098.

Collar, N.J., L.P. Gonzaga, N. Krabbe, A. Madroño Nieto, L.G. Naranjo, T.A. Parker III e D.C. Wege 1992 Threatened Birds of the Americas: The ICBP/IUCN Red Data Book. ICBP. Cambridge.

Dubs, B. 1992. Birds of southwestern Brazil – catalogue and guide to the birds of the Pantanal of Mato Grosso and its border areas. Betrona, Kusnacht.

Galetti, M. e M.A. Pizo. 1996. Fruit eating by birds in a forest fragment in southeastern Brazil. Ararajuba 4(2):71-79.

Melo, F.P. e A.J. Piratelli. 1999. Biologia e ecologia do udu-de-coroa-azul (*Momotus momota*: Aves, Momotidae). Ararajuba 7(2): 57-61.

Moojen, J., J.C. Carvalho e H.S. Lopes. 1941. Observações sobre o conteúdo gástrico das aves brasileiras. Memórias do Instituto Osvaldo Cruz 36(3): 405-444.

Motta Júnior, J.C. e J.A. Lombardi. 1990. Aves como agentes dispersores da copaíba (*Copaifera langsdorffii*, Caesalpiniaceae) em São Carlos, estado de São Paulo.Ararajuba 1:105-106.

EM BRANCO

Fls 2509
Proc. 124/92
Rubr.

Pineschi, R.B. 1990. Aves como dispersores de sete espécies de Rapanea (Myrsinaceae) no maciço do Itatiaia, estados do Rio de Janeiro e Minas Gerais. Ararajuba 1:73-78.

Ridgely, R.S. e G. Tudor. 1994. The Birds of South America. vol.2. University of Texas Press. Austin.

Sick, H. 1997. Ornitologia brasileira. Editora Nova Fronteira. Rio de Janeiro,RJ.

Silva, J.M.C. e M. Tabarelli. 1999. Diversidade e adversidade. Cadernos da Extensão 3. UFPE.

Weyland Vieira, M.C., R. Parrini, W. Almeida Delgado, S. B. Souza e J. F. Pacheco. 1993. Os corredores de fauna entre fragmentos florestais na Fazenda Lagoa, Monte Belo, MG. (1). Boletim ISM 7(1).

EM BRANCO

TABELA 1- Resultados dos Censos Aéreos realizados na área de inundação da UHE Eng. Sérgio Motta nos dias 14 de setembro de 2000 (primeira linha por espécie) e 8 de novembro de 2000 (Segunda linha por espécie). **Tn** corresponde aos trechos percorridos.

Espécies	T1	T2	T3	T4	T5	T6	T7	T8	T9	T10	T11	T12	T13	T14	Total
Phalacrocorax brasilianus	436	1	34	5	280	0	0	0	73	3	29	32	1	27	921
	1335	1	11	2	200	60	0	0	50	20	0	29	1	0	1709
Anhinga anhinga	12	6	3	12	1	0	0	0	4	0	1	3	6	8	56
	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	5
Ardea cocoi	346*	8	6	11	4	0	0	0	1	5	1	12	4	169**	567
	20	15	3	2	0	19	1	0	0	0	1	9	4	7	81
Casmerodius albus	35	8	16	24	27	0	0	0	63	26	3	23	8	137	370
	45	9	48	72	0	73	8	0	25	0	0	22	27	2	331
Egretta thula	5	2	1	1	103	0	0	0	0	0	0	0	1	7	120
	0	0	0	0	0	0	3	0	10	2	2	1	1	12	31
Butorides striatus	2	7	7	5	0	0	0	0	0	5	1	0	1	0	28
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Syrigma sibilatrix	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	1	0	0	6
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Nicticorax nicticorax	2	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	6
	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
Tigrisoma lineatum	9	3	1	18	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	34
	0	0	1	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	3
Platalea ajaja	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	2
	0	0	2	0	0	0	8	0	0	0	0	0	1	0	11
Mycteria americana	0	0	0	0	0	0	0	0	7	0	0	0	0	7	14
	0	61	0	0	0	0	70	0	0	0	0	0	3	0	134
Ciconia maguari	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Jabiru micteria	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	3
	0	0	0	0	0	0	21	0	2	0	0	4	3	0	30
Dendrocygna viduata	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6
Amazonetta brasiliensis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7	7
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cairina moschata	6	3	2	11	0	0	0	0	0	1	0	0	5	7	35
	0	0	7	0	3	0	6	0	0	0	0	0	0	0	16
Anhima cornuta	0	24	2	35	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	61
	0	62	0	0	0	29	8	0	2	0	0	0	0	0	101
Rostrhamus sociabilis	93	6	2	8	0	0	0	0	0	0	0	9	11	84	213
	11	30	7	0	1	0	1	0	0	0	3	15	11	2	81
Busarellus nigricollis	2	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	4
	2	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3
Aramus guarauna	32	9	0	14	0	0	0	0	0	1	0	7	3	20	86

Fls. 2510
Proc. 12471/02
Rubr.

EM BRANCO

	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	1
Jacana jacana	23	2	1	30	0	0	0	0	0	0	0	8	1	48	113
	0	0	0	0	0	0	29	0	0	0	0	21	2	2	54
Vanellus chilensis	18	11	13	54	1	0	0	0	3	38	1	9	0	71	219
	3	40	0	0	1	0	0	0	62	0	0	4	12	3	125
Phaetusa simplex	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	4
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1
Ceryle torquata	3	0	0	2	0	0	0	0	2	0	1	1	0	3	12
	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL	1024	94	88	233	416	0	0	0	154	84	37	105	39	604	2883
	1418	220	79	76	206	181	157	0	151	23	6	108	72	28	2725

Trecho 1 (T1) = Presidente Epitácio, São Paulo
Trecho 2 (T2) = Rio do Peixe
Trecho 3 (T3) = Rio Paraná
Trecho 4 (T4) = Panorama
Trecho 5 (T5) = Paulicéia
Trecho 6 (T6) = Rio Aguapeí
Trecho 7 (T7) = Rio Paraná
Trecho 8 (T8) = Usina Jupiá
Trecho 9 (T9) = Usina Jupiá - Rio Verde
Trecho 10 (T10) = Rio Paraná
Trecho 11 (T11) = Rio Taquari
Trecho 12 (T12) = Rio Pardo
Trecho 13 (T13) = Rio Paraná (Bataguassu, MS)
Trecho 14 (T14) = Bataguassu, MS - Presidente Epitácio, SP

*Lagoa São Paulo: Ninhal de socó-grande, *Ardea cocoi* (filhotes de uma semana de vida e ovos)
** 21^0 49' S 52^0 19' W: Ninhal de socó-grande, *Ardea cocoi* (filhotes de uma semana de vida e ovos) e 1ninho com um tuiuiú, *Jabiru mycteria*, adulto e 2 filhotes;
22^0 00' S 52^0 19' W: Ninhal de socó-grande, *Ardea cocoi* (filhotes de uma semana de vida e ovos).

Fls 2511
Proc. 1247/92
Rubr.

EM BRANCO

Fls. 2512
Proc. 1247/98
Rubr.

Tabela 2-. Aves capturadas e observadas na Fazenda Cisalpina, Brasilândia, Mato Grosso do Sul, entre 10 e 15 de novembro de 2000.
ONI =onívoro, INS = insetívoro, FRU = frugívoro, GRA = granívoro, NEC = nectarívoro, CAR = carnívoro.

FAMÍLIA / ESPÉCIE	NOME VULGAR	n	DIETA
ARDEIDAE			
Syrigma sibilatrix	Maria-faceira	X	INS
THRESKIORNITHIDAE			
Theristicus caudatus	Curicaca	X	ONI
ANATIDAE			
Dendrocygna viduata	Irerê	X	ONI
Dendrocygna autumnalis	Asa-branca	X	ONI
Amazonetta brasiliensis	Pé-vermelho	X	ONI
ANHIMIDAE			
Anhima cornuta		X	ONI
ACCIPITRIDAE			
Rupornis magnirostris	Gaviáo-carijo	1	CAR
CRACIDAE			
Penelope superciliaris	Jacupemba	X	ONI
COLUMBIDAE			
Columba picazuro	Asa-branca	X	FRU
Columba cayennensis	Pomba-galega	X	FRU
Columbina minuta	Rolinha-de-asa-canela	X	GRA
Columbina talpacoti	Rolinha-roxa	1	GRA
Leptotila rufaxilla	Gemedeira	1	FRU
Scardafella squammata	Fogo-apagou	X	GRA
PSITTACIDAE			
Ara ararauna	Canindé	X	GRA
Propyrrhura maracana	Maracanã-do-buriti	X	GRA
CUCULIDAE			
Crotophaga ani	Anu-preto	X	INS
Guira guira	Anu-branco	X	INS
STRIGIDAE			
Speotyto cunicularia	Buraqueira	X	INS
CAPRIMUGIDAE			
Chordeiles acutipennis	Bacurau-de-asa-fina	X	INS
Nyctidromus albicollis	Bacurau	X	INS
TROCHILIDAE			
Hylocharis chrysura	Beija-flor-dourado	1(NA)	NEC
ALCEDINIDAE			
Chloroceryle americana	Martin-pescador-pequeno	X	CAR
Chloroceryle aenea	Arirambinha	X	CAR
MOMOTIDAE			
Momotus momota	Udu-de-coroa-azul	1	ONI
PICIDAE			
Picumnus albosquamatus	Pica-pau-anão-escamado	1	INS
Colaptes campestris	Pica-pau-do-campo	X	INS
Campeplhilus melanoleucos	Pica-pau-de-topete-vermelho	X	ONI
THAMNOPHILIDAE			

EM BRANCO

Fls. 2543
Proc. 1247/97
Rubr.

Thamnophilus doliatus	Choca-barrada	2	INS
Thamnophilus punctatus	Choca-bate-cabo	11	INS
FURNARIIDAE			
Furnarius rufus	João-de-barro	X	INS
DENDROCOLAPTIDAE			
Lepidocolaptes angustirostris	Arapaçu-do-cerrado	X	INS
TYRANNIDAE			
Myiopagis viridicata	Guaracava-de-olheiras	2	INS
Hemitriccus margaritaceiventer	Sebinho-de-olho-de-ouro	2	INS
Hemitriccus kaempferi **En Am (?)**	Maria-catarinense	1 (NA)	INS
Lathrotriccus euleri	Enferrujado	1	INS
Cnemotriccus fuscatus	Guaracavuçu	10	INS
Xolmis cinerea	Maria-branca	X	INS
Casiornis rufa	Caneleiro	2	INS
Myiarchus ferox	Maria-cavaleira	4	INS
Myiarchus tyrannulus	Maria-cavaleira-de-rabo-enferrujado	9	INS
Myiarchus swainsoni	Irrêe	2	INS
Pitangus sulphuratus	Bentevi-de-coroa	2	ONI
Myiodynastes maculatus	Bentevi-rajado	2	ONI
Tyrannus savana	Tesoura	X	INS
Tyrannus melancholicus	Suiriri	X	INS
HIRUNDINIDAE			
Tachycineta albiventer	Andorinha-do-rio	X	INS
MUSCICAPIDAE			
Turdus leucomelas	Sabiá-barranco	17	ONI
MIMIDAE			
Mimus saturninus	Sabiá-do-campo	X	ONI
VIREONIDAE			
Cyclarhis gujanensis	Pitiguari	1	INS
EMBERIZIDAE			
Basileuterus flaveolus	Canário-do-mato	15	INS
Thlypopsis sordida	Canario-sape	2 (1NA)	FRU
Tachyphonus rufus	Pipira-preta	3 (2NA)	ONI
Eucometis penicillata	Pipira-da-taoca	2	INS
Zonotrichia capensis	Tico-tico	X	GRA
Ammodramus humeralis	Tico-tico-do-campo-verdadeiro	X	GRA
Volatinia jacarina	Tiziu	X	GRA
Arremon flavirostris	Tico-tico-do-mato-de-bico-amarelo	1	INS
Coryphospingus cucullatus	Tico-tico-rei	1	GRA
Gnorimopsar chopi	Pássaro-preto	X	ONI

EM BRANCO

Fls. 2514
Proc. 1247/96
Rubr.

Projeto Conservação da Avifauna na região de influência da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera.

Introdução

Estudos realizados em várias hidrelétricas brasileiras têm indicado o impacto negativo sobre a fauna local. Gribel (1993) avaliando a efetividade da operação de resgate da hidrelétrica de Tucuruí, no Pará, para mamíferos, avaliou que não foi capturada a maior parte dos animais da área. Considerando que a disponibilidade de recursos no ambiente, a competição intra e interespecífica e a pressão de predadores (inclusive o Homem) e parasitos determinam as densidades em que as espécies animais se estabelecem em cada área, o autor chama a atenção para o fato de que inexistem registros a respeito da taxa de sobrevivência das populações libertadas nas margens dos reservatórios das grandes hidrelétricas amazônicas (o que vale para as demais brasileiras), bem como a influência deste acréscimo de animais nas populações residentes. Ainda segundo Gribel (op.cit.) é provável que tal medida resulte na intensificação da competição intra e interespecífica, ampliando o impacto do empreendimento sobre as populações animais para além dos limites da área de inundação.

Em estudo semelhante, relacionado às aves da região da hidrelétrica de Balbina, Amazonas, Willis e Yoshica (1988) consideraram que para as espécies de terra firme haveriam problemas similares aos relatados por Gribel (1993). Os autores previram ainda a expansão do impacto predatório ao longo das matas distantes da represa, seja provocado pelos animais em fuga, seja em conseqüência de solturas, em fenômeno que foi denominado "efeito estendido de represa".

As populações de aves registradas na mata ciliar do Rio do Peixe provavelmente sofrerão alto impacto negativo dada a iminência da destruição de, pelo menos, 40% do ambiente em que se encontram devido ao processo de enchimento da barragem da Usina Hidrelétrica de Porto Primavera, que encontra-se em andamento.

EM BRANCO

Fls. 2515
Proc. 1247/92
Rubr.

Levando-se em conta ainda, que as áreas adjacentes à mata do Rio do Peixe encontram-se fortemente alteradas em campos de cultivo e pastagens, não havendo opções de áreas secundárias nas proximidades, como capoeiras, supomos que, com o adensamento populacional da área remanescente, as chances de desaparecimento das espécies mais sensíveis são grandes, em razão dos efeitos já mencionados.

Os levantamentos realizados na Fazenda Cisalpina, Brasilândia, Mato Grosso do Sul, de 10 a 15 de novembro, demonstraram que a área remanescente, a ser destinada como reserva, apresenta uma defasagem de, pelo menos 76% das espécies que ali ocorriam antes do empreendimento.

Com base no exposto, considerando a necessidade de desenvolvimento de ações voltadas à conservação de espécies indicadoras e de alta importância ecológica para a manutenção da diversidade biológica da região, como as raras e ameaçadas de extinção, polinizadoras, dispersoras, migratórias e de topo de cadeia, faz-se necessária a implantação urgente de estudos direcionados a subsidiar um plano de ação para sua conservação, objeto desta proposta.

Objetivos

1. Determinar a distribuição das espécies indicadoras na região de influência da UHE Porto Primavera (Eng. Sérgio Motta)
2. Estimar a densidade populacional das espécies na região.
3. Levantar dados acerca da biologia das espécies.
4. Elaborar um Plano de Ação para Conservação da avifauna na região de influência da UHE Porto Primavera (Eng. Sérgio Motta).

Ações Emergenciais

Promover a translocação de indivíduos pertencentes a espécies prioritárias, da região das matas ciliares do Rio do Peixe e do Rio Aguapeí para localidades adequadas à sua instalação e ocupação.

EM BRANCO

Fls. 2516
Proc. 1247/96
Rubr.

Metodologia

Para determinar a distribuição de espécies indicadoras na área de influência da hidrelétrica de Porto Primavera serão realizados inicialmente levantamentos aéreos utilizando-se helicóptero para identificação de áreas adequadas.

Escolhidas as áreas, as quais serão plotadas em mapas, será realizado levantamento a partir de capturas com redes de neblina ("mist nets") de malha 36 mm e observação com auxílio de binóculos e registros sonoros com uso de gravador apropriado.

Serão realizados censos por transecção nas localidades de estudo de acordo com Bibby *et al* (1993).

As aves serão marcadas individualmente com anilhas metálicas do CEMAVE/IBAMA. Serão coletados dados biométricos (medidas de cabeça, bico, tarso, asa, cauda e comprimento do corpo), biológicos (muda das penas e estágio de placa de incubação-evidência indireta da atividade reprodutiva).

Para estudos de comportamento, as aves serão marcadas também com anilhas coloridas.

Fezes serão coletadas para identificação da dieta alimentar.

As aves serão acomodadas em recintos apropriados e transportadas imediatamente para as áreas de soltura, nos meses de fevereiro e março de 2001.

Os dados coletados serão tabulados em planilhas eletrônicas para aplicação de testes estatísticos.

Ao final do primeiro ano de trabalho, os dados serão analisados e um Plano de Ação para Conservação das espécies será elaborado pelas instituições executoras.

EM BRANCO

Fls. 2517
Proc. 1242/92
Rubr.

Instituições Executoras

CEMAVE
Centro de Pesquisas para Conservação das Aves Silvestres

O Centro de Pesquisas para Conservação das Aves Silvestres é uma unidade do IBAMA, ligada à Diretoria de Unidades de Conservação e Vida Silvestre, que tem como funções:

- Coordenar o Sistema Nacional de Anilhamento de Aves,
- Compilar e analisar dados oriundos do Sistema e de suas pesquisas,
- Capacitar e treinar anilhadores,
- **Desenvolver pesquisas para subsidiar ações para conservação das aves e seus ambientes**,
- Analisar e emitir pareceres de documentos oriundos de diversas áreas do IBAMA, relacionados à conservação de aves silvestres.

Dotado de um corpo técnico de biólogos especializados em Ornitologia, o CEMAVE tem aproximadamente 90 publicações e 100 trabalhos apresentados em congressos nacionais e internacionais.

PROAVES
ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA PARA CONSERVAÇÃO DAS AVES

A PROAVES foi fundada em 1991 e tem os seguintes objetivos: (1) executar e apoiar estudos voltados à conservação das aves silvestres e seus habitats; (2) a conservação dos recursos naturais renováveis; (3) fornecer informações técnicas para apoiar as ações de formulação, coordenação e execução de políticas do meio ambiente; (4) promover e participar de encontros de caráter cultural e científico, e de atividades que levem à execução de programas e ações educativas

EM BRANCO

Fls 2518
Proc. 1247/92
Rubr.

orientadas para incentivar a participação da sociedade na conservação da flora, fauna e ambientes, em especial no que concerne às aves silvestres.

Em 1994, recebeu o I Prêmio Monsanto Pledge 94, pela participação no Projeto Tuiuiú, desenvolvido pelo CEMAVE/IBAMA no pantanal do Mato Grosso do Sul.

Elaborou Planos de Manejo de Unidades de Conservação Federal através de convênios com o IBAMA, Eletronorte e FURNAS e oferece serviços de inventariamento da avifauna em propriedades particulares, Reservas Particulares de Patrimônio Natural (RPPN) e áreas de empresas. Desenvolveu o projeto "Proteção e Conservação de Ecossistemas – RPPN" com o IBAMA e o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO.

Já contou com o apoio/colaboração da Fundação O Boticário de Proteção à Natureza, nos estudos do Cisne-do-pescoço-preto *Cygnus melancoryphus*, e capororoca *Coscoroba coscoroba*; do Grupo Monsanto do Brasil e DEXTRON – Consultoria Empresarial nos estudos com o tuiuiú *Jabiru mycteria*, onde projetou o Brasil como o primeiro país da América do Sul a utilizar emissores de sinal de satélite. Atualmente participa do projeto de recuperação da ararinha-azul *Cyanopsitta sipixii*, com o apoio da Fundação LORO Parque e IBAMA.

Está executando o Projeto: Conservação de Anatídeos no Cone Sul em convênio com o Fundo Nacional do Meio Ambiente - MMA.

Com a CESP – Companhia Energética de São Paulo está realizando estudos de impacto ambiental sobre a avifauna na área de influência da Hidrelétrica de Porto Primavera, dentro de um Convênio de Cooperação Técnica.

De igual importância, cita-se a sua experiência em divulgação do conhecimento científico e postura conservacionista para a sociedade leiga, através do "Curso de Iniciação á Observação de Aves" em conjunto à Rede Plaza de Hotéis, no estado de Santa Catarina.

EM BRANCO

Fls. 2519
Proc. 1247/92
Rubr.

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

2001	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Sobrevôo		X										
Translocação		X	X		X							
Expedição		X	X		X		X		X		X	
Relatório						x						
Apresentar Plano de Ação												X

2002	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Implementação do Plano de Ação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	X
Relatório												X

2003	JAN	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ
Continuidade e Avaliação do Plano de Ação	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x	x
Relatório												x

EM BRANCO

Fls 2520
Proc. 1247/97
Rubr.

Orçamento para o ano de 2001 (R$)

Material de Consumo	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Total**
Redes de neblina	60	240,00	14.400,00
Insumos			16.000,00
SUBTOTAL			30.400,00

Equipamentos	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Total**
Veículo Toyota	2		
Barco de Alumínio	2		
Motor 30 Hp	2		
Computador lap top	2		
Gravador c/ microfone unidirecional	2		
SUBTOTAL			

Serviços Técnicos	**Quantidade**	**Custo Unitário /h**	**Total**
Consultoria	3	35,00	33.600,00
Pessoa Física	6	10,00	115.200,00
SUBTOTAL			148.800,00

Serviços Pessoa Jurídica	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Total**
Insumos	Diversos		6.000,00
Sobrevôo Helicóptero	10 horas		
SUBTOTAL			6.000,00

Transporte e Hospedagem	**Quantidade**	**Custo Unitário**	**Total**
Passagens aéreas	10	800,00	8.000,00
Diárias Nível Superior	540	92,00	49.680,00
SUBTOTAL			57.680,00

CUSTO TOTAL PARA 2001: R$ 242.880,00

EM BRANCO

CESP Companhia Energética de São Paulo

Data

Ref. CESP CT/M/2389/2001

PROTOCOLO IBAMA/DCA N° 8203 DATA 17/12/01 RECEBIDO

Fls 2521
Proc. 1247/92
Rubr. Am.

São Paulo, 28 de novembro de 2001.

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 3251
Data: 18/12/01 Hora:
Recebido

PROTOCOLO DEAMB
N.: 06273
Data: 17/12/01
Recebido:

Sr.
Leozildo Tabajara da Silva Benjamim
Coordenador Geral do Licenciamento
Diretoria Geral de Licenciamento e Qualidade Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN - Av. L 4 Norte - Ed. Sede IBAMA
Brasília - DF

Prezado senhor:

Recebemos o ofício nº 480/2001, de 22.10.2001, por intermédio do qual V.Sa solicita documentação tramitada entre a CESP e a Prefeitura Municipal de Bataguassu - MS, a respeito de construção de área de lazer.

Nesta oportunidade, encaminhamos cópia da correspondência CT/P/2497/2000, de 19.12.2000, por intermédio da qual a CESP informou ao IBAMA sobre a troca da área de lazer em Bataguassu por outras obras compensatórias, e do acordo assinado com o Estado de Mato Grosso do Sul, no qual citamos também nossos compromissos com o município.

Atenciosamente,

Daniel Antonio Salati Marcondes
Diretor de Meio Ambiente

Rua da Consolação, 1875
01301 - 100 São Paulo - SP
Telefone PABX: (0XX11) 3234 6211
Fax: (0XX11) 3258 2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Datatexto: 01131930CESP BR

De ordem a Cegel
4pm 17/12/01
Claudia

CESP Companhia Energética de São Paulo

Ref. CESP CT/P/2497/2000

Data

São Paulo, 19 de dezembro de 2000

Fls. 2522
Proc. 1247/92
Rubr.

Ilma. Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
DD. Diretora de Controle Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos
Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN - Av. L - 4 Norte
Edifício Sede
Brasília - DF

Prezada Senhora:

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Eng. Sérgio Motta, estamos encaminhando informações e documentos referentes às condições estabelecidas na Licença de Operação nº 121/00, de 1 de dezembro de 2000.

Os itens não incluídos estão com as atividades em andamento, nada havendo a acrescentar no momento.

1 Condições Gerais

1.1 A concessão da Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que a cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA.

Encaminhamos, no **anexo 1**, cópia da publicação no periódico O Estado de S. Paulo dos editais, tornando público o recebimento da renovação da Licença de Operação nº 024/98, de 28 de novembro de 2000, e a concessão da Licença de Operação nº 121/00, de 1 de dezembro de 2000, para a operação na cota 257 m, da UHE Eng. Sérgio Motta.

A publicação do edital no Diário Oficial da União foi providenciada e, tão logo estiver disponível à CESP, será enviada a esse Instituto.

Recebido em 19/12/2000

- segue -

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-000
Tel. PABX: (0XX11) 234-6211
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Data Texto: 01121930 Cesp Br

EM BRANCO

Fls. 2523
Proc. 1247/92
Rubr.

2 Condições Especificas

2.1 **Concluir 30 dias antes do enchimento do reservatório na cota 257 m:**

- **A retirada de todo material lenhoso resultante do desmatamento, e não remover a biomassa das bacias dos rios Aguapeí e Peixe.**

  Não há material lenhoso resultante do desmatamento abaixo da cota 257 m. Parte do material que se encontrava nas Ilhas Zanela e São Luis foi destruído pelo fogo. Os boletins de ocorrência, registrados na Polícia Florestal, são apresentados no **anexo 2**.

- **A implantação das bases de resgate de fauna.**

  As bases de resgate de fauna em Primavera, Presidente Epitácio e Panorama já estão implantadas. A base de resgate de Anaurilândia está sendo implantada, com término previsto para o final deste mês.

2.2 **Apresentar para avaliação do IBAMA, antes do enchimento do reservatório na cota 257 m:**

- **Resultados e medidas a serem tomadas quanto ao manejo da espécie "*Hemitriccus Kaempferi*", Maria catarinense, encontrada na região do rio do Peixe, executando as ações necessárias à sua preservação.**

  De acordo com o ofício nº 38/00, de 8.12.2000, **anexo 3**, da Associação Brasileira para Conservação das Aves, os indivíduos encontrados na região do rio do Peixe, correspondem à espécie "*Todirostrum latirostre ochropterum*", Ferreirinho-de-cara-parda, e não a "*Hemitriccus Kaempferi*", Maria catarinense.

  Embora não se trate de uma espécie ameaçada de extinção, a CESP está analisando um Projeto para Conservação da Avifauna, na região do reservatório da UHE Eng. Sérgio Motta, elaborado pela PROAVES, **anexo 4**.

  Com o objetivo de providenciar as medidas necessárias à conservação da avifauna, enquanto o projeto está sendo discutido, serão antecipadas as campanhas previstas no convênio, em andamento, com a PROAVES/CEMAVE/IBAMA, conforme solicitado por aquela Associação.

- **Mapa de uso do solo específico para a Fazenda Cisalpina, discriminando as formações vegetais existentes (áreas de várzea, mata mesófila e campos), quantificando em unidade de área, na cota 257/259 m, no prazo de 45 dias.**

- segue -

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-000
Tel. PABX: (0XX11) 234-6211
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Data Texto: 01131930 Cesp Br

EM BRANCO

Fls. 2524
Proc. 1247/97
Rubr.

Encaminhamos, no **anexo 5**, o Desenho MPM-PP-UO/032/00 "Uso e Ocupação da Fazenda Cisalpina", discriminando as formações vegetais existentes, entre as cotas 257 m, 259 m e desapropriação.

- **Medidas que assegurem a preservação dos Cervos-do-pantanal que se encontram na foz do rio do Peixe, no prazo de 60 dias.**

Com a finalidade de assegurar a preservação dos Cervos-do-pantanal existentes na área de inundação, foi firmado convênio com a Fundação de Estudos e Pesquisas em Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia, da UNESP, em Jaboticabal, e com a EMBRAPA. Os trabalhos previstos no convênio com a UNESP já foram iniciados.

2.3 Não proceder ao enchimento do reservatório durante o período de piracema.

O enchimento do reservatório ocorrerá após o término da piracema.

2.4 Apresentar proposta para proteção das encostas classificadas com grau de criticidade 2, para a cota 257 m.

As áreas identificadas com grau de criticidade 2 no EIA, paredão das Araras (B e C), juzante da foz do Córrego do Veado (G) e montante da foz do rio Santo Anastácio (L), estão localizadas em áreas de pastagens e portanto a recomendação, prevista no EIA, é monitorar visando identificar evidências de evolução e desenvolvimento dos fenômenos de instabilização, o que já vem sendo feito e cujos relatórios foram encaminhados a esse Instituto em 04.02.1999, 12.11.1999 e 16.08.2000. Nos locais onde estão sendo observadas quedas de encostas, prevê-se que sua estabilização ocorra dentro da faixa adquirida pela CESP para a formação do reservatório e portanto nenhuma interferência será necessária.

2.7 Apresentar modificação da metodologia a ser implantada para o programa de monitoramento da translocação da fauna nos fragmentos florestais.

Conforme proposto no Relatório do Programa de Monitoramento de Fauna Silvestre Realocada, elaborado pela CESP, enviado por meio da CT/M/2182/2000, em 7.11.2000, estamos encaminhando no **anexo 6** a alteração detalhada do método para monitoramento da fauna realocada nos fragmentos.

Programas

2.22 Rever o Programa de Controle de Poluição da bacia, visando avaliar o padrão de lançamento dos efluentes industriais e domésticos

- segue -

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-000
Tel. PABX: (0XX11) 234-6211
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Data Texto: 01131930 Cesp Br

EM BRANCO

Como pode ser visto no Relatório de Implantação dos Programas Ambientais - RIPA 2000, o programa está sendo desenvolvido com amplitude maior do que o proposto no EIA. As atividades previstas no programa de controle de fontes de poluição estão sendo desenvolvidas no subprograma de vigilância sanitária que está inserido no programa de saúde pública. Além da identificação das fontes de poluição industriais, estão sendo levantados, em todos os municípios da área de influência direta, o perfil epidemiológico, as localizações e os volumes da captação de água para abastecimento público, do lançamento dos efluentes domésticos e da disposição final dos resíduos sólidos. Este subprograma está sendo desenvolvido pelo Centro de Vigilância Sanitária para o Estado de São Paulo e Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar relatório parcial das atividades desenvolvidas pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo para o Estado de Mato Grosso do Sul, **anexo 7**. As atividades desenvolvidas pelo Centro de Vigilância Sanitária para o Estado de São Paulo podem ser acompanhadas no **site www.cvs.saude.sp.gov.br/projetoportoprimavera.html**

2.25 Reavaliar o Programa de Realocação da Comunidade Indígena em conjunto com a FUNAI e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias

A CESP cumpriu o compromisso assinado com a FUNAI, restando apenas a aquisição das benfeitorias da área que deveria ser adquirida pela FUNAI. A CESP está analisando e encaminhando para a FUNAI, a proposta apresentada pelo Ministério Público de Presidente Prudente, de adquirir, com o valor correspondente às benfeitorias (conforme a Cláusula 3ª, item II h, do convênio), uma área contígua àquela onde os índios se encontram, permitindo assim o acesso ao córrego Bom Jardim. Está agendada uma reunião com a FUNAI, em 19.12.2000, para discutir o assunto.

2.26 Continuar o Programa de Educação Ambiental e apresentar as alterações introduzidas, com as últimas adequações referentes ao Centro de Educação Ambiental

Encaminhamos a programação das atividades que serão desenvolvidas no Centro de Educação Ambiental implantado no reassentamento rural na Fazenda Santo Antônio em Caiuá/SP, **anexo 8**.

2.27 Implantar as áreas de lazer nos Municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, Paulicéia e São Paulo

- segue -

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-000
Tel. PABX: (0XX11) 234-6211
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Data Texto: 01131930 Cesp Br

EM BRANCO

Fls. 2526
Proc. 1247/92
Rubr.

Reiteramos que, apesar de constar da licença de operação, não será implantada área de lazer no Município de Bataguassu, visto que, durante o processo de negociação, foi proposto pelo município, e aceito pela CESP, a troca da área de lazer por outras obras compensatórias.

No Município de Paulicéia, as obras estão concluídas, conforme informado no RIPA 2000. Para os demais municípios, o cronograma previsto é o seguinte.

Município	Início	Conclusão
Anaurilândia	outubro de 2000	maio de 2001
Brasilândia	agosto de 2000	março de 2001
Santa Rita do Pardo	outubro de 2000	abril de 2001
Três Lagoas	dezembro de 2000	junho de 2001

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar também os seguintes documentos:

- Relatório Técnico Parcial de Acompanhamento da Entomofauna da Área de Influência da UHE Eng. Sérgio Motta, elaborado pela SUCEN, outubro de 2000;
- Relatório da segunda campanha de monitoramento de avifauna, referente às atividades desenvolvidas no período 8 a 15 de novembro de 2000, elaborado pela PROAVES - dezembro de 2000;
- Relação dos pescadores profissionais incluídos no Programa de Readequação da Atividade Pesqueira;
- Relatório Técnico MPL-PP-CS-RE-12-003/2000 - Realocação do Cemitério rio Verde, Brasilândia/MS, referente ao Programa de Realocação de Equipamentos - dezembro de 2000.

Ao ensejo, reiteramos nossas cordiais saudações.

Guilherme Augusto Cirne de Toledo
Presidente da CESP

Anexos: os citados

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-000
Tel. PABX: (0XX11) 234-6211
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Data Texto: 01131930 Cesp Br

EM BRANCO

Fls 2527
Proc. 1247/96
Rubr.

MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO
DIVISÃO DE AVALIAÇÃO DE PROJETOS

NOTA INFORMATIVA Nº 81

Assunto:.Licenciamento Ambiental da UHE Sérgio Motta (Porto Primavera)
Processo: 02001.001247/92-97
Data: 20/12/00

Reportando-nos ao MEMO/ASPAR/nº593/00, encaminhado à Diretoria de Controle Ambiental, datado de 06/12/2000, que solicita subsídios à resposta à Comissão de Defesa do consumidor, Meio Ambiente e Minorias (CDCMAM) sobre o processo nº 02001.001247/92-97 de licenciamento ambiental da UHE Sérgio Motta (Porto Primavera), temos o que se segue:

1)A LO 24/98 foi renovada em 1999? Caso a resposta seja afirmativa, solicitamos cópia do ato de renovação.

A Licença de Operação Nº 024/98, somente foi renovada para a cota 253m, em 28/11/2000, na qual não havia pendências que impossibilitassem o andamento do processo de licenciamento ambiental, no que trata exclusivamente desta cota, cabe, contudo, esclarecer que para a cota 257m, foi concedida uma licença com condicionantes impeditivas à continuidade do processo de licenciamento. Será encaminhada a cópia da referida licença.

2) A CESP cumpriu integralmente todas as condições específicas previstas na LO 24/98? Caso a resposta seja negativa, detalhar a situação atual de cada uma das obrigações previstas nos itens 2.1 a 2.34 da LO 24/98.

Conforme esclarecida no item 1, a CESP vem cumprindo as condicionantes da LO 24/98, contudo vale ressaltar que a partir da emissão da Licença de Operação nº 24/98, foi solicitado uma série de condicionantes, que tratavam dos programas ambientais do meio físico, biótico e sócio-econômico e da complementação de estudos ambientais. Estes programas e estudos vêm sendo atendidos ao longo do processo de licenciamento ambiental, e as licenças ambientais vêm contemplando estas questões.

3) O IBAMA executou recentemente vistoria da situação das obrigações previstas nos itens 2.1 a 2.34 da LO 24/98? Caso afirmativo, solicitamos cópia do relatório de vistoria.

O IBAMA realizou vistoria técnica à área de influência do reservatório no período compreendido de 11 a 15/09/2000, no qual foi concluído que o empreendimento estava apto a receber licença de operação na cota 253m, sendo observadas as considerações constantes no referido documento e no Parecer Técnico nº 097/00. Será encaminhada a cópia da referida vistoria.

4) Qual é o conteúdo do Termo de Ajustamento de Conduta referido no item 2.34 da LO 24/98?

O Termo de Conduta citado na licença, diz respeito a diversos itens pertinentes a todos os meios (físico, biótico, sócio-econômico). Será encaminhada a cópia do referido documento.

5) O IBAMA está atualmente revendo o Termo de Ajustamento de Conduta referido no item 2.34 da LO 24/98?

No momento não está sendo discutido o Termo de Ajustamento de Conduta, contudo, não se considera descartada a possibilidade de tal procedimento.

6) O IBAMA está atualmente analisando a renovação da licença de operação da UHE - Porto Primavera, agora para abranger, também, a 2ª etapa de enchimento do reservatório? Caso a resposta seja afirmativa, solicitamos cópia do requerimento de renovação apresentado pela CESP.

Foi emitida a Licença de Operação nº 121, para a cota 257m, em 01/12/2000, com condicionantes específicas que não permitem o enchimento até que alguns programas/estudos sejam atendidos.

EM BRANCO

F.s. 2528
Proc. 1247/92
Rubr.

Assim, este IBAMA entende que a continuidade do processo depende do pronto atendimento às condicionantes que fazem parte da Licença de Operação nº 121, emitida pelo IBAMA, conforme abaixo relatadas:

- **Concluir 30 (trinta) dias antes do enchimento do reservatório na cota 257m:**
- o Programa de Remanejamento da População Atingida na cota 257/259m;
- o Programa de Limpeza do Reservatório;
- a retirada de todo material lenhoso resultante do desmatamento, e não remover a biomassa das bacias dos rios Aguapeí e Peixe;
- a implantação das bases de resgate de fauna; e
- a relocação dos animais que se encontram na Fazenda Beira Rio e nas demais áreas ilhadas para áreas de solturas selecionadas.
- **Apresentar para avaliação do IBAMA, antes do enchimento do reservatório na cota 257m:**
- resultados e medidas a serem tomadas quanto ao manejo da espécie *Hemitriccus Kaempferi*, Maria-catarinense encontrada na região do rio do Peixe, executando as ações necessárias à sua preservação;
- mapa de uso do solo específico para a Fazenda Cisalpina, discriminando as formações vegetais existentes (áreas de várzea, mata mesófila e campos), quantificando em unidade de área, nas cotas 257/259m, no prazo de 45 dias;
- medidas que assegurem a preservação dos cervos-do-pantanal que se encontram na foz do rio do Peixe, no prazo de 60 dias;
- **As demais condicionantes da Licença de Operação:**
- Não proceder ao enchimento do reservatório durante o período de piracema;
- Apresentar proposta para proteção das encostas classificadas com grau de criticidade 2, para a cota 257m;
- Continuar a soltura da fauna resgatada, não relocada ou não destinada às instituições científicas, em áreas adjacentes à inundação, por meio de solturas brandas;
- Enviar animais provenientes do resgate para instituições científicas somente após as devidas autorizações emitidas pelo IBAMA;
- Apresentar modificação da metodologia a ser implantada para o programa de monitoramento da translocação da fauna nos fragmentos florestais;
- Apresentar Zoneamento Ambiental e Plano Diretor do Reservatório;
- As providências em relação aos usos e ocupação da área de preservação permanente, criada no entorno do reservatório artificial, deverão ser efetivadas em consonância com resolução do CONAMA, a ser publicada, conforme previsto no Art. 4º, Parágrafo 6º, da Medida Provisória 1.956-56, de 16 de novembro de 2000 e suas alterações, que definirá os parâmetros e regime de uso;
- A CESP deverá implementar ações para efetivar o disposto no Art. 4º, da Portaria nº 073, de 30 de outubro de 2000;
- Evitar a translocação dos animais oriundos do resgate, nos períodos de seca (junho, julho e agosto);

EM BRANCO

Fls. 2529
Proc. 1247/97
Rubr.

- Reavaliar a condição de sobrevivência dos animais que se encontram na Fazenda Cisalpina, após o enchimento da cota 257m, considerando sua capacidade de suporte;
- Construir os pontos de pesca ao longo do reservatório, conforme mapa aprovado pela comunidade pesqueira e IBAMA, sendo proibida a construção dos mesmos em rios tributários, concentrando todos os pontos na borda do reservatório.

MONITORAMENTOS

- Continuar o Monitoramento da estabilidade das encostas marginais para cota 257m;
- Implantar o Monitoramento Sedimentológico para avaliação da descarga sólida no reservatório;
- Monitorar os efeitos da elevação do lençol freático, como resultado do enchimento do reservatório na cota 257m;
- Continuar o Monitoramento das Características Limnológicas e de Qualidade da Água Superficial;
- Continuar o Monitoramento da Ictiofauna e reavaliar o peixamento;
- Continuar o Monitoramento de Macrófitas;
- Continuar os programas de monitoramento da fauna, encaminhando relatórios detalhados dos projetos específicos;

PROGRAMAS

- Continuar a implantação do Programa de Recuperação de Áreas Degradadas;
- Rever o Programa de Controle de Poluição da bacia visando avaliar o padrão de lançamento dos efluentes industriais e domésticos;
- Continuar a implantação do Programa do Banco de Germoplasma;
- Continuar o Programa de Implantação das Unidades de Conservação;
- Reavaliar o Programa de Relocação da Comunidade Indígena em conjunto com a FUNAI, e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias;
- Continuar o Programa de Educação Ambiental e apresentar as alterações introduzidas, com as últimas adequações referentes ao Centro de Educação Ambiental;
- Implantar as áreas de lazer nos municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, e Paulicéia, em São Paulo;
- Continuar o Programa de Resgate Arqueológico;
- Implementar o Programa de Valorização da Memória Regional;
- Intensificar o programa de fiscalização, principalmente na Fazenda Cisalpina;
- Implementar as ações previstas no Termo de Ajustamento de Conduta - TAC, celebrado entre o Ministério Público Federal, Companhia Energética de São Paulo – CESP e o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA, datado de 23 de outubro de 1998.

EM BRANCO

Fls. 2530
Proc. 1247/92
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO GP Nº 842/2000 - IBAMA

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2000.

Senhor Procurador,

Em alusão ao Licenciamento Ambiental da UHE Sérgio Motta (Porto Primavera) da Companhia Energética de São Paulo - CESP e, conforme o exarado no Ofício nº GAB/PRM/PP/Nº 811/2000, datado de 02/10/00, encaminho a essa Procuradoria da República em Presidente Prudente/SP, as informações solicitadas.

Nas atividades de reflorestamento, e em referência ao banco ativo de germoplasma, este tem como objetivos: assegurar a conservação genética *ex-situ* de espécies arbóreas das regiões do oeste do estado de São Paulo e sul de Mato Grosso do Sul; possibilitar a produção de sementes de boa qualidade, genética e fisiológica, das espécies coletadas; assegurar a utilização dessas espécies nos plantios de restauração de matas ciliares nessas regiões e, possibilitar estudos de ecologia, silvicultura, genética e reprodução dessas espécies. O banco ativo de germoplasma está sendo instalado no canteiro de obras, em área de 18,0 ha e 9,0 ha, respectivamente em São Paulo e Mato Grosso do Sul.

O reflorestamento tem como objetivos: implantar faixas reflorestadas que sirvam de abrigo, alimentação e corredores de dispersão para fauna; favorecer a regeneração vegetal e minimizar processos erosivos e assoreamento. O EIA previa o reflorestamento na modalidade de fomento florestal para uma área de 4.165,00 ha, tendo sido implantados até o momento 578,00 ha em áreas de terceiros e, em áreas próprias 3.931,00 ha. Estão sendo implantados 200,00 ha no município de Anaurilândia, com conclusão prevista para dezembro de 2000. Os trabalhos de manutenção serão desenvolvidos até julho de 2003. Outros 255,00 ha estão em fase final de contratação, nos municípios de Anaurilândia e Bataguassu. Quanto às atividades a serem realizadas, constam:

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Luiz Roberto Gomes
Procurador da República
Ministério Público de Presidente Prudente
Rua Reverendo Coriolano, 1536, Centro
19015-070 Presidente Prudente – São Paulo
Tel: (18) 223 2337/2220443

G:\DIAP00\OFÍCIO/MPFPRUD.DOC.ACK

EM BRANCO

Fls 2531
Proc. 1247/92
Rubr.

ESTADO	ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (HA)	PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO
SP	Fomento Florestal	Margens dos afluentes que drenam para o reservatório	155,00	Dezembro de 2000 a novembro de 2010
	Área própria	Faixa de 50,0 m de largura acima da cota 259,0m	961,0	Dezembro de 2000 a novembro de 2008
MS	Fomento Florestal	Margens dos afluentes que drenam para o reservatório	3.432,00	Dezembro de 2000 a novembro de 2015
	Área própria	Faixa de 50,0 m de largura acima da cota 259,0m	2.700,00	Dezembro de 2000 a novembro de 2015
TOTAL	**Fomento Florestal**		**3.587,00 ha**	
	Área Própria		**3.661,00 ha**	

A CESP vem divulgando nos sindicatos rurais de Anaurilândia, Santa Rita do Pardo, Brasilândia e Três Lagoas, os benefícios do Programa de Fomento Florestal e, salientando o propósito de estabelecer parceria em reflorestamento ciliar, com os proprietários rurais, em cujas propriedades existam cursos d'água que deságüem no reservatório. Saliento que, o IBAMA vem fiscalizando as atividades desenvolvidas quanto ao reflorestamento nas áreas marginais. Porquanto, cabe ressaltar que, o reflorestamento da faixa do entorno do reservatório já consta como condicionante da Licença de Operação Nº 24/98, renovada em 01/12/2000.

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Presidente

G:\DIAP00\OFÍCIO\MPFPRUD.DOC ACK

EM BRANCO

Fls. 2532
Proc. 1247/02
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS – IBAMA

OFÍCIO GP Nº 843/2000 - IBAMA

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2000.

Senhora Procuradora,

Em alusão ao Licenciamento Ambiental das UHEs da Companhia Energética de São Paulo - CESP e conforme o exarado no Ofício nº 202/CAOPJMA/2000, datado de 23/10/00, estamos encaminhando a esse Ministério Público de Mato Grosso do Sul as informações solicitadas. Salientamos que, as declarações aqui prestadas referem-se a UHE Sérgio Motta (Porto Primavera), pois as demais UHEs estão em fase de regulamentação, à luz da Resolução Conama 06/87 e da Medida Provisória 1949-30 de 16/11/00.

Dessa forma, quanto a UHE Sérgio Motta, esclareço que foram emitidas pelo IBAMA três Autorizações de Supressão de Vegetação, a saber:

- Autorização nº 13/98 (20/07/98) para 3.347,00 ha (cota 253m);
- Autorização nº 20/99 (06/12/99) para 7.210,63 ha (cotas 257/259m) e,
- Autorização nº 04/00 (24/03/00) para 325,68 ha (cotas 257/259m).

Os objetivos do desmatamento são: contribuir para a melhoria da qualidade da água do reservatório, promover a valorização cênica e garantir a segurança da navegação. A madeira proveniente do desmatamento da cota 253m que se encontra na área de inundação, está sendo retirada e os trabalhos serão concluídos até dezembro deste ano. Para as cotas 257/259m, os trabalhos de supressão já foram encerrados, tendo sido iniciados em fevereiro de 2000. Dos 7.535,98 ha autorizados pelo IBAMA para as cotas 257/259m, foram derrubados 7.531,58 ha, sendo 7.210,30 ha no Mato Grosso do Sul e 321,28 ha em São Paulo. A madeira correspondente a 5.927,11 ha foi retirada da área de inundação, sendo 5.700,00 ha no Mato Grosso do Sul e 227,11 ha em São Paulo. A madeira foi doada aos municípios lindeiros, que poderão retirá-la somente a partir de 1º de janeiro de 2001, em virtude da lei eleitoral.

A Sua Senhoria a Senhora
Dra. Tânia Garcia de Freitas Borges
Procuradora de Justiça
Ministério Público de Mato Grosso do Sul
Rua Pres. Ferraz de Campos Sales, 214 – Jardim Veraneio
79.031-970 Campo Grande – MS
Tel: (67) 720 2000 Fax: 726 4103

G:\DIAP00\OFÍCIO\MPFPORTO.DOC.ACK

EM BRANCO

Fls. 2533
Proc. 1249/92
Rubr.

Nas atividades de reflorestamento, e em referência ao banco ativo de germoplasma, este tem como objetivos: Assegurar a conservação genética *ex-situ* de espécies arbóreas das regiões do oeste do estado de São Paulo e sul de Mato Grosso do Sul; Possibilitar a produção de sementes de boa qualidade, genética e fisiológica, das espécies coletadas; Assegurar a utilização dessas espécies nos plantios de restauração de matas ciliares nessas regiões e, possibilitar estudos de ecologia, silvicultura, genética e reprodução dessas espécies. O banco ativo de germoplasma está sendo instalado no canteiro de obras, em área de 18,0 ha e 9,0 ha, respectivamente em São Paulo e Mato Grosso do Sul.

O reflorestamento tem como objetivos; Implantar faixas reflorestadas que sirvam de abrigo, alimentação e corredores de dispersão para fauna; Favorecer a regeneração vegetal e, Minimizar processos erosivos e assoreamento. O EIA previa o reflorestamento na modalidade de fomento florestal para uma área de 4.165,00 ha, e implantados até o momento 578,00 ha e, em áreas próprias de 3.931,00 ha, sendo implantados 270,00 ha. Estão sendo implantados 200,00 ha no município de Anaurilândia, com conclusão prevista para dezembro de 2000. Os trabalhos de manutenção serão desenvolvidos até julho de 2003. Outros 255,00 ha estão em fase final de contratação, nos municípios de Anaurilândia e Bataguassu. Quanto as atividade a serem realizadas, constam:

ESTADO	ATIVIDADE	LOCALIZAÇÃO	ÁREA (HA)	PERÍODO DE IMPLANTAÇÃO
SP	Fomento Florestal	Margens dos Afluentes que drenam para o reservatório	155,00	Dezembro de 2000 a novembro de 2010
	Área própria	Faixa de 50,0 m de largura acima da cota 259,0m	961,0	Dezembro de 2000 a novembro de 2008
MS	Fomento Florestal	Margens dos afluentes que drenam para o reservatório	3.432,00	Dezembro de 2000 a novembro de 2015
	Área própria	Faixa de 50,0 m de largura acima da cota 259,0m	2.700,00	Dezembro de 2000 a novembro de 2015
TOTAL	**Fomento Florestal**		**3.587,00 ha**	
	Área Própria		**3.661,00 ha**	

A CESP vem divulgando nos sindicatos rurais de Anaurilândia, Santa Rita do Pardo, Brasilândia e Três Lagoas, os benefícios do Programa de Fomento Florestal. Também tem sido salientado o propósito de estabelecer parceria em reflorestamento ciliar, com os proprietários rurais, em cujas propriedades existam cursos d'água que deságüem no reservatório.

Atenciosamente,

MARÍLIA MARRECO CERQUEIRA
Presidente

G:\DIAP00\OFÍCIO\MPFPORTO.DOC.ACK

EM BRANCO

Fls 2534
Proc. 1291/92
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO GP/Nº 846 /2000- IBAMA

Brasília-DF, 21 de dezembro de 2000.

Senhor Promotor,

Cumprimentando V.Sa., e referindo-nos ao expediente dessa Procuradoria de Justiça da Comarca de Guaíra, Ofício nº 203/00, datado de 20/11/2000, que trata do processo de licenciamento da UHE Sérgio Motta, quanto à manutenção de vazões elevadas a jusante durante o período de novembro a abril e a redução nos pulsos de alta freqüência (diária e semanais) para a conservação da biodiversidade ictiológica do remanescente do rio Paraná, servimo-nos do presente para informar o que se segue:

- Foi emitida a Licença de Operação Nº 121/00, datada de 01/12/2000, para a cota 257m, com condicionantes específicas que não permitem o enchimento até que alguns programas/estudos sejam atendidos, como:

Concluir 30 (trinta) dias antes do enchimento do reservatório na cota 257m:
- o Programa de Remanejamento da População Atingida na cota 257/259m;
- o Programa de Limpeza do Reservatório;
- a retirada de todo material lenhoso resultante do desmatamento, e não remover a biomassa das bacias dos rios Aguapeí e Peixe;
- a implantação das bases de resgate de fauna; e
- a relocação dos animais que se encontram na Fazenda Beira Rio e nas demais áreas ilhadas para áreas de solturas selecionadas.

Apresentar para avaliação do IBAMA, antes do enchimento do reservatório na cota 257m:
- resultados e medidas a serem tomadas quanto ao manejo da espécie *Hemitriccus Kaempferi*, Maria Catarinense, encontrada na região do rio do Peixe, executando as ações necessárias à sua preservação;
- mapa de uso do solo específico para a Fazenda Cisalpina, discriminando as formações vegetais existentes (áreas de várzea, mata mesófila e campos), quantificando em unidade de área, nas cotas 257/259m, no prazo de 45 dias;

A Sua Senhoria o Senhor
Dr. Laércio Januário de Almeida
Promotor de Justiça de Guaíra.
Rua Bandeirante s/n, - Edifício Forum
85.980-000 - Guaíra/PR

EM BRANCO

Fls 2535
Proc. 1247/92
Rubr.

- medidas que assegurem a preservação dos cervos-do-pantanal que se encontram na foz do rio do Peixe, no prazo de 60 dias.

Vale salientar que consta também, a condicionante 2.3 da licença, com o seguinte texto: "não proceder ao enchimento do reservatório durante o período de piracema". Assim, entendemos que não poderá ser emitido qualquer enchimento do reservatório, tendo em vista o pronto atendimento das questões mencionadas acima, principalmente no que tange ao período de piracema, que deverá ter seu pleno cumprimento.

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

EM BRANCO

Fls. 2536
Proc. 1247/92
Rubr.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA

OFÍCIO GP/Nº 849 /2000- IBAMA

Brasília-DF 21 de dezembro de 2000.

Senhora Procuradora,

Cumprimentando V.Sa., e referindo-nos ao expediente desse Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente, Ofício nº 216/CAOPJMA/2000, datado de 23/11/2000, que trata da UHE Sérgio Motta, quanto à solicitação de documentos e informações relativas ao andamento do processo de licenciamento ambiental da referida empresa, servimo-nos do presente para encaminhar o que se segue:

1. Informações resumidas sobre o processo de renovação da licença de operação 024/98, referente à cota 253m, da UHE Engº Sérgio Motta.

➢ Foi emitida a Renovação da Licença de Operação Nº 024/98 para a cota 253m, em 28/11/2000, da qual não havia pendências que impossibilitassem o andamento do processo de licenciamento ambiental, no que trata exclusivamente desta cota. Da licença emitida, constou somente condicionantes que permitiam a continuidade aos programas e estudos pertinentes à próxima cota, ou seja a 257m.

➢ Foi emitida a Licença de Operação nº 121/00, para a cota 257m, em 01/12/2000, com condicionantes específicas que não permitem o enchimento até que alguns programas/estudos sejam atendidos como:

Concluir 30 (trinta) dias antes do enchimento do reservatório na cota 257m:

- ➢ o Programa de Remanejamento da População Atingida na cota 257/259m;
- ➢ o Programa de Limpeza do Reservatório;
- ➢ a retirada de todo material lenhoso resultante do desmatamento, e não remover a biomassa das bacias dos rios Aguapeí e Peixe;
- ➢ a implantação das bases de resgate de fauna; e
- ➢ a relocação dos animais que se encontram na Fazenda Beira Rio e nas demais áreas ilhadas para áreas de solturas selecionadas.

A Sua Senhoria a Senhora
Drª Tânia Garcia de Freitas Borges
Coordenadora do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente.
Rua Presidente Manuel Ferraz de Campos Salles, 214 – Jardim Veraneio
79.030-907 – Campo Grande/MS

G:/LR/11.12.00/PRESI00/OFICIO/PRRIOGR.DOC

EM BRANCO

Fls. 2537
Proc. 1249/98
Rubr.

Apresentar para avaliação do IBAMA, antes do enchimento do reservatório na cota 257m:

- resultados e medidas a serem tomadas quanto ao manejo da espécie *Hemitriccus Kaempferi*, Maria-catarinense encontrada na região do rio do Peixe, executando as ações necessárias à sua preservação;
- mapa de uso do solo específico para a Fazenda Cisalpina, discriminando as formações vegetais existentes (áreas de várzea, mata mesófila e campos), quantificando em unidade de área, nas cotas 257/259m, no prazo de 45 dias;
- medidas que assegurem a preservação dos cervos-do-pantanal que se encontram na foz do rio do Peixe, no prazo de 60 dias;

Vale salientar que consta também, a condicionante 2.3 da licença, com o seguinte texto: "não proceder ao enchimento do reservatório durante o período de piracema". Assim, entendemos que não poderá ser permitido qualquer enchimento do reservatório, tendo em vista o pronto atendimento das questões mencionadas acima.

2. *Cópia dos relatórios de monitoramento referentes ao cumprimento das condicionantes gerais e específicas relacionadas à licença de operação 024/98.*
3. *Cópias das autorizações de desmatamento concedidas.*
4. *Cópia do TAC, elaborado a pedido do Ministério Público de São Paulo.*

Segue em anexo as cópias relativas a estes documentos solicitados.

5.Informações gerais acerca dos itens que integram o respectivo Projeto Ambiental.

A partir da emissão da Licença de Operação nº 24/98, foi solicitado uma série de condicionantes, que tratavam dos Programas ambientais do meio físico, biótico e sócio-econômico e da complementação de estudos ambientais. Estes programas e estudos vêm sendo atendidos ao longo do processo de licenciamento ambiental, e as licenças ambientais vêm contemplando estas questões. Assim, este IBAMA entende que a continuidade do processo depende do pronto atendimento às condicionantes que estão mencionadas no item 1 deste documento, bem como das demais que fazem parte da Licença de Operação nº 121, emitida pelo IBAMA.

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

EM BRANCO

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 7580/2000.
DATA: 30/11/00.
RECEBIDO: Janne.

Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul
Procuradoria-Geral de Justiça
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE

Fls. 2538
Proc. 1247/92
Rubr.

Campo Grande, 23 de novembro de 2000.

Ofício n.º 216/CAOPJMA/2000

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1708/2000
Data: 04/12/00 Hora:
Recebido

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2735
DATA 05/12/00
ASS.

Ilustríssima Senhora,

Solicito os seguintes documentos a essa diretoria:

1. informações resumidas sobre o processo de renovação da licença de operação 024/98, referente à cota 253, da UHE Eng.º Sérgio Motta;
2. cópia dos relatórios de monitoramento referentes ao cumprimento das condicionantes gerais e específicas relacionadas à licença de operação 024/98;
3. cópias das autorizações de desmatamento concedidas;
4. cópia do P.A.C., elaborado a pedido do Ministério Público de São Paulo;
5. informações gerais acerca dos itens que itegram o respectivo Projeto Ambiental.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração.

TÂNIA GARCIA DE FREITAS BORGES
Procuradora de Justiça
Coordenadora do CAOPJMA

Ilma. Dr.ª
GISELA DAN FORATINI
Diretoria de Controle Ambiental
Ed. Sede do IBAMA
C.A.I.N. Av. L-4, Norte, Qd. 604, Bl. C, Tério – Gabinete
BRASÍLIA/DF – C.E.P. 70800-200

AO DEREL

Para preparar atendimento.

30.11.00

Dayse Rocha Corrêa
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAG

De ordem,
A Dra. Silvia Regina
Para o atendimento
05.12.00

Fls. 2539
Proc. 1247/98
Rubr. Am.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS- IBAMA

OFÍCIO GP/Nº 882 /2000- IBAMA

Brasília-DF, 26 de dezembro de 2000.

Senhor Procurador,

Cumprimentando V.Sa., e referindo-nos ao expediente dessa Procuradoria, Ofício nº 455/00, datado de 14/12/2000, servimo-nos do presente para encaminhar cópias em anexo do Parecer nº 164/00 IBAMA/DCA/DEREL/DIAP, do Parecer nº 181 IBAMA/DCA/DEREL/DIAP, da Renovação da Licença de Operação nº 024/98, de 28/11/00, e da Licença de Operação nº 121, datada de 01/12/2000, para a cota 257m, no que tange ao licenciamento ambiental da UHE-Sérgio Motta (Porto Primavera).

Atenciosamente,

Marília Marreco Cerqueira
Presidente do IBAMA

A Sua Senhoria o Senhor
Dr Saint-Clair Honorato Santos
Procurador de Justiça da Promotoria de Proteção ao meio-Ambiente.
Avenida Iguaçu, 470 Rebouças
80.230-020 – Curitiba/PR

G:/LR/11.12.00/PRESI00/OFICIO/PRRIOGR.DOC

EM BRANCO

CESP Companhia Energética de São Paulo

Data São Paulo, 19 de dezembro de 2000

Ref. CESP CT/P/2497/2000

Fls 2540
Proc. 1247/92
Rubr.

PROTOCOLO
IBAMA/DCA
Nº 7983/2000.
DATA: 20/12/00.
RECEBIDO: Jaime.

Protocolo
IBAMA/DCA/DEREL
N.º 1837/2000
Data: 20/12/00 Hora:
Recebido

DEREL/DIAP
CONTROLE Nº 2966
DATA 27/12/00
ASS.

Ilma. Sra.
Dra. Gisela Damm Forattini
DD. Diretora de Controle Ambiental
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA
SAIN - Av. L - 4 Norte
Edifício Sede
Brasília - DF

Prezada Senhora:

Dando continuidade ao processo de licenciamento ambiental da UHE Eng. Sérgio Motta, estamos encaminhando informações e documentos referentes às condições estabelecidas na Licença de Operação nº 121/00, de 1 de dezembro de 2000.

Os itens não incluídos estão com as atividades em andamento, nada havendo a acrescentar no momento.

1 Condições Gerais

1.1 A concessão da Licença de Operação deverá ser publicada em conformidade com a Resolução nº 006/86, do Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA, sendo que a cópia das publicações deverá ser encaminhada ao IBAMA.

Encaminhamos, no **anexo 1**, cópia da publicação no periódico O Estado de S. Paulo dos editais, tornando público o recebimento da renovação da Licença de Operação nº 024/98, de 28 de novembro de 2000, e a concessão da Licença de Operação nº 121/00, de 1 de dezembro de 2000, para a operação na cota 257 m, da UHE Eng. Sérgio Motta.

A publicação do edital no Diário Oficial da União foi providenciada e, tão logo estiver disponível à CESP, será enviada a esse Instituto.

- segue -

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-000
Tel. PABX: (0XX11) 234-6211
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Data Texto: 01131930 Cesp Br

Ao DEREL

Para providên-
cias.

20.12.00

Dagmar Rocha Corrêa
Coordenadora
IBAMA/DCA/GAB

À Dra Silvia/
Alaico

Em, 22/12/2000

Derlei Bopes Rosado
Coordenador
IBAMA/DCA/DEREL/DIAP

Fls. 2541
Proc. 1247/92
Rubr.

2 Condições Específicas

2.1 Concluir 30 dias antes do enchimento do reservatório na cota 257 m:

- **A retirada de todo material lenhoso resultante do desmatamento, e não remover a biomassa das bacias dos rios Aguapeí e Peixe.**

  Não há material lenhoso resultante do desmatamento abaixo da cota 257 m. Parte do material que se encontrava nas Ilhas Zanela e São Luis foi destruído pelo fogo. Os boletins de ocorrência, registrados na Polícia Florestal, são apresentados no **anexo 2**.

- **A implantação das bases de resgate de fauna.**

  As bases de resgate de fauna em Primavera, Presidente Epitácio e Panorama já estão implantadas. A base de resgate de Anaurilândia está sendo implantada, com término previsto para o final deste mês.

2.2 Apresentar para avaliação do IBAMA, antes do enchimento do reservatório na cota 257 m:

- **Resultados e medidas a serem tomadas quanto ao manejo da espécie "*Hemitriccus Kaempferi*", Maria catarinense, encontrada na região do rio do Peixe, executando as ações necessárias à sua preservação.**

  De acordo com o ofício nº 38/00, de 8.12.2000, **anexo 3**, da Associação Brasileira para Conservação das Aves, os indivíduos encontrados na região do rio do Peixe, correspondem à espécie "*Todirostrum latirostre ochropterum*", Ferreirinho-de-cara-parda, e não a "*Hemitriccus Kaempferi*", Maria catarinense.

  Embora não se trate de uma espécie ameaçada de extinção, a CESP está analisando um Projeto para Conservação da Avifauna, na região do reservatório da UHE Eng. Sérgio Motta, elaborado pela PROAVES, **anexo 4**.

  Com o objetivo de providenciar as medidas necessárias à conservação da avifauna, enquanto o projeto está sendo discutido, serão antecipadas as campanhas previstas no convênio, em andamento, com a PROAVES/CEMAVE/IBAMA, conforme solicitado por aquela Associação.

- **Mapa de uso do solo específico para a Fazenda Cisalpina, discriminando as formações vegetais existentes (áreas de várzea, mata mesófila e campos), quantificando em unidade de área, na cota 257/259 m, no prazo de 45 dias.**

- segue -

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-000
Tel. PABX: (0XX11) 234-6211
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Data Texto: 01131930 Cesp Br

EM BRANCO

Encaminhamos, no **anexo 5**, o Desenho MPM-PP-UO/032/00 "Uso e Ocupação da Fazenda Cisalpina", discriminando as formações vegetais existentes, entre as cotas 257 m, 259 m e desapropriação.

- **Medidas que assegurem a preservação dos Cervos-do-pantanal que se encontram na foz do rio do Peixe, no prazo de 60 dias.**

  Com a finalidade de assegurar a preservação dos Cervos-do-pantanal existentes na área de inundação, foi firmado convênio com a Fundação de Estudos e Pesquisas em Agronomia, Medicina Veterinária e Zootecnia, da UNESP, em Jaboticabal, e com a EMBRAPA. Os trabalhos previstos no convênio com a UNESP já foram iniciados.

2.3 Não proceder ao enchimento do reservatório durante o período de piracema.

O enchimento do reservatório ocorrerá após o término da piracema.

2.4 Apresentar proposta para proteção das encostas classificadas com grau de criticidade 2, para a cota 257 m.

As áreas identificadas com grau de criticidade 2 no EIA, paredão das Araras (B e C), juzante da foz do Córrego do Veado (G) e montante da foz do rio Santo Anastácio (L), estão localizadas em áreas de pastagens e portanto a recomendação, prevista no EIA, é monitorar visando identificar evidências de evolução e desenvolvimento dos fenômenos de instabilização, o que já vem sendo feito e cujos relatórios foram encaminhados a esse Instituto em 04.02.1999, 12.11.1999 e 16.08.2000. Nos locais onde estão sendo observadas quedas de encostas, prevê-se que sua estabilização ocorra dentro da faixa adquirida pela CESP para a formação do reservatório e portanto nenhuma interferência será necessária.

2.7 Apresentar modificação da metodologia a ser implantada para o programa de monitoramento da translocação da fauna nos fragmentos florestais.

Conforme proposto no Relatório do Programa de Monitoramento de Fauna Silvestre Realocada, elaborado pela CESP, enviado por meio da CT/M/2182/2000, em 7.11.2000, estamos encaminhando no **anexo 6** a alteração detalhada do método para monitoramento da fauna realocada nos fragmentos.

Programas

2.22 Rever o Programa de Controle de Poluição da bacia, visando avaliar o padrão de lançamento dos efluentes industriais e domésticos

- segue -

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-000
Tel. PABX: (0XX11) 234-6211
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Data Texto: 01131930 Cesp Br

EM BRANCO

Como pode ser visto no Relatório de Implantação dos Programas Ambientais - RIPA 2000, o programa está sendo desenvolvido com amplitude maior do que o proposto no EIA. As atividades previstas no programa de controle de fontes de poluição estão sendo desenvolvidas no subprograma de vigilância sanitária que está inserido no programa de saúde pública. Além da identificação das fontes de poluição industriais, estão sendo levantados, em todos os municípios da área de influência direta, o perfil epidemiológico, as localizações e os volumes da captação de água para abastecimento público, do lançamento dos efluentes domésticos e da disposição final dos resíduos sólidos. Este subprograma está sendo desenvolvido pelo Centro de Vigilância Sanitária para o Estado de São Paulo e Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo para o Estado de Mato Grosso do Sul.

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar relatório parcial das atividades desenvolvidas pela Faculdade de Saúde Pública da Universidade de São Paulo para o Estado de Mato Grosso do Sul, **anexo 7**. As atividades desenvolvidas pelo Centro de Vigilância Sanitária para o Estado de São Paulo podem ser acompanhadas no **site www.cvs.saude.sp.gov.br/projetoportoprimavera.html**

2.25 Reavaliar o Programa de Realocação da Comunidade Indígena em conjunto com a FUNAI e apresentar relatório conclusivo no prazo de 30 dias

A CESP cumpriu o compromisso assinado com a FUNAI, restando apenas a aquisição das benfeitorias da área que deveria ser adquirida pela FUNAI. A CESP está analisando e encaminhando para a FUNAI, a proposta apresentada pelo Ministério Público de Presidente Prudente, de adquirir, com o valor correspondente às benfeitorias (conforme a Cláusula 3ª, item II h, do convênio), uma área contígua àquela onde os índios se encontram, permitindo assim o acesso ao córrego Bom Jardim. Está agendada uma reunião com a FUNAI, em 19.12.2000, para discutir o assunto.

2.26 Continuar o Programa de Educação Ambiental e apresentar as alterações introduzidas, com as últimas adequações referentes ao Centro de Educação Ambiental

Encaminhamos a programação das atividades que serão desenvolvidas no Centro de Educação Ambiental implantado no reassentamento rural na Fazenda Santo Antônio em Caiuá/SP, **anexo 8**.

2.27 Implantar as áreas de lazer nos Municípios de Anaurilândia, Bataguassu, Brasilândia, Santa Rita do Pardo e Três Lagoas, em Mato Grosso do Sul, Paulicéia e São Paulo

- segue -

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-000
Tel. PABX: (0XX11) 234-6211
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Data Texto: 01131930 Cesp Br

EM BRANCO

Fls. 2544
Proc. 1247/92
Rubr.

Reiteramos que, apesar de constar da licença de operação, não será implantada área de lazer no Município de Bataguassu, visto que, durante o processo de negociação, foi proposto pelo município, e aceito pela CESP, a troca da área de lazer por outras obras compensatórias.

No Município de Paulicéia, as obras estão concluídas, conforme informado no RIPA 2000. Para os demais municípios, o cronograma previsto é o seguinte.

Município	Início	Conclusão
Anaurilândia	outubro de 2000	maio de 2001
Brasilândia	agosto de 2000	março de 2001
Santa Rita do Pardo	outubro de 2000	abril de 2001
Três Lagoas	dezembro de 2000	junho de 2001

Aproveitamos a oportunidade para encaminhar também os seguintes documentos:

- Relatório Técnico Parcial de Acompanhamento da Entomofauna da Área de Influência da UHE Eng. Sérgio Motta, elaborado pela SUCEN, outubro de 2000;
- Relatório da segunda campanha de monitoramento de avifauna, referente às atividades desenvolvidas no período 8 a 15 de novembro de 2000, elaborado pela PROAVES - dezembro de 2000;
- Relação dos pescadores profissionais incluídos no Programa de Readequação da Atividade Pesqueira;
- Relatório Técnico MPL-PP-CS-RE-12-003/2000 - Realocação do Cemitério rio Verde, Brasilândia/MS, referente ao Programa de Realocação de Equipamentos - dezembro de 2000.

Ao ensejo, reiteramos nossas cordiais saudações.

Guilherme Augusto Cirne de Toledo
Presidente da CESP

Anexos: os citados

Rua da Consolação, 1875
São Paulo - SP 01301-000
Tel. PABX: (0XX11) 234-6211
Fax: (0XX11) 258-2445
E-mail: inform@cesp.com.br
Data Texto: 01131930 Cesp Br

EM BRANCO

Proc. Nr.
Fls. 02
Rub.

Fls.: 2545
Proc.: 1247/92
Rubr.: Am.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

OFÍCIO Nº 01.004 /2001 - IBAMA/DIRETORIA DE CONTROLE AMBIENTAL

Brasília-DF, 02 de janeiro de 2001

Senhor Presidente,

Objetivando dar continuidade ao processo de licenciamento ambiental da Usina Hidrelétrica Engº Sérgio Motta (Porto Primavera), estamos encaminhando, em anexo, ata de reunião realizada neste Instituto, no dia 19 de dezembro, próximo passado.

Lembramos que a CESP, previamente ao enchimento do reservatório para a cota 257m, em fevereiro de 2001, conforme previsto, este Instituto deverá proceder a uma avaliação da efetiva implantação dos Programas Ambientais, e entendemos que a melhor forma de avaliação do seu cumprimento é através da realização de uma vistoria técnica.

Assim, solicitamos dessa empresa a gentileza de encaminhar, o mais breve possível, proposta de data para a realização da mesma.

Atenciosamente,

GISELA DAMM FORATTINI
Diretora de Controle Ambiental

A Sua Senhoria o Senhor
GUILHERME A.C.TOLEDO
Presidente da CESP
Al. Ministro Rocha Azevedo, 25
01410-900 São Paulo/SP
Fax 011 2514904 - 011 2515426

EM BRANCO

Fls.: 2546
Proc.: 1247/92
Rubr.:
Proc. Nr.
Fls.
Rub.

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS

Local: Presidência do IBAMA
Data: 19/12/00
Assunto: Apresentação de relatórios/documentação referente ao Licenciamento Ambiental da UHE de Sergio Motta (Porto Primavera).

Participantes:

Instituição	Nome	Telefone	e-mail
CESP	Guilherme A. C. Toledo	(11) 234-6211	------
CESP	Daniel A. Salati	(11)234-6211	daniel.marcondes@cec.cesp.com.br
CESP	Alexandre U. de Oliveira	(11) 234-6917	alexandre.ulig@cec.cesp.com.br
IBAMA	Gisela D. Forattini	(61) 316-1268	gforattini@sede.ibama.gov.br
IBAMA	Silvia R. A Guedes	(61) 316-1318	rsilvia@sede.ibama.gov.br
IBAMA	Mônica Arruda	(61) 316-1311	marruda@sede.ibama.gov.br
IBAMA	Alarico Jácomo	(61) 316-1318	alarico@sede.ibama.gov.br
IBAMA	Antonio Claret	(61) 316-1320	claret@sede.ibama.gov.br

A reunião teve início às 17:00 h e contou com presença de representantes da CESP e do IBAMA. Dr. Gisela, Diretora de Controle Ambiental do Ibama, iniciou a reunião dando boas vindas e explicou a ausência da Presidente do IBAMA. O Dr. Guilherme agradeceu e entregou Ofício nº CT/P/2497/2000, que contêm as informações e documentos referentes às condições estabelecidas na Licença de Operação nº 121/00, de 1 de dezembro de 2000.

Foram entregues também quatro (4) relatórios a saber :

- Relatório Técnico Parcial de Acompanhamento da Entomofauna da Área de Influência da UHE Sérgio Motta, elaborado pela SUCEN, outubro de 2000;
- Relatório da segunda campanha de monitoramento da avifauna, referente às atividades desenvolvidas no período de 8 a 15 de novembro de 2000, elaborado pela PROAVES- dezembro de 2000;
- Relação dos pescadores profissionais incluídos no Programa de Readequação da Atividade Pesqueira;
- Relatório Técnico MPL-PP-CS-RE-12-003/2000 – Relocação do Cemitério rio Verde, Brasilândia/MS, referente ao Programa de Relocação de Equipamentos – dezembro de 2000.

Na reunião, também foram discutidas as condicionantes de nº 2.1,2.2,2.3,2.4,2.7, 2.22, 2.25, 2.26 e 2.27 da referida licença. A CESP entregou relatório contendo Anexos de 1 a 8, com informações e documentação dos Programas Ambientais em atualização ao Relatório de Implantação dos Programas Ambientais – RIPA/2000 (out/2000). A CESP informou ao IBAMA sobre a licença de resgate e transporte de animais, que estará vencendo em 31/12/00. Foi feito contato telefônico com o chefe da DEFIS/DIREC – Dr. Fernando, que orientou sobre os procedimentos para sua renovação. Foi informado, ao IBAMA, que a CESP, pretende iniciar o fechamento das comportas para o enchimento do reservatório para a cota 257m, em fevereiro de 2001, dependendo das condições hidrológicas da bacia. O IBAMA demonstrou a necessidade de realização de vistoria

EM BRANCO

técnica no final de janeiro de 2001, para avaliação da implantação dos programas ambientais.A CESP irá encaminhar sugestão com a programação de vistoria.

Proc. Nr.
Fls.
Rub.

Fls.: 2547
Proc.: 0247/92
Rubr.:

EM BRANCO

Fls.: 2548
Proc.: 1247/92
Rubr.:

Proc. Nº
Fls.
Rub.

IBAMA

DEPARTAMENTO DE PESCA E AQÜICULTURA - DEPAQ

DE: Chefe DEPAQ

PARA: Dra Gisela - Diretora DCA

DATA: 5/01/2001

Seguem subsídios para ajuste dos condicionantes do Proc. 147/92-87 relativos a UHE Sergio Motta

Gilberto Sales
Departamento de Pesca e Aquicultura
CHEFE

EM BRANCO

Proc. Nr. 06
Fls.
Rub.
Fls.: 2549
Proc.: 1247/92
Rubr.: Sm.

NOTA TÉCNICA

De todos os impactos considerados negativos causados pela construção de Usinas Hidroelétricas, um dos mais importantes, diz respeito a ictiofauna. Com os barramentos dos rios, estes são transformados em grandes ambientes (lênticos/represas), interferindo principalmente no ciclo reprodutivo das espécies reofilícas ou migradoras.

A reprodução de peixes migradores na bacia do rio Paraná, pelas séries históricas dos dados do CEPTA, reproduzem-se normalmente no período de novembro a janeiro. No caso específico de Jupiá, entre outros fatores, os baixos índices pluviométricos associados a elevação do nível fluviométrico que constitui-se no desencadeador da maturação final das gônadas dos peixes e conseqüente desova, somados às alterações ambientais decorrentes do fechamento da barragem de Porto Primavera, no rio Paraná, contribuíram decisivamente para o atraso da desova naquela área.

- Considerando as exigências contidas no processo/IBAMA nº 02001.00147/92-87, pela Diretoria de Controle Ambiental/IBAMA, particularmente no que se refere ao enchimento do reservatório durante o período de piracema;

- Considerando ainda "Pontos Relevantes" da Ata de Reunião entre o IBAMA/SP, DEPAQ, CEPTA, Secretário do Estado de Energia Elétrica de São Paulo, Presidente da CESP e Técnicos da Área de Meio Ambiente e Operações da CESP, principalmente o destaque do item de nº 5 referente aos compromissos assumidos na simulação de cheias para a indução da desova na área da barragem e, finalmente, as razões apresentadas e compromissos assumidos, formalmente, pelos Srs. Representantes da CESP conforme Ata e planos de ações compensatórias apresentados, sugerimos que a DCA/IBAMA acate e proceda as devidas alterações no parágrafo relativo ao não enchimento do reservatório durante o período de piracema.

Pirassununga, 01 de fevereiro de 2001

Laerte Batista de Oliveira Alves
Gerente Geral do CEPTA

EM BRANCO

Fls.: 2550
Proc.: 1247/92
Rubr.:

IBAMA
MMA
INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COORDENAÇÃO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE COMUNICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VOLUME

Aos 7 dias do mês de julho de 2009, procedemos ao encerramento deste volume nº XIII do processo de nº 02001.001247/1992-97, contendo 200 folhas. Abrindo-se em seguida o volume de nº XIV. Assim sendo subscrevo e assino.

_____

EM BRANCO